

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES
CURSO DE BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL**

NEIDE MARIA SERPA MACHADO

**O SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL: UMA DISCUSSÃO
NECESSÁRIA E PROPOSITIVA**

CAXIAS DO SUL

2021

NEIDE MARIA SERPA MACHADO

**O SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL: UMA DISCUSSÃO
NECESSÁRIA E PROPOSITIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Profa. Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini

CAXIAS DO SUL

2021



ATA DE ARGUIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, na sala virtual: <https://meet.google.com/nqb-syxj-hzs> reuniu-se a Comissão Examinadora, indicada pelo Núcleo Estruturante do Curso de Serviço Social desta Universidade, integrada pelos seguintes membros: Prof.^a Dra Ana Maria Paim Camardelo, Prof.^a Ms. Elizabete Bertele e Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Neide Maria Serpa Machado intitulado “**O SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA E PROPOSITIVA**” tendo por palavras-chave: “Questão socioambiental. Capitalismo. Políticas Públicas. Serviço Social”, contabilizando um total de 121 páginas. Este trabalho foi orientado pela Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini, tendo sido previamente entregue à Comissão Examinadora e avaliado de acordo com os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos pelo Curso de Serviço Social, recebendo as seguintes notas:

- (a) Nota do Desempenho do aluno no processo de orientação e construção do TCC (peso de 20 pontos): 20 pontos.
- (b) Nota do Trabalho Escrito (peso de 60 pontos): 60 pontos.
- (c) Nota da Apresentação Oral e Arguição (peso de 20 pontos): 20 pontos.

Nota Final (a) + (b) + (c) = 100 pontos. Transformada no código **4 (quatro)** conforme Regimento Interno da UCS.

Comissão Examinadora:

Aluna:

Prof.^a Dra Ana Maria Paim Camardelo

Neide Maria Serpa Machado

Prof.^a Ms. Elizabete Bertele

Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini (Orientadora)

O amanhã não está à venda.

Parei de andar mundo afora, cancelei compromissos. Estou com a minha família...

Quem estava ausente regressou...

A verdade é que vivemos encurralados e refugiados no nosso próprio território que deveria ser muito maior se a justiça fosse feita — e esse confinamento involuntário nos deu resiliência, nos fez mais resistentes. Como posso explicar a uma pessoa que está fechada há um mês num apartamento numa grande metrópole o que é o meu isolamento? Desculpem dizer isso, mas hoje já plantei milho, já plantei uma árvore...

Faz algum tempo que nós na aldeia Krenak já estávamos de luto pelo nosso rio Doce. Não imaginava que o mundo nos traria esse outro luto. Está todo mundo parado. Quando engenheiros me disseram que iriam usar a tecnologia para recuperar o rio Doce, perguntaram a minha opinião. Eu respondi: “A minha sugestão é muito difícil de colocar em prática. Pois teríamos de parar todas as atividades humanas que incidem sobre o corpo do rio, a cem quilômetros nas margens direita e esquerda, até que ele voltasse a ter vida”. Então um deles me disse: “Mas isso é impossível”. O mundo não pode parar. E o mundo parou.

[...] ameaçados da ruptura ou da extinção do sentido da nossa vida, hoje estamos todos diante da iminência de a Terra não suportar a nossa demanda.

Essa dor talvez ajude as pessoas a responder se somos de fato uma humanidade.

Nós nos acostumamos com essa ideia, que foi naturalizada, mas ninguém mais presta atenção no verdadeiro sentido do que é ser humano.

[...] estamos devastando o planeta, cavando um fosso gigantesco de desigualdades entre povos e sociedades. De modo que há uma

*subumanidade que vive numa grande miséria,
sem chance de sair dela e isso também foi
naturalizado.*

*[...] a sociedade precisa entender que não
somos o sal da terra. Temos que abandonar o
antropocentrismo; há muita vida além da
gente, não fazemos falta na biodiversidade.
Pelo contrário. Desde pequenos, aprendemos
que há listas de espécies em extinção.
Enquanto essas listas aumentam, os humanos
proliferam, destruindo florestas, rios e
animais.*

*Esse pacote chamado de humanidade vai
sendo descolado de maneira absoluta desse
organismo que é a Terra, vivendo numa
abstração civilizatória que suprime a
diversidade, nega a pluralidade das formas de
vida, de existência e de hábitos.*

*A nossa mãe, a Terra, nos dá de graça o
oxigênio, nos põe para dormir, nos desperta
de manhã com o sol, deixa os pássaros cantar,
as correntezas e as brisas se moverem, cria
esse mundo maravilhoso para compartilhar, e
o que a gente faz com ele?*

*O que tento é compartilhar a mensagem de um
outro mundo possível.*

(Ailton Krenak)

Honro à natureza por todas as riquezas naturais deste planeta, dádiva gratuita, mas que desgraçadamente a humanidade a tudo taxou...

Dedico ainda, aos guardiões (povos) da floresta, pelo conhecimento, respeito, desvelo e amor aos antepassados e ao ecossistema.

À profa. Rosane Lorenzini, minha orientadora dedico esta pesquisa, pelos incansáveis momentos de dedicação e zelo, às colegas e amigas Tati e Milena pelos mesmos cuidados.

AGRADECIMENTOS

*Muito obrigado é tudo que eu tenho a dizer.
E quem subiu comigo pra colher...Vou celebrar...
Porque a gratidão é a memória do coração.
Leoni*

Agradeço ao meu querido esposo Claudemir Druzian, companheiro de uma trajetória de vida digna de filme, repleto de amor e dramas, por vezes, inacreditáveis e quase insuperáveis. Contudo, sempre estivemos unidos em amor e abraçados na esperança de dias melhores. Gratidão pelas conquistas, companheirismo, amor e cuidado. Que nossos invernos cinzas se transformem em longas primaveras coloridas...

Gratidão aos meus amados filhos Nátali, Louise e Luis Eduardo pelo regozijo da maternidade. Esta satisfação delineou meus sonhos, meus propósitos na vida, especialmente o desejo e busca por conhecimento. Exemplo que deixo como superação de uma mãe, que é também uma mulher, que nadou contra muitas marés, mas não desistiu de dar a última braçada até um novo recomeço. Graças pelos filhos, fonte de força e coragem, dádivas na minha vida, minhas eternas crianças.

Minha gratidão aos amados e lindos netos Lara, Levi e Lívia que está a caminho para nascer. Vieram para adoçar nossas vidas, tornar nossos dias mais leves, harmoniosos e repletos de energia e força para viver mais e mais felizes. O doce de ser avós jovens, é que ainda dá tempo para fazer muitas travessuras de infância... Graças dou, pelo tempo de permissão de desfrutar estes dias de felicidade!

Aos meus queridos irmãos, Gilvânio, Gilmar e Silmar, minha eterna gratidão. Distantes estamos, mas juntos sempre em coração. Agradeço pelo amor, preocupação, união e zelo sempre. Esta conquista ofereço a vocês pelas alegrias de uma infância feliz e que nunca acabou entre nós.

Agradeço ao meu pai por ter sido pai e mãe tão jovem, gratidão pelos cuidados, proteção e determinação para criar quatro órfãos travessos. Obrigado pelo exemplo de amor e cuidado à natureza, carinho e respeito pela terra e pelas crenças dos nossos antepassados. Vida longa meu pai, meu pássaro semeador! Sou grata ainda a minha mãe (*in memoriam*), mãe zelosa, deixou seu exemplo de mulher lutadora de atitude, sempre atuante, apreciava estudar, até seus últimos dias buscou conhecimento. Grata sou pelo exemplo. Agradecimentos aos meus queridos avós (*in memoriam*) minha tia-mãe (*in memoriam*) que há poucos dias passou para o outro lado do

céu. Grata por todos meus familiares pelo carinho e cuidado, bem como, minha estimada sogra (*in memoriam*) mulher de atitude e muita inteligência, saudades sempre!

Gratidão à querida equipe e aos queridos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSi) de Bento Gonçalves pela acolhida, atenção e cuidados, local este que me proporcionou desenvolver meu trabalho de estágio, momentos riquíssimos vividos nesta instituição, espaço de múltiplos aprendizados, sendo este fundamental para o desenvolvimento deste trabalho. Gratidão e muitos afetos à Assistente Social Anaquel Pereira, orientadora de campo, exemplo de luta e dedicação pelo trabalho profissional, obrigado pelas contribuições, disponibilidade, trocas, ensinamentos e total acolhimento.

Agradecimentos às professoras do Serviço Social da UCS, que me acompanharam durante estes longos anos, me acolheram e contribuíram em muito para esta formação. Gratidão especial à Coordenadora do Curso do Serviço Social Elizabete Bertele, pela atenção, acolhida e o tempo concedido para esta construção, obrigada pelo olhar humanístico nestes tempos em que os sentimentos da alma humana parecem não ter mais importância. Grata pelo seu conhecimento, força e determinação. Gratidão também à profa. Ana Maria Paim Camardelo pelo conhecimento, paciência, dedicação e as ricas rodas de conversa, momentos de inesquecíveis aprendizados e trocas, grata pelas reiteradas lembranças da importância da leitura.

Gratidão à profa. Margareth Lúcia Paese Capra por me acompanhar no estágio acadêmico, especialmente num dos momentos mais difíceis da minha vida. Sua atenção, cuidados e muitos abraços acalentaram meus dias de desesperança, grata ainda, pela lembrança do estudo e das leituras. Gratidão à profa. Heloísa Teles pela acolhida e atenção logo que ingressei no curso, momento difícil de total desconhecimento, insegurança.... Contudo o incentivo e o dinamismo das aulas foram me dando segurança para esta caminhada.

Desejo registrar o sublime e incansável empenho da minha orientadora Rosane Inês Fontana Lorenzini, para a genitora deste trabalho e ainda por ter me acolhido e aceito o desafio. Grata pelo conhecimento, contribuições e por todo o tempo dedicado, desde as riquíssimas aulas dinâmicas, interativas e propositivas até este trabalho que finda.... Agradeço por me trazer luz e conforto em momentos tão adversos que vivenciamos em família nestes tempos de pandemia, suas palavras e ações mantiveram meu foco, quando nada mais parecia possível. Obrigado por não me abandonar e ter depositado em mim confiança neste processo. Grata por caminhar todo este tempo ao meu lado, por vezes me carregando no colo, respeitando meu tempo e minhas angústias, contribuindo para que meus dias fossem leves e com alegria. Fica meu respeito, admiração e afeto.

Por fim agradeço aos colegas do curso e à turma de estágio, infelizmente não foi possível nos formarmos juntas como sonhamos e planejamos, mas a integração, coleguismo e amizade ao longo do curso guardo em meu coração. Especialmente às amigas e colegas Tatiana e Milena, companheiras de sempre nas alegrias, tristezas e conquistas, se hoje concluo esta etapa na minha vida, é graças aos incentivos, contribuições, carinho e atenção sempre, desde o percurso acadêmico até aqui. Gratidão pela bela amizade que construímos!

RESUMO

O presente estudo é um Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social cujo tema central propõe abordar a questão ambiental como expressão da questão social a partir da compreensão da totalidade da realidade social contemporânea, tendo por pano de fundo, o sistema hegemônico capitalista. Com a crise ecológica atual, a sociedade mundial se deparou com o maior desafio no que tange à necessidade de mudar ações frente a esta questão. Diante de tal crise, considerada socioambiental, o Serviço Social, enquanto profissão que se inscreve no tecido das relações sociais, não deve ficar indiferente a esta temática. Assim, o problema de pesquisa consiste em compreender de que forma o profissional Assistente Social vem contribuindo frente a problemática socioambiental na sociedade contemporânea. Buscamos na trajetória desta pesquisa aprofundar a problematização das manifestações da questão socioambiental numa perspectiva sócio histórica, para refletirmos sobre as possíveis contribuições interventivas do (a) assistente social. Com base na perspectiva materialista dialética de Marx, destacando as categorias historicidade, contradição, mediação, totalidade e trabalho, procurou-se analisar refletidamente os desdobramentos e novos contornos da questão socioambiental, embalada pelo capitalismo que tem como premissa a acumulação de riquezas mediante a força de trabalho humano que abastece e gera renda aos donos dos meios de produção. Para realizar a pesquisa bibliográfica e documental, foram utilizadas fontes variadas, como legislações, artigos, livros, documentos de Conferências nacionais e internacionais, entre outros. A pesquisa parte da análise da relação existente entre homem, natureza e trabalho desde os tempos em que este buscava na natureza seu meio para a subsistência, até a produção e reprodução capitalista da atualidade e as respostas do Estado brasileiro a essas problemáticas. Buscou-se compreender também, sobre como o Assistente Social tem se inserido nas questões socioambientais e quais os desafios para o trabalho deste profissional frente a essas questões, buscando discutir sobre a importância e a necessidade de conhecer e ampliar o debate sobre a temática na área do Serviço Social. Em conclusão, percebe-se que o ecossistema tem sofrido as consequências do capitalismo e vem sendo cotidianamente destruído. Sob a égide do capital, a humanidade vem aprofundando sua trajetória de destruição da natureza, em níveis cada vez mais inquietantes. As evidências deste processo encontram-se na escassez dos recursos não renováveis, nos níveis de aquecimento planetário, nos efeitos catastróficos dos dejetos industriais e poluentes diversos, na produção incessante de mercadorias descartáveis, numa demonstração incontestável de que o modo de produção capitalista não exerce um domínio adequado e planejado da natureza, revelando uma contradição crescente entre as necessidades de expansão da produção e as condições do planeta para prover esse desenvolvimento. Ainda nessa análise, compreendemos que a questão socioambiental perpassa como uma das expressões da questão social, objeto de trabalho do (a) assistente social, o que lhe atribui o dever da intervenção também neste âmbito, identificando o quanto a profissão ascende para novos direcionamentos e potencialidades nas formas de intervenção. Neste campo de complexidades, a mediação e as estratégias do profissional do Serviço Social tem a competência de provocar potentes transformações na sociedade. Contudo, há necessidade de incorporar a questão socioambiental no ensino teórico e prático profissional, sobretudo nos espaços de discussão da categoria, podendo contribuir, coletivamente, para fortalecer a organização política da população para exercer o controle social, bem como para edificação de uma análise crítica sobre a crise socioambiental na busca por outra forma de sociabilidade.

Palavras-chave: Questão socioambiental. Capitalismo. Políticas Públicas. Serviço Social.

ABSTRACT

The present study is a undergraduate thesis for the Social Service Course whose central theme proposes to approach the environmental issue as an expression of the social issue from the comprehension of the totality of contemporary social reality, against the background of the hegemonic capitalist system. With the current ecological crisis, the world society has faced the biggest challenge in terms of the need to change actions in the face of this issue. In the face of such a crisis, considered socio-environmental, the Social Work, as a profession that is part of the fabric of social relations, should not remain indifferent to this theme. So, the research problem consists in understanding how the professional Social Worker has been contributing to the socio-environmental problem in contemporary society. We seek in the trajectory of this research to deepen the problematization of the manifestations of the socio-environmental issue in a socio-historical perspective, to reflect on the possible interventional contributions of the social worker. Based on Marx's dialectical materialist perspective, highlighting the categories historicity, contradiction, mediation, totality and work, we tried to reflect about the developments and new outlines of the socio-environmental issue, packed by capitalism whose premise is the accumulation of wealth through force human labor that supplies and generates income to the owners of the means of production. To carry out bibliographic and documentary research, various sources were used, such as legislation, articles, books, documents from national and international conferences, among others. The research starts from the analysis of the existing relationship between man, nature and work from the times when he sought in nature his means for subsistence, up to the current capitalist production and reproduction and the responses of the Brazilian State to these problems. We also sought to understand how the Social Worker has been inserted in socio-environmental issues and what are the challenges for the work of this professional in relation to these issues, seeking to discuss the importance and the need to know and expand the debate on the subject in the area of Social Work. In conclusion, it is clear that the ecosystem has suffered the consequences of capitalism and has been destroyed on a daily basis. Under the aegis of capital, humanity has been deepening its path of destruction of nature, at increasingly disturbing levels. The evidence for this process is found in the scarcity of non-renewable resources in the levels of global warming, in the catastrophic effects of industrial waste and various pollutants, in the incessant production of disposable goods, in an indisputable demonstration that the capitalist mode of production does not exercise an adequate and planned domain of nature, revealing a growing contradiction between the needs for expansion of production and the conditions of the planet to provide this development. Still in this analysis, we understand that the socio-environmental issue pervades as one of the expressions of the social issue, the object of work of the social worker, which assigns him the duty of intervention also in this scope, identifying how far the profession moves towards to new directions and potentialities in the forms of intervention. In this field of complexities, the mediation and strategies of the Social Service professional have the competence to bring powerful transformations in society. However, there is a need to incorporate the socio-environmental issue in theoretical and practical professional education, especially in the discussion spaces of the category, which can collectively contribute to strengthen the political organization of the population to exercise social control, as well as to build a critical analysis about the socio-environmental crisis in the search for another form of sociability.

Keywords: Socio-environmental issue. Capitalism. Public policy. Social Work.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pesquisador da Fiocruz apresenta dados da pesquisa sobre agrotóxicos na água potável do Brasil, audiência pública na Câmara dos Deputados Federais (2019).....	54
Figura 2 – Queimadas em curso no Pantanal.	55
Figura 3 – A cor do Pantanal em 2020.	56
Figura 4 – Catástrofe socioambiental em Mariana (MG), depois do rompimento da barragem B1, do Fundão de posse da Mineradora Samarco.	66
Figura 5 – A paisagem antes do rompimento da barragem.	67
Figura 6 – O lucro, a ganância, a mais-valia e a exploração é o que vale.....	69

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Panorama das principais Conferências mundiais sobre meio ambiente.....	35
Quadro 2 – Síntese do desenvolvimento da Legislação Ambiental Brasileira.....	49

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BHP	Broken Hill Proprietary Company Limited
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CEAT-MP	Central de Apoio Técnico - Ministério Público
CERH-MG	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Minas Gerais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
COE	Caderno de Orientações de Empreendimento
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COPAM	Conselho Estadual de Política Ambiental
CNRH	Conselho Nacional Recursos Hídricos
CNBS	Conselho Nacional de Biossegurança
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTNBio	Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DIVAS	Divisão de Assistência Social
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
EA	Educação Ambiental
EIA	Estudos de Impactos Ambientais
ENPESS	Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
ETAs	Estação de Tratamento de Águas
FNMA	Fundo Nacional do Meio Ambiente
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MMA	Ministério Meio Ambiente
MOC	Mobilização Comunitária

MS	Ministério da Saúde
OGMs	Organismos Geneticamente Modificados
ONU	Organização das Nações Unidas
ONGs	Organizações Não Governamentais
PMB	Produção Mineral Brasileira
PNB	Política Nacional de Biossegurança
PNMC	Política Nacional sobre Mudança Climática
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPG	Programa de Pós-Graduação
PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
S.A	Sociedade Anônima
SAAE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TTAC	Termo de Transação e Ajustamento de Conduta
UCS	Universidade de Caxias do Sul
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VD	Visita Domiciliar
WWF	World Wide Fund

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	HOMEM-NATUREZA E O CAPITALISMO DESTRUTIVO: PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL.....	23
2.1	O INÍCIO DE TUDO, A LÓGICA CAPITALISTA E A PRODUÇÃO DESTRUTIVA (O FIM DE TUDO?)	25
2.2	A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E O DEBATE EM CURSO.....	33
2.3	A INTERVENÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL: POLÍTICAS PÚBLICAS NEOLIBERALIZANTES	46
2.4	CAPITALISMO DO SÉCULO XXI: CONTRADIÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS	58
2.4.1	Mariana: um retrato da destrutividade socioambiental em tempos de capitalismo voraz	62
3	O DEBATE EM TORNO DA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E OS REBATIMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL.....	72
3.1	SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: BREVE PERSPECTIVA HISTÓRICA E A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL	74
3.2	O SERVIÇO SOCIAL FRENTE À QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL: REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO PROFISSIONAL	81
3.3	DESAFIOS E PERSPECTIVAS AO SERVIÇO SOCIAL NA ESFERA SOCIOAMBIENTAL.....	92
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
	REFERÊNCIAS	109

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo visa apresentar a elaboração da produção final da graduação em Serviço Social, por meio do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Universidade de Caxias do Sul (UCS). A construção deste ensaio representa o dinamismo vivenciado no decurso acadêmico, baseado na construção de conhecimento instrutivo, reflexivo, instigante e interativo, conforme dispõem os princípios que respaldam a formação profissional, qual seja: “estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade” (ABEPSS, 1996, p. 6).

Esta produção acadêmica está em concordância com a Associação Brasileira de Ensino em Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, que define ser o TCC “[...] um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional; é o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica” (1996, p. 19).

Seguindo estes preceitos o Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul, versa em seu Projeto Pedagógico a elaboração de

Um trabalho científico, monográfico, em nível de graduação. Esse tem como objetivo evidenciar a apreensão do aluno acerca do Projeto Ético-Político da profissão, tendo como foco a realidade social e os desafios postos a mesma [...] realidade social vivenciada no campo de estágio [...] incorporando os conhecimentos teórico-metodológicos e as estratégias utilizadas pelo Serviço Social (BERTELE et al, 2011, p. 46).

Além disso, o projeto do TCC circunscreve-se com a temática, qual seja: o *Serviço Social e a Questão Socioambiental: uma discussão necessária e propositiva*. A proposta de estudo suscitou interesse da aluna na trajetória acadêmica, vindo reafirmar-se tais inquietações no processo de estágio curricular numa instituição da Política Nacional de Saúde Mental: o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSi), que atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida (BRASIL, 2015, p. 20).

Assim sendo, durante o processo de estágio, a aluna sistematizou o conhecimento adquirido ao longo da formação acadêmica, articulando-o com um processo investigativo,

originário de uma indagação teórica, que atende às orientações assinaladas pela ABEPSS, possibilitando a apreensão entre teoria e prática.

A problematização proposta no presente trabalho foi: “*De que forma o profissional Assistente Social vem contribuindo nas questões socioambientais na sociedade contemporânea?*”. Com o propósito de responder o problema elaborado, foram elencadas questões norteadoras para delinear os caminhos a serem percorridos nos procedimentos da pesquisa. São elas:

- a) No que consiste a questão socioambiental na contemporaneidade?
- b) Qual a relação do capitalismo com o processo de destruição do meio ambiente?
- c) Como o Assistente Social tem se inserido nas questões socioambientais?
- d) Quais as demandas postas para o Assistente Social frente às questões socioambientais?
- e) Quais os desafios apresentados para o trabalho do Assistente Social frente às questões socioambientais?

As questões expostas acima alinhavam indagações que surgiram no decorrer do processo de estágio obrigatório curricular, desenvolvido no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do Município de Bento Gonçalves - RS. No período proposto para experienciar vivências na referida instituição, observou-se por meio da visita domiciliar (VD), pontos com moradias construídas em locais com risco¹, de difícil acesso e com possível deslizamento das encostas, especialmente em tempos de chuvas intensas, locais que foram sendo desmatados e ocupados de forma desordenada e irregular, sem planejamento público e sem proteção da política habitacional. Nessa perspectiva, Cunha et al (2017) assinala que:

A residência não pode ser reduzida à apenas um mero espaço de moradia, ela deve corresponder a vários quesitos na construção da dignidade humana, compreendendo que é no interior das residências que se estabelecem os laços de afetividade, de divertimento e de descanso, no qual se projeta seus valores, desejos, sonhos e identidade, fatores indispensáveis para a construção e segurança de uma vida digna ao cidadão. Bem como o entorno, caracterizado pela presença e funcionalidade dos equipamentos e serviços públicos, torna-se um importante componente na noção ampliada de habitação (s/p).

Isto posto, a atenção volta-se para a execução fragmentada de algumas ações por parte do setor público, que oferece serviços básicos como água, luz, unidades de saúde e escolas

¹ Segregamento da população vulnerável, encarecimento de moradias na zona urbana entre outros. Problemas que denotam a falta e/ou inexistência de planejamento público.

nestes territórios, mas, contraditoriamente, não estende em infraestrutura para melhorar o acesso às moradias, por não serem regularizadas. Isso demonstra certa incoerência entre as ações, e por isso, serão discutidas aqui como ações governamentais fragmentadas.

Ademais, durante os estágios curriculares, a acadêmica acompanhou uma oficina, denominada “Oficina da Natureza” desenvolvida no CAPSi, coordenada pela profissional de psicologia da instituição e oferecida às crianças e adolescentes que frequentam o serviço. Nesse espaço, observou-se que a dinâmica de interação com o plantio de plantas, o preparo e a ingestão do alimento saudável, colaboram para que os usuários se sentissem em um ambiente acolhedor. De acordo com Guerra (2004) as oficinas terapêuticas têm seu foco na expressão subjetiva, na reintegração social, na produção de autonomia e de cidadania (apud SOUZA et al., 2012 p. 2019).

Assim, com vistas à propositiva da referida oficina, ampliou-se a perspectiva do contato, aproximação e a interação com a natureza e aplicou-se em outra proposta de atividade também ofertada na instituição, chamada de “Oficina de Cidadania”, coordenada por uma assistente social. Buscou-se propositivas que levassem aos usuários a proximidade com a natureza, como passeios ao ar livre em praças, parques, lanches coletivos nestes lugares, visitas em instituições públicas como museus entre outros, ainda se desenvolveu parcerias com instituições públicas para o desenvolvimento de outras ações em prol das crianças e adolescentes do Centro (CAPSi).

As proposições sinalizaram o desejo das crianças e adolescentes em requerer espaços abertos com maior conexão social e ambiental. Destaca-se a fala de um adolescente que explicitou: “passear no parque, ajuda sair dos muros que me aprisiona” (adolescente de 14 anos de idade). Segundo o adolescente os muros seriam os espaços fechados ao qual ele convive, incluindo a instituição (CAPSi), dado que atenta indagações sobre as formas do viver em sociedade, e como esse viver tem implicado na saúde física, mental e social dos indivíduos em sua totalidade. Ponderar e buscar alternativas, especialmente com foco na importância da interação com a natureza na vida, independente dos espaços e dos sujeitos pressupõe equilíbrio salutar a sociedade.

Nesta observância, o estudo busca encontrar possibilidades de ampliar o debate referente às questões socioambientais, na tentativa de apreender e contribuir para sensibilização da sociedade da inevitabilidade à consciência ecológica, bem como a necessidade de tencionar perante o poder público, à implementação de ações práticas e objetivas de forma articulada com intervenções socioambientais, a fim de dar respostas a demandas na contemporaneidade.

Como objetivo fundamental, delineou-se problematizar os desafios que a questão socioambiental demanda ao exercício profissional do Serviço Social. Por conseguinte, procurou-se sistematizar conhecimentos sobre a questão ambiental e da mesma forma identificar as demandas postas para o assistente social frente às questões socioambientais.

Tendo em vista o sistema hegemônico que impera há séculos no planeta, denominado capitalismo, que tem como premissa a acumulação de riquezas mediante a força de trabalho humano que abastece e gera renda aos donos de produção. Este modo exacerbado de produção vem ocasionando a destrutividade do meio humano, seus meios e modos de viver, isto significa, “ [...] rompem-se os laços entre o trabalhador e seus meios de vida” (NUNES, 2013, p. 198) e o ecossistema em completude.

Essas quebras de equilíbrio metabólico ou “fratura metabólica”, como Marx denominava, expressa a alienação entre o homem e a natureza que se dá pela especificidade do trabalho e de toda a cadeia produtiva quando desenvolvidas no sistema capitalista. (NUNES, 2013, p. 198)

A dinâmica do capital visando o lucro pelo lucro, explorando os recursos naturais da terra, tem como consequências um estranhamento da relação homem e natureza, seguido da captura da subjetividade e a alienação destes sujeitos, do mesmo modo o consumismo exacerbado humano, repercute na degradação humana e do meio ambiente pelo excesso de produtos inorgânicos no planeta.

Tais questões fomentam problemáticas socioambientais, como: conflitos por terra para moradia e subsistência, devido a expropriação e exploração da terra pelo capital, repercussões em crises climáticas, evidenciada reiteradamente nas últimas décadas, mudanças provocadas pela degradação e o esgotamento do ecossistema pelo sistema do modo de produção capitalista. Conforme Netto (2009)

A produção da riqueza social implica, necessariamente, a reprodução contínua da pobreza (relativa e/ou absoluta); nos últimos cento e cinquenta anos, o desenvolvimento das formações sociais capitalistas somente tem comprovado a correção da sua análise, com a “questão social” pondo-se e repondo-se, ainda que sob expressões diferenciadas, sem solução de continuidade (p. 6).

Movimentos que reforçam a desigualdade social e ambiental nesta contemporaneidade, expressões que perpassam o campo interventivo do assistente social, sendo esta a decisão de problematizar a questão socioambiental na área do Serviço Social.

Neste seguimento, buscou-se identificar como o assistente social tem se inserido nas questões socioambientais. Ademais, tentou-se elencar os desafios postos ao Serviço Social frente a essa questão.

Nesse contexto, os caminhos foram traçados mediante um planejamento da pesquisa. Partindo da premissa de quem faz pesquisa, objetiva decifrar acontecimentos da realidade, visando a conjuntura posta, sem esquecer de olhar a dinâmica histórica da realidade vivida, para então propor alternativas para esta realidade em sua totalidade. Considerando que o “Serviço Social é uma prática, um processo de atuação que se alimenta por uma teoria e volta à prática para transformá-la, um contínuo ir e vir iniciado na prática dos homens face aos desafios de sua realidade” (PIANA, 2009, p. 86).

Assim sendo, a Teoria Social Crítica dará embasamento ao estudo. Importante ressaltar que as categorias do método dialético cunhado por Karl Marx são imprescindíveis no processo de trabalho do assistente social à apreensão da realidade e das demandas sociais. As principais categorias desta perspectiva teórica, que foram utilizadas no estudo são: Historicidade, Totalidade, Mediação, Contradição e Trabalho.

O ponto de partida para o método dialético na pesquisa é a análise crítica do objeto a ser pesquisado, o que significa encontrar as determinações que o fazem ser o que é. Tais determinações têm que ser tomadas pelas suas relações, pois a compreensão do objeto deverá contar com a totalidade do processo, na linha da intencionalidade do estudo, que é estabelecer as bases teóricas para sua transformação. Uma das características do método dialético é a contextualização do problema a ser pesquisado, podendo efetivar-se mediante respostas às questões: quem faz pesquisa, quando, onde e para que? Não se trata de subjetivismos, mas de historicidade, uma vez que a relação sujeito e objeto na Dialética vêm a cumprir-se pela ação de pensar e transformar. Conforme MARX (1983) ‘‘ ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza’’. (MARX, 1983, p. 149).

De acordo com Pimentel e Silva,

[...] o método marxiano compreende uma concepção científica vinculada à realidade social, que não apenas parte das relações sociais existentes, como sua finalidade de contribuição cognitiva não se refere somente ao conhecimento individual, mas à superação humana dos limites impostos pela sociedade de classes, da ordem burguesa (2019, p. 34).

Para Netto (2011), no materialismo histórico dialético a teoria é uma modalidade especial de conhecimento do objeto que busca compreender a estrutura dinâmica de sua

existência real efetiva, independente das representações do pesquisador (apud PIMENTEL e SILVA, 2019, p. 34). Assim sendo, à luz das categorias do método dialético, é que a pesquisa encontra respaldo para discutir a questão socioambiental na contemporaneidade, especialmente aos profissionais do Serviço Social. Destacam-se:

Historicidade: Nesta categoria observa-se a história dos sujeitos e todo o processo vivenciado/sofrido por estes ao longo de sua vida, faz-se necessário lembrar que são vidas em constante transformações, compelidos pelos modos de produção e reprodução capitalista, e tais movimentos direcionam os sujeitos a conviver com conflitos e problemáticas sociais e ambientais, frutos das transformações de seu meio.

Contradição é a categoria que vai para além da explicação simplista da realidade. É ela que nos mostra os contrassensos existentes na realidade socioambiental. A representação disso fica por conta do modo como opera o capital, ao tempo que sustenta e propagandeia uma reprodução “sustentável”, impulsiona e acelera a produção das materialidades por meio da força do trabalho e a exploração da natureza.

O método dialético baseado no que diz respeito à contradição, explicita que o movimento social é constante, operando dessa forma, como agente modificador externo. Uma sociedade composta pela liberdade de pensamento, liberdade política, liberdade econômica, livre arbítrio, propriedade privada, trabalho com remuneração, pressão para produtividade e democracia é extremamente contraditória. No sistema do capitalismo, haverá somente um dominador, toda a produção será convertida para o benefício deste, e em troca de toda a produção, dará ao proletário a condição de continuar trabalhando tendo em troca sua subsistência e sobrevivência. (OLIVEIRA; OLIVEIRA; SANTOS, s/a, p.13).

Mediação, categoria esta que intenciona ações objetivas frente à contraditória conjuntura do sistema de segregação e apartação entre homem e natureza. Por meio dessa categoria, buscam-se alternativas de transformar a realidade propondo reflexões dos modos, meios, necessidades e possibilidades de convergir com o ecossistema.

Para que o nosso conhecimento avance e o nosso laborioso (e interminável) descobrimento da realidade se aprofunde - quer dizer: para podermos ir além das aparências e penetrar na essência dos fenômenos - precisamos realizar operações de síntese e de análise que esclareçam não só a dimensão imediata como também, e sobretudo, a dimensão mediata delas. (KONDER, 2008, p.44-45)

Totalidade, entendida aqui como uma necessária categoria, pelo fato de que esta abarca todas as partes que integra um todo. Compreendendo que homem, trabalho e natureza não se dissociam, porquanto não podem ser abordados de maneira fragmentada.

A visão de conjunto - ressalve-se - é sempre provisória e nunca pode pretender esgotar a realidade a que ele se refere. A realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que temos dela. Há sempre algo que escapa às nossas sínteses; isso, porém, não nos dispensa do esforço de elaborar sínteses, se quisermos entender melhor a nossa realidade. A síntese é a visão de conjunto que permite ao homem descobrir a estrutura significativa da realidade com que se defronta, numa situação dada. E é essa estrutura significativa - que a visão de conjunto proporciona - que é chamada de totalidade. (KONDER, 2008, p. 36).

Trabalho, categoria importante na construção social, “[...] fonte de toda riqueza [...]. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. O trabalho criou o próprio homem como forma de sobrevivência”. (ENGELS, 1999, p. 4). Visto aqui como uma forma de relação homem e natureza e um complexo dinamismo histórico desta relação, tendo em vista que, é por meio do trabalho que o homem busca

[...] satisfazer suas necessidades, criando objetos, instrumentos, produtos com valor-de-uso. O que permitiu essa transformação da natureza pelo homem foi sua capacidade teleológica, ou seja, a capacidade do homem de prefigurar o resultado de sua ação. Assim, o trabalho passa a ser uma atividade projetada, teleologicamente direcionada, e não implica o desaparecimento da natureza, mas na sua transformação no sentido desejado pelo homem (NUNES, 2013, p. 197).

Quanto a abordagem, é um estudo de delineamento qualitativo de caráter exploratório e descritivo. Exploratório no sentido de tentar comprovar ou rechaçar as hipóteses levantadas. Descritivo, no sentido de reproduzir parte do conhecimento já consolidado sobre o tema para fundamentar a argumentação proposta.

Quanto aos procedimentos, é uma pesquisa bibliográfica, documental e de levantamento, uma vez que se utiliza do arcabouço teórico, do aparato jurídico-legal e dos dados disponibilizados pelos órgãos oficiais de pesquisa e de gestão de políticas públicas, com ênfase nas questões socioambientais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Este estudo foi estruturado em dois capítulos, além da introdução que apresenta a importância de um Trabalho de Conclusão de Curso e como se constituíram o tema, o problema, questões norteadoras, os objetivos propostos, o método de pesquisa, os procedimentos adotados e à estrutura do trabalho.

O primeiro capítulo intitulado: *Homem Natureza e o Capitalismo Destrutivo: Produção e Reprodução da Questão Socioambiental*, em que se procurou abordar a relação do homem, natureza e o trabalho desde os tempos em que este buscava na natureza meio para a subsistência, até produção e reprodução capitalista e a destrutividade desta no ecossistema, considerando a questão socioambiental na contemporaneidade.

Destaca-se também, as políticas neoliberalizantes que neutralizam a execução das medidas necessárias ao meio de vida da população e o que se testemunha na atualidade são injustiças socioambientais e conflitos de toda ordem, alimentadas pelas políticas de corte do gasto estatal com as políticas sociais, o neoimperialismo que envolve a financeirização do capital e está vinculado à reestruturação produtiva, bem como ao processo de acumulação (ARAÚJO, et. al, 2019, p. 365).

Para o fechamento do capítulo, aborda-se o capitalismo do século XXI e suas contraditórias investidas que têm ampliado as diferenças socioeconômicas entre indivíduos, povos e nações, assim como tem provocado a aceleração e a decomposição do meio ambiente, do mesmo modo, a subjetividade humana. Pessoas são condicionadas diariamente ao consumismo e a busca pela satisfação pessoal, desencadeando outros processos de esfacelamento da sociedade, como: valores sociais/morais, ambientais, de justiça, democracia e legitimidade de conquistas cidadãs. Como exemplo da perversidade do sistema, evidencia-se o caso de Mariana (2015) em Minas Gerais.

O segundo capítulo discorre sobre *O Debate em Torno da Questão Socioambiental e os Rebatimentos para o Serviço Social* e nele discute-se a importância e a necessidade de conhecer e ampliar o debate sobre a questão socioambiental na área do Serviço Social. Entendendo a questão socioambiental atual enquanto consequência da incipiente estruturação de políticas sociais e econômicas que fazem uso de um modelo de crescimento depredador dos recursos naturais, vê-se a possibilidade de atuação do Serviço Social nesta temática enquanto campo emergente de intervenção profissional, uma vez que o atendimento aos usuários e suas demandas englobam necessariamente o espaço em que estes habitam e os recursos disponíveis para atendê-las (SILVA, 2010).

Mediante o trabalho profissional do assistente social se configurar de acordo com as transformações e demandas sócio-históricas, denotamos que estas se apresentam à profissão entre os conjuntos generalizados das sequelas produzidas pela questão social. Não obstante, à questão socioambiental também se coloca a profissão como sendo uma de suas expressões.

Neste viés, vivenciamos décadas de exploração e degradação socioambiental, os recursos naturais, são finitos, contudo o modelo capitalista de maneira perversa, vem encaminhando o planeta a um arruinamento final. Questões que tem implicações de ordem econômica, social, cultural e ambiental, desafiam múltiplas áreas do saber, sobretudo o Serviço Social, especialmente nestes tempos em que o sistema estruturante do Estado vem flexibilizando políticas ambientais em prol do capital e políticas sociais fragmentadas, contribuindo desse modo, para injustiças e conflitos socioambientais. Assim, problematizar a temática

socioambiental não só é necessário, como urgente, face à realidade posta nestes tempos de obscuridade. A temática vem instigando o Serviço Social brasileiro a contemplar novos estudos e intervenções nessa área, pois a falta ou pouco conhecimento dos profissionais sobre o tema, bem como, a incipiente produção e discussão da questão socioambiental no âmbito acadêmico, constitui importante desafio para a categoria profissional, sendo necessário qualificar o debate.

Por fim, as considerações finais, as quais traçamos ponderações e proposições justificando a necessária discussão, tendo em vista as mudanças em curso face às problemáticas socioambientais, com objetivo de contribuir para novas possibilidades do fazer profissional. Reiterando, que a categoria consiga responder ao que Yamamoto (2002) chamou de um duplo e indissociável desafio: decifrar a dinâmica da sociedade e do Estado e suas determinações no âmbito profissional e, ao mesmo tempo, fazer uso do acervo de conhecimentos adquiridos para iluminar possibilidades reais de ação profissional na realidade, conferindo assim, maior qualificação em suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

2 **HOMEM²-NATUREZA E O CAPITALISMO DESTRUTIVO: PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

*Nada ocorre na natureza em forma isolada.
Cada fenômeno afeta a outro e é em seu turno influenciado por este [...]
(ENGELS)*

Homem e natureza intimamente interligados pelo trabalho, de um resulta a existência do outro “afinal, é a natureza, transformada pelo trabalho, que propicia as condições da manutenção da vida dos membros da sociedade” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 35). A trajetória do desenvolvimento do homem se deu basicamente quando este passou a perceber que suas mãos tinham outras habilidades, não serviam apenas para o apoio de sua estrutura corporal e realização de algumas funções para sobrevivência, serviriam, portanto, para desenvolver, criar e modificar seu modo, meio e conseqüentemente a natureza.

Antes de tudo, trabalho é um processo de que participam homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. (MARX, 2008, p. 211)

A natureza é assim, a matéria em que a atividade vital humana se realiza, ativamente. Através dela o ser humano encontra seus meios de vida (tanto no sentido de que a atividade humana não pode desenvolver-se sem objetos nas quais se (re) produz física e espiritualmente; como também não pode existir sem os meios de vida em seu sentido mais literal, ou seja, de subsistência física). Assim sendo, materialmente a universalidade do homem evidencia-se exatamente na universalidade que supõe todo mundo exterior como parte fundamental de si (MARX, 2008, p. 84).

Desta forma, o homem foi se aprimorando em suas descobertas e o compartilhamento dessas eram replicadas. Suas atividades foram cada vez mais elaboradas e as mãos do homem se desenvolviam em habilidades e tornavam-se as principais ferramentas nesse processo

² Ao tratar de homem, estamos tratando do ser genérico. Embora consideremos importantes as discussões que envolvem as questões de gênero, a mesma não possui, neste texto, uma atenção especial, não sendo nossa pretensão discuti-las. Por esse motivo, o (a) leitor (a) não encontrará no decorrer deste trabalho, mais precisamente quando se falar em homem, nenhuma recorrência ao gênero feminino.

diacrônico, associados pelo trabalho sendo este “a condição básica e fundamental de toda vida humana [...] podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem” (ENGELS, 1999, p. 4). Conforme afirmam os autores Netto e Braz (2007),

O ser social, assim estruturado e caracterizado, não tem nenhuma similaridade com o ser natural (inorgânico e/ou orgânico); ele só pode ser identificado como o *ser do homem*, que só existe como homem em sociedade. E, assim compreendido, o ser social se revela não como uma forma eterna e atemporal, a-história, mas como uma estrutura que resulta da auto-atividade dos homens [...] apta a reconfigurar-se e a enriquecer-se no curso da história presente e futura. Erguendo-se a partir do ponto de diferenciação com a natureza assinalado pelo surgimento do trabalho, o ser social constitui-se na história pela ação dos homens e constituiu-se historicamente o ser dos homens. (p. 43).

Diferenciando-se dos demais seres da natureza, o homem desenvolveu a capacidade de projetar suas intenções em ideias, transferindo-as para a realidade, conseqüentemente as objetivações do homem configuram a práxis que o difere de outras espécies. Assim, “[...] antes de efetivar a atividade do trabalho, o sujeito *prefigura* o resultado da sua ação (NETTO, BRAZ, 2007, p. 32)”. Este ser que agora domina seu meio, projeta suas ações e não se reconhece mais como parte da natureza, submetendo-a a exploração de seus recursos para satisfação das necessidades humanas, condição esta que leva o homem a alienação e a venda de sua força de trabalho ao sistema capitalista em detrimento dos seus meios naturais de subsistência, fomentando assim o que chamamos de capitalismo.

O decurso histórico da relação homem e a natureza discorre na produção e reprodução destrutiva do planeta “revelando uma contradição entre as necessidades da expansão de reprodução e as condições do planeta para prover este desenvolvimento” (SILVA, 2008, p. 32). O depauperamento dos recursos naturais se avoluma freneticamente em favor do exclusivismo de alguns capitalistas e em prejuízo da maioria da população mundial.

A degradação planetária se evidencia catastrófica e sem distinção humano natureza, o que confirma a necessidade do debate entre o conforto alienado do “mundo das coisas” e o bem-estar social e sustentável. Deste modo vemos que as discussões se fazem necessárias em todas as esferas no âmbito social, político e econômico, abarcando assim, a universalidade.

As relações inicialmente constituídas por meio do trabalho ao longo dos séculos, principalmente na Revolução Industrial, provocaram transformações sociais, econômicas e culturais que na contemporaneidade tem se intensificado em desigualdades e exploração dos indivíduos. Tem provocado injustiças sociais expressas nas questões socioambientais e reverberadas nas relações homem, natureza e capital, o que nos leva a ressignificar nossas

relações com o mundo do trabalho em prol da preservação ambiental para a atual e futuras gerações.

Historicamente a dinâmica de exploração e degradação dos recursos naturais tem sido intensificada e ampliada mundialmente no interior do desenvolvimento produtivo capitalista, e frequentemente faz emergir grandes expressões da “questão socioambiental³” sendo muitas delas marcos históricos pela dimensão de seus impactos ambientais.

Procuraremos expor neste capítulo, a intrínseca relação entre produção capitalista e os rebatimentos da questão ambiental na sociedade contemporânea, incidindo nas problemáticas socioambientais. Iniciamos o nosso estudo, buscando reflexões da relação do gênero humano com o meio ambiente para que possamos depreender as inter-relações dos organismos vivos e o planeta Terra.

2.1 O INÍCIO DE TUDO, A LÓGICA CAPITALISTA E A PRODUÇÃO DESTRUTIVA (O FIM DE TUDO?)

A evolução da humanidade desde os primórdios incide sobre a relação do homem com a natureza como parte sublime nesse processo. Desse modo, para desprendermos essa relação na atualidade, faz-se necessário realizar uma reflexão a partir de uma perspectiva socio-histórica, para termos a possibilidade de compreender a trajetória do percurso que determinou a interação do homem com a natureza, assim como afirma Mészáros (2011) que:

Para entender a natureza e a força das restrições estruturais prevaletentes, é necessário comprar a ordem estabelecida do controle sociometabólico com os seus antecedentes históricos. [...] no que diz respeito ao intercâmbio produtivo dos seres humanos com a natureza e entre si. (p. 96)

Nessa trajetória, salientamos que, dentre as espécies de animais viventes no ecossistema terrestre, o ser humano é o que possui maior capacidade de criar condições adaptáveis para a sua sobrevivência.

Diante disso, para desenvolver condições favoráveis à sua espécie, o ser humano necessita dos recursos da natureza para conseguir manter a subsistência, sobretudo, o homem precisa de elementos naturais que disponham de energia, abrigo e alimentação, assim como, “a

³ A utilização da expressão ‘socioambiental’ se justifica como opção política para reforçar uma demarcação discursiva do componente crítico do ambientalismo. Esclarece-se, por ora, que se considera que a questão socioambiental se expressa na denominada crise ambiental [...] (NUNES, 2013, p.212).

água, ar limpo, alimentos, solos férteis, regulação das condições climáticas e outros” (BOFF, 2015, p. 13) para suprir as suas necessidades básicas.

No passado remoto, o homem primitivo, considerado pré-histórico, mantinha a cultura da caça e captava energia somente para o seu aquecimento e provimento dos alimentos por meio da queima de madeira, porém isso acontecia de modo pacífico com a natureza. À medida que os homens deixavam de viver como nômades para desenvolverem outro manejo de vida, passam a se agrupar e criar técnicas e ferramentas para superar as dificuldades na aquisição de comida e abrigo, oportunizando o desenvolvimento das técnicas de agricultura.

Neste estágio, ocorreu o crescimento populacional, gerando a economia para produção de excedente agrícola e pastoril. Com acréscimo dessa população também surge o comércio, e, mediante esse processo de civilização se manteve a “construção pelos seres humanos de um espaço próprio de vivência, diferente do natural, se deu sempre à revelia e com a modificação do ambiente natural” (DIAS, 2011, p. 1).

Ademais, Dias (2011, p.3) afirma que essas atividades foram realizadas pelo ser humano no entorno do ciclo natural, que pela sua interferência ocasionada na natureza acabou por modificá-la para satisfazer suas necessidades. E esse processo é chamado de trabalho, que ao desenvolvê-lo materialmente, o homem passa a ser capaz de sofrer a transformação do seu modo de pensar, podendo melhorar sua condição de existência e qualidade de vida, pois “atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza” (MARX, 1996a, p. 297).

Com o ambiente modificado a partir do cultivo de vegetais e a domesticação de animais, foram sendo desenvolvidos mecanismos e ambientes de ordem cultural para uma produção que fosse excedente às suas necessidades. Diante das alterações da condição natural, outras necessidades também determinaram que os territórios habitados fossem cercados, para a proteção contra as ameaças e perigos advindos do ambiente exterior, constituindo-se nesse momento a propriedade privada.

O aumento da população humana pela aglomeração dos povos antigos viabilizou a construção das cidades, que, em maior intensidade, seu crescimento também culminou na destruição dos ambientes naturais (matas, florestas e campos). Com a propriedade privada e a população crescendo, o homem foi em busca de novas terras habitáveis, acometendo a expansão pela dominação da posse da terra já conquistada por outros homens, como também a dominação desses homens.

A dominação da Terra em si, para Marx, assumiu um significado complexo, dialético, derivado do seu conceito de alienação. Ela significava tanto a dominação da terra por aqueles que monopolizavam a terra, e, portanto, os poderes elementares da natureza [...] sobre a vasta maioria dos seres humanos. Assim, a alienação da Terra, e daí a sua dominação [...] (FOSTER, 2014, p.109).

Assim foram, com o tempo, alterados os ambientes naturais, a partir da Antiguidade, por meio de construções urbanas e com a apropriação da Terra. Porém, a infraestrutura das cidades era precária ao ponto de suscitar grandes epidemias e doenças que ocasionaram a morte de milhares de pessoas. A partir do século IV, com as invasões bárbaras e a decadência do Império Romano, incitaram-se mudanças econômicas e sociais, as quais foram introduzindo o sistema da propriedade privada e de produção no início da Idade Média. Foi-se então, caracterizando um novo sistema econômico, político e social, denominado sistema feudal⁴. Este período, na Europa, também ficou conhecido como a época Medieval, em que a população era praticamente campesina e mantida sob a influência e ideologia da Igreja Católica.

Posteriormente, do século XIV ao XVI, o movimento conhecido como Renascimento⁵ marca a transição do feudalismo (por sua decadência e destruição) para o regente modo de produção capitalista⁶. Todavia, a partir do século XVI, sucedeu a Revolução Científico-Tecnológica,⁷ demarcando as diversas transformações da vida humana na sociedade, cultura, economia, política e religião. Com isso, aos poucos foi se constituindo a época moderna, regida pela sociedade burguesa, através do modelo urbano e mercantil. A partir disso, “a natureza foi

⁴ Feudalismo é um sistema sociopolítico baseado numa economia rural e caracterizado pela dispersão do poder através de uma variedade de domínios semi-independentes chamados feudos, mantidos sob a condição de prestação de serviço pela massa campesina. A organização política é dominada pelos senhores das grandes propriedades, sendo a economia determinada pela subordinação uns dos outros por uma hierarquia de vínculos de dependência (SILVA, 1986, p. 474).

⁵ Renascimento é a retomada ao estilo clássico de inspiração Greco-romana pelo pintor Giotto no século XIV, que rompe com a arte predominante do período medieval. O traço característico é o humanismo e considera-se que o movimento inicia de meados do séc. XV, sobre tudo nas cidades italianas como Florença, a meados da modernidade (JAPIASSÚ, 2008, p. 239).

⁶ Capitalismo designa um sistema de desenvolvimento econômico a serviço da produção do capital, tendo na sua gênese e expansão uma ocupação das condições de produção e reprodução do capital em si, que numa dada fase de reestruturações demarca os conceitos para a “produção capitalista” e “produção do capital”. Ocupa-se do modo de funcionamento da sociedade capitalista, das condições de origem (caráter privado e mercado livre) e desenvolvimento da produção de capital, marcado pela particular fase: *a produção para a troca* (mediação e dominação do valor de uso pelo valor de troca) *é dominante*; *a força de trabalho* em si é tratada como *mercadoria*; a motivação para o *lucro* é uma força reguladora fundamental para a produção; o mecanismo de extração da *mais-valia* é apropriado privadamente pelos membros da classe capitalista; possui *interativos econômicos* de crescimento e expansão, tende a produção do capital à integração global, por intermédio da lei do mercado internacional, como um sistema de dominação e subordinação econômica. Um sistema fadado à ordem reestruturativa de acordo a livre iniciativa dos indivíduos (MÉSZÁROS, 2011, p. 1029).

⁷ Chama-se Revolução Científica ao período que começou no século XVI e prolongou-se até o século XVIII. A partir desse período, a Ciência, que até então estava atrelada à Teologia, separa-se desta e passa a ser um conhecimento mais estruturado e prático. As causas principais da revolução podem ser resumidas em: Renascimento cultural e científico, a imprensa, a Reforma Protestante e o hermetismo (JAPIASSÚ, 2008, p. 275).

classificada segundo sua utilidade em suprir as necessidades humanas imediatas” (CARVALHO, 2012, p. 97).

A visão da natureza como domínio do selvagem, do ameaçador e do estabelecimento desagradável estabeleceu-se sobre a crença de que o progresso humano era medido por sua capacidade de dominar e submeter o mundo natural. Tal visão, que situa o ser humano como centro do universo, é denominada pelo ecologismo com antropocêntrica. [...] A ideia de civilidade e cultura era então construída como polo oposto à esfera associada à natureza, ao selvagem, à barbárie, à desrazão e a à ignorância. [...] assim, o repúdio à natureza expressa-se tanto na desqualificação dos ambientes naturais (matas, florestas, campo), quanto em uma nova disciplina de controle da natureza associada as funções biológicas do ser humano (CARVALHO, 2012, p. 95).

Para tanto, no século XVIII, a Terra sofreu as mudanças mais decorrentes desse pensamento concomitantemente com a outra grande Revolução, que sob a influência da construção ideológica do Iluminismo⁸, consolidava a era moderna⁹ por meio da “[...] grande transformação da capacidade produtiva humana”, conhecida como Revolução Industrial (DIAS, 2001, p. 5).

Assim, o empirismo, o mecanicismo, o racionalismo e o tecnicismo designaram e intensificaram profundamente o pensamento da ciência moderna, em que “tudo podia ser medido, experimentado, entendido e controlado pela razão humana [...] os fenômenos podiam ser transformados em lei e regras, formulados pela razão e pela ciência” (LACERDA; SILVA, 2008, p. 42). Desse modo, o paradigma moderno no processo capitalista de (re) produção enxerga e toma os recursos naturais apenas como mercadorias para o fornecimento de matéria-prima para produção de bens e fontes de energia, em que o homem experimenta um sentimento de exterioridade, separando-se da natureza pela subjugação.

Com a globalização do paradigma moderno ocasionada pela mundialização do modo de produção capitalista, vieram consigo grandes problemas sociais e ambientais, pois o processo produtivo, da acumulação capitalista, traz em seu bojo o processo industrial e a urbanização forçada e desordenada da população camponesa que, ao serem transformados em grandes polos

⁸ Iluminismo é um movimento filosófico, também conhecido como Esclarecimento, Ilustração ou Século das Luzes, que se desenvolve particularmente na França, Alemanha e Inglaterra no séc. XVIII, caracterizando-se pela defesa da ciência e da racionalidade crítica, contra a fé, a superstição e Omã religioso. Possui uma dimensão literária, artística e política. No plano político, defende as liberdades individuais e o abuso do poder (JAPIASSÚ, 2008, p. 142).

⁹ A modernidade institui, assim, como o modelo explicativo do real, fundando no primado da razão, ou seja, na capacidade do homem em formular teorias científicas a partir de leis objetivas. Essa forma de pensar do projeto epistemológico da tradição racionalista inaugurada por Descartes e da perspectiva empirista iniciada por Francis Bacon. Será, no entanto, o filósofo alemão Immanuel Kant quem ampliará as reflexões acerca das possibilidades da razão na organização e sistematização dos dados empíricos de forma mais científica (SIMIONATTO, 2009, p. 88).

urbanos e industriais sem infraestruturas adequadas acabam prejudicando o meio ambiente e a saúde humana.

Com vistas disso, as várias questões advindas da exploração industrial denotam “a possibilidade de esgotamento dos recursos naturais e seus reflexos no crescimento econômico” (DIAS, 2011, p. 7). Estas questões acabam refletindo imensamente na condição natural do meio ambiente e isso tem sido o principal fator para as manifestações das consequências ambientais¹⁰ decorrentes dos impactos advindos do sistema capitalista de produção, pois, entre as suas causas e consequências, repercute o aumento em níveis cada vez maiores do desequilíbrio ecológico.

Sob a égide do capital, a humanidade vem aprofundando sua trajetória de destruição da natureza, em níveis cada vez mais inquietantes. As evidências deste processo encontram-se na escassez dos recursos não renováveis, nos níveis de aquecimento planetário, nos efeitos catastróficos dos dejetos industriais e poluentes diversos, na produção incessante de mercadorias descartáveis, numa demonstração incontestável de que o modo de produção capitalista não exerce um domínio adequado e planejado da natureza, revelando uma contradição crescente entre as necessidades de expansão da produção e as condições do planeta para prover esse desenvolvimento.

A dinâmica destrutiva do sistema se mantém e se aprofunda a despeito do avanço das discussões sobre a necessidade de preservação/conservação dos bens naturais e dos investimentos realizados neste campo, seja através da adoção de novas tecnologias, da intensificação dos processos de educação ambiental ou mesmo da incorporação de indicadores socioambientais nas atividades mercantis, como expressão das iniciativas de integração de fatores econômicos, ambientais e sociais nas estratégias de negócio das empresas. Relatório produzido por 1.350 especialistas a pedido da ONU (2005) indica um declínio nos ecossistemas globais¹¹.

Este estudo representa um ponto importante no debate sobre a “questão ambiental”, visto que aponta a ação humana, o consumo irracional dos recursos naturais¹² como causa

¹⁰ Qualquer alteração significativa no meio ambiente em um ou mais de seus componentes provocada por uma ação humana. Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem; a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais (Resolução N°001, CONAMA, 1986).

¹¹ De 2001 a 2005, sob a égide da ONU, 1.350 cientistas de 95 países, inclusive o Brasil, produziram o diagnóstico mais completo já feito da saúde dos ecossistemas e de sua relação com a manutenção da vida humana. O documento final intitulado “Vivendo além dos nossos meios”.

¹² “Recursos são elementos de que o homem se vale para satisfazer suas necessidades. Os recursos naturais são aqueles que se originam sem qualquer intervenção humana”. É possível ainda fazer distinções quanto à definição de recursos naturais próprios de um Estado, os compartilháveis entre Estados e os que são patrimônio comum da

fundamental da insustentabilidade no planeta. O resultado, segundo os pesquisadores, é um colapso na capacidade do planeta de fornecer recursos naturais aos seres humanos, cujo primeiro efeito prático dever ser a impossibilidade de atingir as metas das Nações Unidas de combate à fome até a segunda década deste milênio.

O cerne das conclusões deste relatório é um aviso simples, mas primordial: as atividades humanas estão exaurindo as funções naturais da Terra, de tal modo que a capacidade dos ecossistemas de sustentar as gerações futuras é incerta. A provisão de alimentos, água, energia e matérias-primas a uma população crescente impõem altos custos aos complexos sistemas naturais e aos processos biológicos que fazem do planeta um meio habitável. Se não nos conscientizarmos de nossa dívida e evitarmos que ela aumente, colocaremos em perigo os sonhos de cidadãos em todo o mundo de acabar com fome, pobreza extrema e doenças (ONU, 2005).

Esta tendência destrutiva do capital reside em sua própria natureza, como contradição viva, ao subordinar a produção aos imperativos da acumulação, o capitalismo não pode sustentar-se indefinidamente, sem que os avanços tecnológicos e científicos por este obtidos resultem em crescente perdularidade e destruição (SOUZA, 2013, p. 89). O assombroso aumento da produtividade do capital o faz senhor e voraz devorador dos recursos humanos e materiais do planeta para, em seguida, retorná-los como mercadorias de consumo de massa, cada vez mais subutilizados com imenso poder destrutivo.

O relatório do Fundo Mundial para a Natureza (WWF, 2019) traz cálculos bastante ilustrativos desta tendência. Segundo esta organização ambientalista, os 15% mais ricos da humanidade, incluindo os segmentos mais abastados das classes dominantes dos países em desenvolvimento, consomem energia e recursos em nível tão alto que providenciar um estilo de vida comparável para o restante da população mundial implicaria na utilização de 2,6 planetas iguais a Terra.

Por certo, que os níveis de degradação ambiental nas sociedades anteriores ao capitalismo não chegaram a configurar um quadro de ameaças à sustentabilidade planetária, tendo em vista que o objetivo precípua da produção não residia na formação do excedente com vista ao mercado e, conseqüentemente, à obtenção do lucro. O baixo nível de eficácia da técnica, observado nas sociedades que antecederam o mundo burguês, para as quais a natureza aparece como uma fonte de magia e de mistérios, não possibilitou o efetivo domínio da natureza. Na

humanidade. A diferença entre recursos naturais compartilhados e recursos do patrimônio comum internacionais está baseada no número de Estados que compartilham o recurso (BRITO, 2006, p. 73).

base deste fenômeno, encontravam-se as formas sociais de organização da produção, seja com trabalho escravo ou servil, os quais não estimularam o desenvolvimento das forças produtivas¹³.

A despeito de o domínio da terra, anterior ao sistema do capital, representar um “poder estranho que impera sobre os homens” (MARX, 2004), no mundo feudal este se reveste de um caráter político, do qual derivam os poderes de seu proprietário, cujos bens não se encerram na própria terra: a história da família e da casa constitui uma propriedade uma submetida à regulamentação do senhor, o qual define os direitos políticos em sua jurisdição e assegura a dominação sobre os camponeses¹⁴.

O autor ressalta:

O senhor não procura tirar a maior vantagem possível de sua terra. Consome antes o que nela existe e deixa tranquilamente aos servos e arrendatários o cuidado da produção. Esta é a condição aristocrática da propriedade que reflete sobre os seus senhores uma glória romântica (MARX, 2004, p. 106).

O elemento definidor deste modo de produção, assim como os anteriores, é o fato do trabalho não ser realizado com vistas à obtenção de valor. O excedente produzido destina-se às trocas, com o fim de assegurar a manutenção do trabalhador individual e de sua família, além da comunidade onde se insere. A riqueza não constituía o objetivo da produção, um fim em si mesmo. Assim, é possível afirmar que nas formas sociais assentadas na propriedade da terra e na agricultura como base do ordenamento econômico, prevaleceu a produção de valores de uso, sendo a reprodução dos indivíduos e da sua comunidade o fim último da produção.

A economia mercantil subverte inteiramente esta ordem. No percurso de seu desenvolvimento histórico o capital centraliza os meios de produção, converte-os (de meios individuais de produção) em meios sociais, conferindo natureza social ao processo produtivo¹⁵, o qual passa a realizar-se a partir de uma “coletividade de homens”, postos em atividade de forma articulada.

De acordo com Engels (1988),

¹³ As forças produtivas abarcam o conjunto dos elementos destinados à produção de bens em uma dada sociedade, de modo a assegurar a satisfação de suas necessidades. Compõem-se de: a) *os meios de trabalho* – tudo o que o homem lança mão para realizar o seu trabalho (instrumentos, as ferramentas, instalações, dentre outros, acrescido da terra).

¹⁴ Existe a aparência de uma mais íntima vinculação entre o proprietário e a terra do que acontece com a posse da *mera riqueza* (MARX, 2004, p. 106).

¹⁵ Anteriormente à produção capitalista “os meios de trabalho”, a terra, os instrumentos agrícolas, a oficina, as ferramentas, eram meios de trabalho individual, destinados unicamente ao uso individual e, portanto, forçosamente mesquinhos, diminutos, limitados, mas pertencentes, em geral, ao próprio produtor (ENGELS, 1988, p. 59).

O papel histórico do modo capitalista de produção e de seu portador – a burguesia constitui precisamente em concentrar e desenvolver os dispersos e mesquinhos meios de produção, transformando-os nas poderosas alavancas produtoras dos tempos atuais [...]. E com os meios de produção transformou-se a própria produção, deixando de ser uma cadeia de fatos individuais para se converter numa cadeia de atos sociais e os produtos transformara-se de produtos individuais em produtos sociais (p 56-57).

Este movimento ocorre mediante a instauração de novas relações sociais de produção¹⁶, cujo traço fundamental é a propriedade privada dos meios de produção e do produto do trabalho social. Neste sentido, a burguesia rompe com a atomização do trabalho, própria aos períodos anteriores, impulsionando dramaticamente o desenvolvimento das forças produtivas, mas mantém e aprofunda o caráter privado da sociedade, posto que se faz proprietária não apenas dos meios de produção, mas se apropria, diretamente, do trabalho alheio. Esta contradição atravessa o conjunto da sociedade capitalista e “encerra em germe todo o conflito dos tempos atuais [...]. E quanto mais o novo modo de produção se impõe [...] maior é a evidência com que se revela a incompatibilidade entre produção social e apropriação capitalista” (ENGELS, 1988, p. 59).

Todo esse percurso, que coloca as forças produtivas sob o jugo do capitalista, não se dá mediante grandes inovações tecnológicas ou transformações nos meios de trabalho, mas sob o capital, pois o sentido último da produção é a valorização do valor. O processo de trabalho deixa de ser meio para realização do trabalho para se constituir em meio de exploração do trabalhador, o qual realiza sua atividade para o capitalista e sob o comando deste. Este movimento, essencialmente concentrador de riquezas, altera, radicalmente, as relações entre sociedade e natureza.

De acordo com Marx (1996b, p. 133), “a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo social ao minar, simultaneamente, as fontes de toda a riqueza: terra e trabalhador”. Este comportamento evasivo serve-nos para mantermos os nossos estilos de vida, de produção e consumo.

No item a seguir, serão discutidos os rumos que estão sendo desenhados na atualidade para as problemáticas socioambientais frente aos debates realizados ao longo de algumas

¹⁶ Estas implicam relações técnicas, que manifestam certo grau de organização social e técnica do processo de trabalho a qual se subordina às relações sociais. São estas que definem o regime de propriedade dos meios de produção fundamentais. Ambas as dimensões das relações sociais de produção manifestam, historicamente, a forma como a humanidade se relaciona entre si e com a natureza (NETTO e BRAZ, 2006). Desta feita, não devem ser tomadas como dimensões apartadas, estanques. Vale destacar que as relações de produção não se resumem às relações de propriedade (embora sejam estas fundamentais), mas entendem-se ao conjunto das relações sociais.

décadas, na tentativa de encontrar soluções as sucessivas crises que vem impactando o planeta Terra.

2.2 A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E O DEBATE EM CURSO

É impossível refletir a dimensão social sem pensar no ambiental, pois o social e o ambiental não estão em campos diferentes na sociedade capitalista. Desse modo, a expressão “socioambiental” refere-se aos processos sociais resultantes da relação da sociedade com o meio ambiente. Sobretudo, a atual conjuntura mundial revela que a crise ecológica contemporânea está vinculada ao modo de (re) produção capitalista, onde tal crise, por estar atrelada às atividades/ações antrópicas, oprime e devasta vorazmente os recursos naturais pela exploração inesgotável dos seus ecossistemas e, com isso, colocando em risco a vida do ambiente planetário. Conforme Boff (2015),

[...] gritam as florestas, abatidas em todas as partes do mundo sob a voracidade produtivista, pois no lugar de árvores frondosas e centenárias pasta gado para carne de exportação. Gritam os rios contaminados pelos agrotóxicos da monocultura de soja, do fumo, dos cítricos e outras. Gritam os solos contaminados por milhões de toneladas de pesticidas. Gritam os ares envenenados por gases de efeito estufa. Gritam as espécies, dizimadas aos milhares a cada ano. Gritam inteiros ecossistemas devastados pela superexploração de seus bens e serviços. Grita a humanidade inteira ao dar-se conta de que pode ser eximida da face da Terra por dois tipos de bombas: pela bomba ecológica representada pelo aquecimento global, que não acaba e aumenta ano após ano. Enfim, grita a Mãe Terra contra a qual está levando uma guerra total: no solo, no subsolo, no ar, nos oceanos, em todas as frentes; guerra da qual não temos qualquer chance de ganhar, pois nós precisamos da Terra, mas ela não precisa de nós (p. 5).

Atualmente, a questão socioambiental vem se tornando o principal painel de discussões dos mais diversos organismos sociais de todo mundo, em decorrência da preocupação com o futuro do planeta. Assim, temos visto que nas últimas décadas, todo um conjunto de práticas sociais voltadas para o meio ambiente têm instituído tanto das legislações e dos programas do governo, quanto às diversas iniciativas de grupos, de associações e de movimentos ecológicos (CARVALHO, 2012, p. 24).

Na medida em que o meio ambiente vem sendo afetado por problemáticas decorrentes do modo de produção capitalista baseados na descartabilidade de materiais inorgânicos, as questões ambientais repercutem em outras questões como as econômicas, sociais e culturais. Neste sentido, a questão ambiental implica na compreensão humana do meio ambiente e o que este representa na totalidade. Para isso, é preciso ter clareza em relação a definição de meio ambiente para compreender o papel da humanidade face a natureza. Assim, há várias definições

na comunidade científica, no entanto serão elencados alguns autores por suas definições contemplarem à proposta do estudo em curso, ou seja, a questão ambiental e socioambiental. O autor Reigota (2010) define meio ambiente como

o lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído. (p. 14-15)

Segundo a Política Nacional do Meio Ambiente no artigo 3º, inciso I, da Lei 6.938/81 “o conceito relativo ao meio ambiente, é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981, s/p)”. E para a autora Gurgel (2016):

Há inúmeras definições para “meio ambiente”, que diferem a partir de olhares diferenciados, que vão analisar aspectos diferentes, porém o que é possível afirmar é que essa é uma temática que envolve grandes discussões em torno de si. É necessário que a cada dia mais e mais se reflita sobre a mesma. (p.2)

Sabemos que homem e natureza estão associados cotidianamente por meio de vários processos inerentes à vida humana, no entanto há uma contradição conflituosa na relação, justamente pela superioridade de um em relação ao outro, neste caso dominação humana dos recursos naturais, materializados pelo trabalho exacerbado e alienante. Assim,

Parte do reconhecimento de que problemáticas originárias do mau uso dos recursos oferecidos pela natureza, dos desabrigados, vítimas de enchentes, dos desabrigados por furacões, das doenças endêmicas causadas por poluição, do nomadismo de famílias inteiras, provocado por secas/estiagem, configuram como expressões contemporâneas da questão social. (DORNELLES, 2008, p. 47)

Há décadas, estão sendo debatidos temas sobre a degradação do meio ambiente, no entanto as discussões se esvaziam e se complexificam pela genitura das principais forças que alimentam o sistema exploratório capitalista, que converte seu meio natural em mercadoria.

Assim, o uso indiscriminado dos recursos naturais pelo capital acarreta, conseqüentemente, impactos ambientais e sociais que recaem sob comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares, entre outros, alterando a dinâmica de vida desses sujeitos, sua cultura, identidade, meios de subsistência e habitação (ARAÚJO et al, 2019, p. 366)

À vista disso, a atenção ampla com a questão ambiental no enfrentamento às problemáticas socioambientais, é de suma importância, pois tem sido palco de discussões em

Conferências sobre meio ambiente pela Organização das Nações Unidas, a comunidade científica, bem como outras organizações¹⁷ de preservação ao meio ambiente e a justiça social, que diferem da apropriação e o uso perdulário do ecossistema.

No quadro seguinte veremos o decurso histórico de algumas conferências sobre meio ambiente. O propósito do quadro é demonstrar sucintamente alguns dos principais acordos tratados e firmados ao longo das décadas.

Quadro 1– Panorama das principais Conferências mundiais sobre meio ambiente.

(continua)

ANO	PAÍS	ACORDOS/ TRATADOS FIRMADOS
1972	Estocolmo - Suécia Sobre o Ambiente Humano.	Marco histórico que deu origem às primeiras recomendações de proteção ao meio ambiente. ¹⁸ Introduzindo definitivamente na agenda internacional o fator meio ambiente como elemento a ser considerado nas questões relativas ao desenvolvimento econômico.
1982	Rio de Janeiro – Brasil ECO – 92 Cúpula da Terra	Resultado desse encontro é a assinatura de acordos ambientais: Agenda 21; Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; Princípios para a Administração Sustentável das Florestas; Convenção do Clima e a Convenção da Biodiversidade.
1997	Nova York – Estados Unidos Protocolo de Kyoto	Estabelece a redução das emissões de gases de efeito estufa aos níveis de 1990.
2002	Johanesburgo – África do Sul (Rio+10) Cúpula Mundial do Desenvolvimento Sustentável.	A chamada Rio+20 teve como principais pontos: Desenvolvimento Sustentável; Conservação dos recursos naturais, reafirmação dos objetivos de desenvolvimento proclamados pela ONU.
2009	Copenhage – Dinamarca	Recomendação para não ultrapassar a temperatura média global de 2°C acima dos patamares da Revolução Industrial
2010	Cancun – México	Fundo Global para fomentar pesquisa de desenvolvimento sustentável.

¹⁷ Trata-se de organizações citadas ao longo do trabalho aqui apresentado. Salientamos que existem muitas outras organizações que estão ativos na preservação do ecossistema.

¹⁸ Em 1981 o Brasil institui a Política Nacional do Meio Ambiente por meio da Lei nº 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formação e aplicação, e dá outras providências. Essa é a mais relevante norma ambiental depois da Constituição Federal de 1988, pela qual foi recepcionada, considerando que traçou toda a sistemática das políticas públicas brasileiras para o meio ambiente. Os vinte e seis princípios contidos na Declaração de Estocolmo de 1972 foram, na sua totalidade, encampados pelo art. 225 da CF. Esses princípios têm por escopo dar efetividade ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à sadia qualidade de vida do homem. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/educacao_ambiental/evolucao_historica_ambiental.pdf. Acesso em 01 de outubro 2020.

(conclusão)

2012	Rio de Janeiro – Brasil (Rio+20) "O futuro que queremos"	Acordado o documento "O futuro que queremos". Deverá contribuir para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas.
2015	Nova York – EUA Desenvolvimento Sustentável	Ficou definido os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Agenda 2030. “[...] acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável”.

Fonte: Elaborado pela autora a partir do site da ONU. Disponível em <https://nacoesunidas.org/docs/meio-ambiente>. Acesso em setembro 2020.

Como vimos, as discussões estão abertas por décadas e tem demandado atenção e necessidade de uma “consciência ecológica”, abstrair-se da questão ambiental é desatentar das problemáticas socioambientais que perpassam a sociedade contemporânea.

Nos últimos anos a CEPAL tem se dedicado particularmente ao estudo dos desafios que propõe a necessidade de buscar o crescimento sustentável, assim como a consolidação de sociedades plurais e democráticas. No marco da proposta geral, conhecida como “A Hora da Igualdade: Brechas por fechar, caminhos por abrir”, lançada no Período de Sessões da CEPAL, realizado em Brasília em 2010, onde foram consideradas questões tais como o papel da política social; o tratamento dos aspectos ambientais e demográficos e a estratégia educativa [...] (CEPAL/ONU, 2010).

Assim sendo, atentar a questão ambiental, como as queimadas florestais, as tempestades devastadoras, o excesso e/ou falta de chuvas, altas temperaturas dentre outras questões evidentes e frequentes, é considerar que estas, incidem não somente nas condições do modo de vida do indivíduo, mas também em suas relações sociais.

Podemos pensar que a natureza é causadora das modificações que estão ocorrendo ou ainda, concordar que esta não é finita, ou que se regenera, no entanto, são necessárias algumas reflexões, pois as abruptas atividades econômicas não dão tempo a regeneração do ecossistema. Assim sendo

As interconexões lógicas, psicológicas, sociais, culturais e políticas entre as mudanças climáticas planetárias e as mudanças socioambientais globais – configurou-se, assim, uma indissociabilidade analítica de alternativas de compreensão e ação para o seu enfrentamento (UNESCO, 2008 p. 7).

Segundo Iamamoto (2010), o sistema para gerar lucro e acumulação para o capital “a esfera estrita das finanças, por si mesma, nada cria. Nutre-se pela riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho” (p. 109). Nesse sentido, a maneira que o solo vem sendo dilapidado e combalido em substâncias químicas

sintéticas, florestas derrubadas para o avanço do mercado imobiliário com empreendimentos avessos a sustentabilidade, sob a justificativa de desenvolvimento das cidades, compelindo a população menos favorecida, a favelização de áreas longínquas, em desigual distribuição dos recursos,

É lícito concluir que a percepção mundializada dessa problemática em sua complexa abrangência, associada às ameaças de destruição e às tensões produzidas por essas ameaças sobre as diversas formas de vida social e natural, apresenta-se sob a nomenclatura de crise ambiental – que, embora se originando de conflitos racionais advindos da aplicação de referências de realidade baseadas em teorias científicas da natureza, propaga-se mobilizando provocações de cunho ético e humanístico. Pode afirmar que se trata de uma crise, estancada diante da não-explicação da natureza social da natureza, bem como das implicações desse estancamento sobre o conhecimento e sobre suas relações com a sociedade e o futuro. (UNESCO, 2008, p. 7)

A questão ambiental vem provocando debates ao longo de algumas décadas conforme demonstrado no Quadro 1 (página 35), na tentativa de encontrar soluções às sucessivas crises que vem impactando o planeta Terra.

Nas Conferências sobre meio ambiente estabeleceu-se termos, tratados para se pensar e promover ações às questões ambientais, que não ficaram apenas no trato ao meio ambiente. Firmaram-se compromissos com ações políticas de educação ambiental na promoção à consciência e mudança local e respectivamente planetária aos moldes de uma sociedade mais sustentável dentre outras tratativas. No entanto, iniciativas públicas/privadas não incorporaram a agenda proposta na ECO/92,¹⁹ apenas medidas paliativas e discursivas que deram eco a continuidade na exploração demasiada dos recursos naturais, o lucro pelo lucro, com ideário maquiado em sustentabilidade, limitando assim, a visibilidade dos impactos ambientais e sociais, reflexos deste modo de produção destrutivo, consumista que tem demarcado a sociedade do século XXI por meio da Revolução Científica-Tecnológica e a produção dos descartáveis.

A questão ambiental não se resume apenas aos cuidados com a fauna e a flora, ambas necessárias à humanidade, mas resulta sim, da compreensão desta para a apreensão e

¹⁹ Na ECO/92 foram acordos firmados a “Agenda 21 Global, um programa de ação baseado num documento de 40 capítulos, que constitui a mais abrangente tentativa já realizada de promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, denominado “desenvolvimento sustentável”. O termo “Agenda 21” foi usado no sentido de intenções, desejo de mudança para esse novo modelo de desenvolvimento para o século XXI. A Agenda 21 pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica”. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>. Acesso em setembro 2020.

manutenção da relação entre a sociedade e o meio ambiente numa ordem dinâmica e equilibrada. Silva (2010) conceitua a questão ambiental como sendo

Um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos políticos. [...] manifestações da destrutividade ambiental resultantes da apropriação privada da natureza, mediadas pelo trabalho humano. (s/p)

Com base nesta citação, podemos observar as contradições entre o progresso e a destrutividade humana de seu próprio meio. “Pensar em sustentabilidade sem pensar em justiça social, me parece, no mínimo, inadequado” (REIGOTA, 2011, p. 7), no entanto os vários processos históricos da humanidade só confirmam a especificidade humana face a natureza e as consequências dessa relação. A crise ecológica desencadeou uma crise socioambiental, manifestações que constatarem mudanças de ordem social, política, econômica e cultural na sociedade global, efeitos nocivos que o homem vem promovendo através do trabalho explorativo e destrutivo em benefício do capital. Assim,

Para compreender as manifestações da questão socioambiental, faz-se necessário vinculá-las ao modo de produção capitalista, por entender que este tem intensificado cada vez mais suas contradições, impondo a destrutividade ambiental e social como “condição” para sua autorreprodução. (NUNES; FREITAS, 2011, s/p).

Modo este, segundo Antunes (2002) “expansionista, destrutivo, e, no limite, incontrolável” (p. 18), provocado pela ação projetada do homem em transformar a natureza em mercadorias, sem um retorno ou manutenção da mesma. Consequências vistas e reiteradas nas transformações sociais e ambientais na contemporaneidade. Assim sendo, a

Expressão “socioambiental” refere-se aos processos sociais resultantes da relação da sociedade com o meio ambiente. Sobretudo, a atual conjuntura mundial revela que a crise ecológica advinda da “questão ambiental” contemporânea está vinculada ao modo de (re) produção capitalista, onde tal crise, por estarem atreladas as atividades/ações antrópicas, oprime e devasta vorazmente os recursos naturais pela exploração inesgotável dos seus ecossistemas e, com isso, colocando em risco a vida do ambiente planetário. (GIOMETTI, SILVA, 2017, s/p)

Como temos testemunhado nos últimos anos, o produtivismo voraz tem avançado territórios tanto no meio urbano como rural, fatores que têm aventado dilemas à questão socioambiental. Os desequilíbrios ambientais têm origens conhecidas, no entanto o mais preocupante e que pode ter impactos irreparáveis a toda vida terrestre, é a contaminação do solo e das águas pelos excessivos agrotóxicos nas lavouras e nas indústrias. Em especial o Brasil, só

nos últimos dois anos liberou, irresponsavelmente, 176 registros de pesticidas²⁰ que estão sendo misturados aos rios, lençóis freáticos, alimentos dentre outros e terão como finalidade o abastecimento da população no campo e na cidade, comprometendo sobremaneira a cadeia e a segurança alimentar.

No Brasil temos o Sistema Nacional de Segurança Alimentar, Lei Nº 11.346 que nos respectivos artigos, estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do SISAN.

Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. § 1º A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais. § 2º É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 4º A segurança alimentar e nutricional abrange: I – a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda; I – a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, incluindo-se a água, bem como das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, da geração de emprego e da redistribuição da renda; II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos; III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social; IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população; V – a produção de conhecimento e o acesso à informação; e VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País. (BRASIL, 2006, s/p)

As reflexões acerca desse debate derivam do crescimento do agronegócio e suas práticas de produção (exaurimento do solo) e as inovações tecnológicas, que não somente avança em detrimento do meio natural, como intensifica conflitos sociais e agrários no Brasil²¹ e no mundo.

²⁰ Produtos químicos (pesticidas/agrotóxicos) usados na produção agrícola, liberados no Brasil “78 químicos de agrotóxicos, 28 pesticidas, 66 ativos para indústria formular agrotóxicos”. Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura>. Acesso em 25 setembro 2020.

²¹ No Brasil, segundo levantamento da Pastoral da Terra, em 2019, foram “1.833 conflitos no campo. O dado reúne ocorrências relacionadas a disputas por terra, disputas por água e conflitos trabalhistas. Em 2019, foram contabilizadas 1.254 ocorrências. A média foi de cinco casos por dia. De acordo com a organização, as disputas

A ascendência de corporações nacionais e internacionais, as agroindústrias, têm como razão as cifras advindas do domínio dos territórios, do solo e todos seus recursos naturais, na contramão das legislações vigentes. Razão esta que tem levado pequenos e médios agricultores a desistência do plantio de subsistência, a submissão ao trabalho assalariado e/ou entrega da terra por ínfimo valor aos grandes agronegociantes e pecuaristas, ou desemprego e o abandono do campo. Como efeito, famílias partem para as cidades, experienciando a crise socioambiental que em proporções ainda maiores, é acirrada nos grandes centros do país, reforçando o paradoxo capitalista, produtor e reproduzidor do deletério ideário de bens e valores.

As questões que resultam dos conflitos vivenciados na contemporaneidade, só corroboram para

O debate acerca da questão socioambiental, [...] foco de atenção ganhando espaço cada vez maior na agenda dos governos, da sociedade, das empresas e da mídia. [...] verifica-se a realização de conferências, protocolos com o intuito de inserir a temática no centro das políticas públicas enquanto um mecanismo de reparação e preservação do meio ambiente, propondo estratégias para internalizar normas ecológicas às políticas econômicas, deslocando dessa discussão o aspecto social e político inerente ao campo ambiental. (NUNES, 2018, p.210)

Observa-se no panorama atual, que políticas governamentais referentes aos protocolos e tratados firmados desde 1970, não representam o cenário mundial, em especial o Brasil, que tem sido protagonista como exemplo de políticas arbitrárias e destrutivas ao meio ambiente, aos Direitos Humanos e a justiça social.

De acordo com Cenci e Burmann (2013) “esses impactos ganham proporções maiores à medida que a população aumenta, apropria-se das tecnologias e se organiza dentro de políticas econômicas voltadas para a produção e acúmulo de bens, como solução [...] nas exigências de demanda” (p. 139).

por terra impactaram a vida de 859.023 pessoas. Além das propriedades de terra, a falta de acesso à água potável ou a iminência da falta estiveram no cerne dos conflitos, fazendo-se presentes em 489 deles. O índice foi 77% superior ao de 2018 (276). A CPT observa que as lutas em torno da água afetaram 279.172 pessoas, pertencentes a 69.793 famílias. Para a CPT de cada três famílias em conflito por terra, uma era indígena e que se atingiu, em 2019, o maior número de execuções de lideranças indígenas dos últimos 11 anos, um total de sete. A comissão acrescenta que as disputas do ano passado resultaram na agressão de 11 pessoas de origem indígena. O grupo populacional também foi alvo de 39 ameaças de morte, 16 intimidações e nove tentativas de assassinatos. O documento da CPT estabelece ligação de interesses empresariais com os conflitos por água, informando que o setor de mineração está envolvido em 189 casos (39%). Hidrelétricas, por sua vez, têm conexão com 54 (11%), enquanto empresários e governos participaram, respectivamente, de 117 (36%) e 33 (7%) conflitos. Foram registradas 40 denúncias por parte da população, dado que inclui agressões, contaminação por mercúrio, ameaças de morte, danos, humilhação, intimidação e omissão. Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em 3 de outubro de 2020.

Acontecimentos que decorrem desde o desenvolvimento urbano industrial que se expandiu no Brasil, após a crise do comércio internacional em 1929, com a diversificação industrial, que expande o capitalismo, captura a classe trabalhadora e “cria riqueza para outros, experimentando a radicalização dos processos de exploração e expropriação” (IAMAMOTO 2010, p. 107), levando a concentração da população a territórios desassistidos, limitando o acesso dos mesmos a estruturas com condições saudáveis de vida, implicando no desordenamento social e na promoção a devastação de florestas e ao agrupamento de habitações com pouca ou nenhuma condição habitável, sem saneamento, água potável entre outros bens necessários às necessidades básicas humanas, facultando aos territórios à injustiça e exclusão social.

Neste sentido, a questão socioambiental não decorre de um ou outro fator como causadores das problemáticas socioambientais que estamos vivenciando nas últimas décadas, decorre de um conjunto de fatores, dentre estes, o consumo excessivo humano de bens materiais que degradam o meio ambiente, causando impactos ao ecossistema e tudo que o circunda. Conseqüentemente, evidenciam-se enchentes, secas, aquecimento global, fome, pobreza são algumas, dentre várias outras problemáticas socioambientais que impactam diretamente a vida da população, principalmente em países periféricos. Assim, tudo está relacionado ao consumismo exacerbado para satisfação de necessidades humanas (de populações ricas e países desenvolvidos), intensificando os efeitos catastróficos que vem apontando as discussões da questão socioambiental na esfera terrestre.

Deste modo, os riscos sofridos pela população mundial com as mudanças ocasionadas em seu meio natural, sem planejamento urbano/territorial e ambiental por gestores locais, têm provocado desastres no cotidiano das pessoas. A falta de planejamento, educação ambiental, consciência ecológica, não somente tem afetado as condições de vida das camadas mais pobres, vítimas de alagamentos, desmoronamento de encostas, lixões a céu aberto (descartes de materiais de todos os tipos das várias camadas sociais, principalmente a mais abastada, a qual faz maior consumo e descartabilidade), moradias precárias (muitas com restos de materiais descartados) entre tantas outras causas expressas pela crise socioambiental.

Outro fator que se tem evidenciado nos últimos tempos são as relações entre pessoas, comunidades e sociedade em geral. Relações sociais afetadas pela colonização dos territórios, desfigurando-os a alienação e a perda da identidade do povo local, bem como seus modos e costumes, introduzindo consumo e o descarte em detrimento de culturas locais. Conforme apontam os autores Cenci e Burmann (2013)

É urgente a renovação da sociedade de consumo por outra que introduza critérios de vida coletiva, em substituição à corrente individualista dominante. A natureza carece de ações humanas que não a esgotem, que a valorizem e respeitem suas formas de regeneração. Repensar o comportamento a partir da ética afeta o comportamento individual de homens e mulheres que pretendem construir a história como atores sociais e sujeitos da sociedade ou dos grupos à qual pertencem. (p. 143).

Em muitos aspectos estamos agredindo impiedosamente nosso meio ambiente, cada atitude é um ato investido e/ou travestido de ações que acometem resultados irreparáveis a determinados territórios. Temos consciência das necessidades humanas, no entanto não podemos estar alheios aos fatos de que “a natureza é transformada em recursos indispensáveis para a produção, porém fica restringida a um fator residual na valorização do capital” (LEFF, 2016, p. 23).

Podemos citar como exemplo de transformação e dano implacável à saúde humana e todo meio, a Barragem do Fundão²² e os impactos ambientais ocorridos com rompimento desta barragem que varreu a história de indivíduos, comunidades, cidades, levando junto com os rejeitos todos os recursos naturais, hídricos, florestais, agropecuários dentre outros.

O desastre ocorrido em Mariana (MG) é a iminência de catástrofes socioambientais em decurso no país e no mundo e a lembrança de outros que já ocorreram historicamente no Brasil, em decorrência da exploração exacerbada do meio natural e humano:

Na catástrofe 19 pessoas morreram e cerca de 1600 hectares nas margens do Rio Doce e dos seus afluentes foram recobertos por uma lama carregada em resíduos do tratamento dos minerais de ferro. Em poucos dias, a onda de lama chegou até o oceano Atlântico e mais de 300.000 pessoas foram afetadas de alguma forma, pela destruição da sua vila e do seu território, pela perda dos seus meios de subsistência, do seu quadro de vida e das suas raízes territoriais ou, pelo menos, pela falta de água adequada ao consumo. Verificou-se logo tratar-se da maior catástrofe ambiental já registrada no Brasil. (UFMG, 2015, p. 7)

Ainda em Minas Gerais, no dia 25 de janeiro de 2019, ocorreu outra e inquestionável tragédia com o rompimento da barragem de contenção de rejeitos de minério de ferro, da Mina do Córrego do Feijão, de propriedade da empresa Vale S.A., localizada no município de Brumadinho, a sessenta quilômetros de Belo Horizonte. O rompimento resultou no maior acidente de trabalho do Brasil por causar, além de dezenas de feridos, a morte de centenas de

²² Na tarde do dia 5 de novembro de 2015, ocorreu o rompimento da Barragem do Fundão, que pertence ao complexo minerário de Germano, da empresa Samarco Mineração S.A, localizada no município de Mariana, estado de Minas Gerais. A barragem continha cerca de 50 milhões de m³ rejeitos de mineração de ferro; 34 milhões de m³ desses rejeitos foram lançados no meio ambiente; e 16 milhões de m³ restantes continuam sendo carreados (desastre continua em curso). Fonte: Ministério do Meio Ambiente – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA, 2015). Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/>. Acesso em 27 setembro 2020.

trabalhadores da empresa e de suas terceirizadas, além da população externa que se encontrava na área do alagamento ocasionado pelos rejeitos, sem contar os impactos ambientais e sociais, que somados o tornaram um desastre de escala mundial²³.

Observemos a importância de se ampliar debates que trate de justiça socioambiental e que integre a coletividade e a participação social nas tomadas de decisões locais em torno dos direitos humanos e ambientais, a fim de uma racionalidade e compreensão do processo sustentável no enfrentamento aos conflitos e problemáticas socioambientais produzidos e reproduzidos pela ordem econômica mundial.

Para o autor Leff (2016), a “territorialização da sustentabilidade entranha uma ressignificação e reapropriação crítica do conhecimento a partir das identidades locais e de produção de novos saberes ambientais arraigados no ser cultural” (p. 232). Para tal, é imprescindível abranger entendimentos de todos os níveis de conhecimento na pretensão de descortinar, apreender e valorizar o patrimônio biocultural de cada território, comunidade, famílias e indivíduos, em contrapartida ao assolamento da biodiversidade planetária.

Considera-se que os ganhos nos projetos desenvolvidos e implementados sejam calculáveis por setores públicos/privados, bem como, é previsível os prejuízos e os danos que podem lesar direitos dos cidadãos e violar as finalidades impostas a estes, conforme está disposto na Constituição Federal/1988 no Art. 225: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL,1988). No entanto, o obscurantismo abre caminhos no seguimento à construção da hegemônica globalidade na apropriação, desconstrução e anulação dos sujeitos e seus territórios.

Vemos que a questão ambiental e a questão socioambiental são debates amplos, complexos e estão em curso. Em tempo anterior, a preocupação era com a fauna e a flora e a preservação de algumas espécies em extinção, contudo, o agravamento destrutivo dos recursos naturais, a abstração humana de que é parte da biodiversidade planetária, por conta da “lógica perversa de um sistema de produção, de ocupação do solo, de destruição de ecossistemas, de alocação espacial de processos poluentes, que penaliza as condições de saúde da população trabalhadora” (MOURA, 2010, p. 3), eclodindo na crise ecológica global. Provocando assim, a humanidade a repensar questões ambientais e socioambientais sobre os aspectos relevantes que

²³ Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, 2019,

apontam na finitude dos elementos da natureza essenciais ao desenvolvimento e a manutenção da civilização, sob o risco da extinção da própria espécie humana.

Neste sentido, reiteramos o que já vem sendo discutido há décadas em Conferências mundiais relativas à temática do Meio Ambiente Humano (ONU, 1972), bem como, obstinamos na perspectiva da argumentação e na rememoração dos tratados e acordos firmados em escala mundial e que deram origem a inúmeras legislações em matéria ambiental, em especial no Brasil, a partir da Rio/92 que estabeleceu o conceito de desenvolvimento sustentável, sendo este momento um marco na história que revelou caminhos para transformações aos saberes, de uma fundamental consciência ecológica.

O enfoque às questões ambientais e socioambientais postula na intencionalidade para a construção de alternativas e ações sustentáveis, em conformidade com os marcos legais já constituídos, sob a égide da justiça socioambiental, considerando as lutas e mobilizações que evocam a racionalidade da emergência ecológica. O contexto histórico e o panorama atual nos levam a necessidade de ampliar conhecimentos relativos às questões socioambientais como instrumentos de mediação e articulação para a “construção de sentidos em torno das relações indivíduos-natureza, dos riscos ambientais globais e locais [...] da responsabilidade de cada um para construir uma sociedade planetária mais equitativa e ambientalmente sustentável” (JACOBI, 2003, p. 204).

A emergente causa global não está atribuída a um ou outro ser, tampouco tem um lugar específico e pré-determinado para incidências que ocorrem ou ocorrerão. Todos fazem parte dos processos sociais e ambientais e de maneira ou outra estamos ligados direta ou indiretamente nas causas, consequências ou tensões socioambientais. A explícita destrutividade da biodiversidade se evidencia no cotidiano por nosso modo de viver e com nossas vicissitudes da vida humana, internalizada e naturalizada, razão pela qual o autor Leff (2016) argumenta que:

A crise ambiental é a manifestação de uma crise de conhecimento. A degradação ambiental é o resultado das formas de conhecimento do mundo que se forjaram no olvido do ser e da natureza, afastadas das condições da vida e da existência humana. É uma crise de civilização que resulta do des-conhecimento do conhecimento. Nesta perspectiva, as estratégias de poder no saber que atravessam os paradigmas científicos, os interesses individuais, os imaginários sociais e os projetos coletivos que tecem os mundos de vida das pessoas no mundo globalizado; com imaginação sociológica vislumbra novas estratégias de poder capazes de desconstruir a racionalidade moderna insustentável e mobilizar a ação social para a construção de um futuro sustentável. (p. 236)

Entre essas e outras questões advindas desse processo, estendem-se a questão urbana, a questão agrária e a questão ambiental através da sua gênese nas sequelas das mais variadas manifestações da questão socioambiental no âmbito local, regional e global. Para tanto, esta questão é originada pela questão social²⁴, advinda das contradições elementares da dinâmica do modo de produção capitalista, onde a sociedade subdividida em classes sociais tem sido alienada por uma parte da classe dominante para que a subjugação movimentada no mundo das aparências venha perdurar a dominação da natureza (BOFF, 2015, p. 23).

Assim sendo, o engajamento nas questões ambientais e socioambientais apontadas, inclui a aplicabilidade de um conceito de desenvolvimento que ultrapasse ideários neoliberalizantes em ideias, ações e práticas de sustentabilidade com estratégias fundamentadas nas inter-relações e nas interconexões sociais.

Alguns dos dispositivos legais existentes na nossa Constituição como Leis, Códigos, Regulamentações e Legislações representam instrumentos que validam ações para problematizar a destrutividade socioambiental do “meio ambiente humano” que triunfa e subjuga nações, comunidades e pessoas. Salienta-se a importância de contemplar/adotar iniciativas para o conhecimento e desenvolvimento em sustentabilidade, para a necessária sensibilização a consciência ecológica em sua totalidade no enfrentamento à crise socioambiental global.

Na sequência, iremos tecer algumas reflexões acerca da intervenção ambiental no Brasil e as políticas neoliberalizantes que vêm forjando a governança estatal por meio de políticas neoliberais com ideias, condutas e ações que tem direcionado o Estado à supressão dos direitos à dignidade humana. Posteriormente, será apresentado um panorama das principais políticas ambientais brasileiras ao longo de algumas décadas, bem como os tratados/ acordos internacionais firmados pelo Brasil.

²⁴ Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por parte da sociedade (IAMAMOTO, 2005, p. 27).

2.3 A INTERVENÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL: POLÍTICAS PÚBLICAS NEOLIBERALIZANTES

O termo “políticas públicas” possui várias definições que privilegiam aspectos diversificados como ações e não ações, processo decisório, atores políticos, planejamento. Dentre essas definições, Vallejo (2003) entende política pública como:

Uma ação planejada do governo que visa, por meio de diversos processos, atingir alguma finalidade. Esta definição, agregando diferentes ações governamentais introduz a ideia de planejamento, de ações coordenadas (p. 6)

Ao manifestar o propósito de planejamento, essa definição suscita a ideia de tomada de decisão ao longo de um período que, no Estado de direito democrático, deve estar associado às demandas sociais. No entanto, muitas das demandas que se apresentam não possuem importância agregada, sendo então incluídas no rol das não ações. Política pública, portanto, é tudo o que o governo decide fazer ou não (VALLEJO, 2005, s/p).

A partir desta argumentação, é plausível constatar a influência dos atores na execução das políticas públicas. Estes, direta ou indiretamente, interferem na formulação, na decisão e na fiscalização de tais políticas, o que demonstra que as características das ações políticas em determinado período de tempo, estão relacionadas aos interesses de grupos hegemônicos da sociedade.

Dentro desta perspectiva, Abreu (1993), afirma que políticas públicas são mediações “político-institucionais das inter-relações entre os diversos atores presentes no processo histórico-social em suas múltiplas dimensões (economia, política, cultura e outros) e são implementadas pelos atores políticos, geralmente através de instituições públicas”.

A partir da década de 1980, é possível perceber uma ampliação do conceito de “políticas”, enquadrando então, o sentido das normas técnicas e sociais estabelecidas por uma coletividade pública com a finalidade da administração do domínio público. Por sua vez, o conceito de “políticas públicas” também adquiriu um sentido mais amplo e passou a contemplar, segundo Little (2003, p. 18), “o conjunto de decisões inter-relacionadas, definido por atores políticos, que tem como finalidade o ordenamento, a regulação e o controle do bem público”. Assim, o conceito público não se restringe mais ao Estado, incorporando e contextualizando a sociedade civil e o setor privado. Entretanto, o Estado brasileiro é tradicionalmente centralizador, pouco aberto à negociação dos espaços políticos com a sociedade.

Bacelar (2009) atribui ao longo período ditatorial vivido no Brasil, a responsabilidade pelo caráter autoritário fortemente presente nas políticas públicas, já que neste período não era preciso que o Estado se legitimasse perante grande parcela da sociedade, ficando refém apenas dos atores que comandavam o cenário político-econômico brasileiro.

Assim,

A tradição, o ranço da vertente autoritária, tornou-se um traço muito forte nas políticas públicas do país, e as políticas públicas eram muito mais políticas econômicas, se olharmos a história recente, as políticas sociais e as políticas regionais são meros apêndices, não são o centro das preocupações das políticas públicas. Nelas, o corte era predominantemente compensatório, porque o central era a política econômica, já que a política industrial era hegemônica, uma vez que, o projeto central era a industrialização (BACELAR, 2009, p. 2).

No Brasil, verifica-se uma grande ausência de participação popular nos processos políticos decorrentes de uma trajetória tradicional de exclusão da maioria da população brasileira destes processos. Duchrow (2004) atribui a responsabilidade por esta deficiência ao senso comum de descrédito político da população e ao padrão de relacionamento predominante entre a população e os representantes eleitos, historicamente determinados por práticas de favorecimentos individualizados e personalizados.

Apesar das dificuldades e barreiras que se apresentam à efetiva participação popular na constituição das políticas públicas, é primordial, para o entendimento deste conceito, considerar que o Estado cria tais políticas em resposta às demandas que emergem tanto de seu próprio interior como da sociedade, englobando também preferências e escolhas privadas. As políticas públicas configuram-se como um compromisso público de longo prazo exercido pelo Estado nas diversas áreas da sociedade, devendo desta forma, ser controladas pelos cidadãos.

Em relação à política pública ambiental, Barbieri (2011, p. 65) retrata que a gestão ambiental passou a ser desenvolvida em resposta às exigências do movimento internacional ambientalista iniciado a partir da segunda metade do século XX. Para o entendimento do que hoje temos por política ambiental brasileira, é possível caracterizar as grandes linhas dessa evolução. De acordo com a periodização proposta por Monosowski (2009), é possível distinguir quatro abordagens estratégicas básicas nas políticas ambientais brasileiras até o ano de 1988, sendo elas: a administração dos recursos naturais; o controle da poluição industrial; o planejamento territorial e a gestão integrada de recursos.

A primeira etapa pode ser considerada a partir dos anos de 1930, caracterizada pela regulamentação da apropriação de cada recurso natural em âmbito nacional, com foco nas

necessidades das nascentes industrialização e urbanização. Foi criado neste conjunto de instrumentos que englobam a dinâmica político-decisória, de forma a consolidar práticas participativas, acessíveis e realizáveis em todos os níveis sociais.

A prática de delimitação de territórios para conservação, já realizada desde o final do século XIX em países como os EUA, disseminou-se no Brasil a partir de 1934, com o Código Florestal. Entretanto, a consolidação de uma legislação única que englobasse os principais aspectos de criação, implementação, manutenção, gestão e fiscalização de áreas protegidas só viria a ocorrer no ano de 2000, após décadas de discussões de propostas entre a bancada ruralista, neste período grande parte dos instrumentos legais que dariam suporte à criação de áreas protegidas no Brasil, já que, desde a instituição da República, em 1889, esta questão vinha sendo tratada com imobilismos quase total (MEDEIROS, 2006, p. 67).

A segunda abordagem, baseada no controle da poluição industrial, ganhou força a partir da década de 1970, influenciada principalmente pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em 1972, em Estocolmo. Nesta ocasião, o Brasil se posicionou pouco disposto a priorizar o meio ambiente em suas ações governamentais, já que essas realizações entrariam em conflito com o objetivo central e imediato de crescimento econômico (MONOSOWSKI, 2009, p. 19).

Considerada como um desdobramento da etapa anterior, a abordagem estratégica de planejamento territorial (terceira etapa) se apresentou a partir dos anos de 1970. É caracterizada por uma urbanização intensa e por um crescimento acentuado das regiões metropolitanas, de forma que os recursos naturais se tornaram bem escassos, gerando uma maior atenção à necessidade de ordenação territorial como um instrumento de uma política preventiva dos impactos sobre o meio ambiente. Nesta abordagem as ações de controle voltam-se fundamentalmente para atividades do setor privado, direcionadas para a definição e a delimitação das áreas industriais e para a concentração das atividades poluidoras nas principais regiões metropolitanas (MONOSOWSKI, 2009, p. 21).

Em 1981, iniciou-se a fase denominada gestão integrada de recursos (quarta abordagem). Foi criada a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), regulamentada em 1983, e o Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em 1985, o qual tem por funções a definição das políticas e a coordenação das atividades governamentais na área ambiental.

Nesta perspectiva, com base nas ideias de Bacelar (2009) há uma relação direta entre problemática ambiental e políticas públicas, pois, as demandas sociais determinam intervenções político-administrativas, realizáveis por meio do aparato legal e das políticas públicas. São

perceptíveis que tais demandas, por sua vez, configuram-se a cada dia mais como demandas socioambientais, exigindo mudanças contextualizadas ao tempo e ao espaço.

Tendo em vista a realidade de países em desenvolvimento, tais como o Brasil, caracterizados em sua maioria por democracias não consolidadas, as peculiaridades socioeconômicas e políticas exigem uma adaptação da cota e os representantes das diferenças tendências ambientalistas. O aparato legal criado não pôs fim, por sua vez, aos conflitos de gestão e manejo das áreas, os quais emergem como herança de contradições não esgotadas quando da criação do sistema (LITTLE, 2003).

Para o entendimento da problemática ambiental, das demandas sociais e do aparato político-administrativo que envolve a dimensão ambiental no Brasil, entende-se como primordial a construção de uma base cronológica.

O Brasil possui inúmeras leis ambientais, como veremos parte dessas no decorrer do presente trabalho, o que o consagra como o país que mais tem Leis Ambientais rigorosas, no entanto, a implementação dos dispositivos legais é falha, motivo que tem evocado há tempos repetitivas atitudes de setores econômicos que usam o argumento de “abastecimento nacional/mundial”, para interferir e flexibilizar importantes leis ambientais. Contraditoriamente, o país que mais leis ambientais implementou em sua história, hoje se vê mundialmente com uma governança avessa a qualquer questão de ordem coletiva, é o que menos têm levado em consideração o interesse social, ambiental e cultural, levando todo território nacional a insegurança socioambiental. No quadro seguinte busca-se sintetizar algumas das principais políticas ambientais do Brasil.

Quadro 2 – Síntese do desenvolvimento da Legislação Ambiental Brasileira.

(continua)

LEGISLAÇÃO	EMENTA
Decreto nº 24.643/1934	Decreta o Código de Águas.
Decreto-Lei nº 25/1937	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Inclui como patrimônio nacional os monumentos naturais, sítios e paisagens de valor notável.
Lei nº 4.771/1965 foi revogada expressamente e substituída pela Lei nº 12.651/2012	Institui o novo Código Florestal.
Lei nº 5.197/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
Lei nº 6.225/1975	Dispõe sobre discriminação, pelo Ministério da Agricultura, de regiões para execução obrigatória de planos de proteção ao solo e de combate à erosão e dá outras providências.
Decreto-Lei nº 1.413/1975	Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais.

(continuação)

Lei nº 6.453/1977	Dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares e dá outras providências
Lei nº 6.803/1980	Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências
Lei nº 6.938/1981 Regulamentada pelo Decreto nº 99.274/1990.	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei nº 6.902/1981	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.
Lei nº 7.347/1985	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.
Lei nº 7.661/1988	Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.
Lei nº 7.805/1989	Regulamenta as atividades de garimpeiros, tornando obrigatória a licença ambiental prévia e passíveis de suspensão as atividades de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente.
Lei nº 7.797/1989	Cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA).
Lei nº 7.802/1989	Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
Lei nº 8.171/1991	Dispõe sobre a política agrícola (inclui a proteção do meio ambiente entre seus objetivos e como um de seus instrumentos).
Lei nº 8.723/1993	Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores.
Lei nº 8.974/1995 Revogada pela Lei nº 11.105, de 2005.	Estabelece normas para a engenharia genética e organismos geneticamente modificados (OGMs) no país.
Lei nº 9.433/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Lei nº 9.605/1998 Regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 9.795/1999	Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei nº 9.985/2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
Lei nº 9.966/2000	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional.
Lei nº 9.984/2000	Agência Nacional de Águas (ANA)
Medida Provisória Nº 2.186-16/2001	Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização.
Lei nº 10.650/2003	Dispõe sobre o acesso público aos dados e às informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.

(conclusão)

Lei nº 11.105/2005	Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam OGMs e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS), reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança (PNB).
Lei nº 11.284/2006	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do MMA, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).
Lei nº 11.428/2006	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
Lei nº 11.460/2007	Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação.
Lei nº 11.445/2007 alterada pela Lei nº 14.026/2020*	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. *Novo Marco Legal do Saneamento Básico.
Lei nº 11.828/2008	Trata de medidas tributárias aplicáveis a doações destinadas à prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.
Lei nº 12.114/2009 Lei nº 12.187/2009	Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).
Lei nº 11.959/2009	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.
Lei nº 12.305/2010 altera a Lei nº 9.605/1998	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
Lei Complementar nº 140/2011	Fixa normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção do meio ambiente.
Lei nº 12.512/2011	Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.
Lei nº 12.651/2012	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (revogou o antigo Código Florestal, Lei nº 4.771/1965).
Lei nº 13.153/2015	Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação.

Fonte: Elaborado pela acadêmica Neide M. S. Machado com base nos estudos de Moura (2016). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28192, acesso em setembro de 2020.

Somadas as leis nacionais, temos ainda os tratados internacionais, que decorrem de acordos firmados em encontros mundiais. Ressalte-se que, de forma resumida, o Quadro 2 apresenta parte dos respectivos compromissos. Vejamos alguns desses encontros.

- **1972:** Declaração Sobre o Meio Ambiente Humano (Estocolmo, Suécia);
- **1992 ECO-92:** Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; a Agenda 21; os Princípios para a Administração Sustentável das Florestas; a Convenção da Biodiversidade; e a Convenção do Clima (Rio de Janeiro, Brasil);
- **2002 RIO+10:** Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável. Afirmação da questão do Desenvolvimento Sustentável (Johannesburgo, África do Sul);

- **2012 RIO+20:** Conferência da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentável. Documento final intitulado “O futuro que queremos” (Rio de Janeiro, Brasil).

Discorremos inumeráveis leis, bem como, importantes tratados que ordenam um desenvolvimento com maior comprometimento sustentável, universal e justo. Assim, observamos distintas leis, em especial em nossa Constituição Federal/1988, na qual faz uma ampla referência ao “meio ambiente humano”, sendo de certa maneira apreciativos e consideráveis tais dispositivos. No entanto, muitas das leis sequer saíram do papel e foram ao longo de algumas décadas reconfiguradas como veremos posteriormente, para atender privilégios de setores econômicos no Brasil.²⁵

Tais acontecimentos só refratam tempos remotos em que fora implantada a política ambiental, que pela política governamental e seus interesses escusos a favor do aclamado “desenvolvimentismo”, ofuscou e relegou importantes processos ambientais, justificando assim, os retrocessos e a continuidade da fragmentação e um possível extermínio de leis e tratados ambientais em prejuízo à sociedade brasileira na contemporaneidade, conforme observa Bertaso (1999, p. 10), sustentado pela doutrina economicista neoliberal.

No artigo 5º da Constituição Federal diz que: “Todos são iguais perante a lei”, em complemento a este, o Art. 6º assegura que: “São direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). Lamentavelmente, muitas das nossas leis não refletem a realidade brasileira, bem como, os acordos internacionais não avançou nos programas de paz, erradicação da fome, pobreza dentre outras, tampouco os Direitos Humanos frearam as injustiças sociais no mundo.

As políticas neoliberalizantes neutralizam a execução das medidas necessárias ao meio de vida da população e o que se testemunha na atualidade são injustiças socioambientais e conflitos de toda ordem, alimentadas pelas “políticas neoliberais de corte do gasto estatal com as políticas sociais, o neoimperialismo envolve [...] financeirização do capital e está vinculado à reestruturação produtiva, bem como ao processo de acumulação por despossessão” (ARAÚJO, et al, 2019, p. 365).

²⁵ Destacamos algumas das principais Leis Ambientais do Brasil. Ressaltamos que há várias mudanças em curso na Legislação brasileira, devido a atual conjuntura política. Por hora, destacamos estas justamente pelo período histórico em que foram elaboradas.

Neste sentido, argumentaremos alguns acontecimentos que expressam problemáticas socioambientais que contrapõem as leis do país.

Água, um dos principais elementos da vida terrestre, a falta ou a contaminação desse necessário fluído, põe em risco a sobrevivência do ecossistema. A Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, conhecida como novo “Código Florestal”, é a categorização do arruinamento nacional e a inconstitucionalidade das propositivas do desmonte das políticas ambientais, pois na ocasião em que foi formulado o Código Florestal em 1965²⁶ tinha-se a preocupação do futuro agrícola do Brasil e a forma e o cuidado do uso permanente da terra, bem como o manejo sustentável das florestas. Diferentemente daquela época, hoje testemunhamos o triunfo da agroindústria na expansão da produção do agro brasileiro, deixando de lado a prudência e a atenção no manejo da terra e a preservação, sendo estes os que detém o poder de formular e executar leis no país, pois são os donos da produção e mantenedores do capital exploratório dos recursos naturais. Maneira pela qual corrobora na desconfiguração e flexibilização das leis nacionais, estaduais e municipais de suma importância em todos os setores econômicos, sociais e ambientais nos territórios Brasileiros com o advento do novo Código Florestal²⁷.

A nova lei facilitou o desmatamento dos topos e encostas de morros, manguezais, restingas e margens de rio e a manutenção de áreas de preservação permanente. Veremos, por conseguinte, exposições que denunciam a “crise hídrica que é como tem sido chamada a falta de água para abastecimento humano” (BRASIL, 2018, s/p), pela falta de planejamento e aplicabilidade em ações por políticas públicas ambientais. Ainda, notícias que alertam impactos do uso indevido da água e os prejuízos que vem causando à saúde humana e ao meio ambiente.

²⁶ No documentário “A Lei da Água”, integrantes e partícipes do processo constituinte da Lei Florestal de 1965 revelam os objetivos e a finalidade de estabelecer a lei na época.

²⁷ Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em 29 de outubro de 2020.

Figura 1 – Pesquisador da Fiocruz apresenta dados da pesquisa sobre agrotóxicos na água potável do Brasil, audiência pública na Câmara dos Deputados Federais (2019).



Fonte: FIOCRUZ, BRASÍLIA, 2019. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/contaminacao-da-agua-potavel-por-agrotoxico-no-brasil-e-tema-de-audiencia-publica-na-camara-dos-deputados/> Acesso em 29 de outubro de 2020.

Terra, assim como a água é um necessário elemento para a vida humana, pois é da terra que nascem as plantações cultivadas para assegurar a alimentação da humanidade, para além do cultivo a terra é uma das necessidades universais. De modo infeliz a terra tem sido um dos múltiplos conflitos socioambientais do século XXI.

No Brasil a desigualdade fundiária iniciou-se, já com a chegada da família real por meio da concessão de terras para alguns donatários escolhidos pelo rei, às chamadas sesmarias e capitanias hereditárias e seguiu-se com a decretação da Lei de Terras em 1850²⁸. Se observarmos a referida lei, verificaremos que foi uma lei excludente, no sentido que só compravam terras quem tinha dinheiro para adquiri-las, e não era o caso dos negros, imigrantes, tampouco os pequenos agricultores. Em consequência disto, vimos que o “modelo consolidado pela Lei de Terras constituiu obstáculo jurídico central ao desenvolvimento da pequena propriedade agrícola no Brasil, durante o século XIX, tornando-se um empecilho histórico à democratização do solo” (MENDES, 2009, p. 179). Assim sendo, compreendemos a quem legou o poder hegemônico no latifúndio brasileiro.

Como já registramos ao longo desta produção acadêmica, o agronegócio no Brasil expandiu-se de modo considerável nas últimas décadas e essa expansão representa em muito o

²⁸ Lei Nº 601/1850 determinava: “ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”. No artigo 3º, inciso IV, definia: “são terras devolutas: [...] as que não se acharem ocupadas por posse que, apesar de não se fundarem em título legal, foram legitimadas por esta lei”. Consequência do dispositivo foi impedir a maioria dos lavradores de ter acesso à propriedade da terra. E como os que imigravam para o Brasil eram geralmente europeus empobrecidos e sem recursos, não tinham como adquirir um lote de maneira legal, tornando-se propensos a fornecer sua força de trabalho para a grande lavoura [...]”. (MENDES, 2009, p. 178)

advento do novo Código Florestal que tornou menos rígido os cuidados com o meio ambiente, abrindo as fronteiras para a expansão da agroindústria e a agropecuária em prejuízo aos recursos naturais do país, por práticas de manejo pernicioso e devastador.

Figura 2 – Queimadas em curso no Pantanal.



Fonte: <https://www.poder360.com.br/brasil/fogo-ja-consumiu-mais-de-10-do-pantanal-em-2020/> Acesso em 30 de outubro de 2020.

Ar, assim como a terra e a água, são componentes vitais e fundamentais para a continuidade da vida no planeta terrestre. A qualidade do ar na atmosfera influencia a manutenção e a saúde de todo ecossistema.

O advento da industrialização no século XIX contribuiu para as transformações mundiais e atmosféricas por poluentes lançados no ar, da mesma maneira outros fatores contribuíram como a combustão fóssil (petróleo/carros) e outras inovações que sobrevieram dando origem a novas fontes contaminantes.

Além de provocarem efeitos na saúde da população, os problemas causados pela poluição do ar também geram impactos negativos no que se refere à perspectiva econômica e social. Queda da produtividade agrícola, aumento de custos dos sistemas de saúde, maiores vulnerabilidades das populações carentes podem ser vistas como exemplos de problemas causados pela contaminação do ar (DAPPER et al, 2016, p. 84).

Ao longo de algumas décadas, organismos internacionais têm somado esforços na tentativa de reduzir os efeitos poluentes na atmosfera terrestre. Acordos e tratados foram

firmados com propósito de “melhoramento ao meio ambiente humano” (ONU, 1972). No entanto, nas últimas décadas, poucos foram os avanços dessa natureza, especialmente no Brasil o retrocesso e o desacordo governamental com políticas negacionistas e perversas têm arrastado o país a cenários desoladores, levando a população a um lapso sanitário, ambiental e social, como havíamos assistido cotidianamente nos noticiários nacionais e internacionais.

Figura 3 – A cor do Pantanal em 2020.



Fonte: Corpo de Bombeiros MT. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional>. Acesso em 31 de outubro de 2020.

Destacamos alguns enfoques referenciando a relevância da água, da terra (solo) e do ar como componentes essenciais ao processo de desenvolvimento do biosistema. As exposições dos agravos ao meio ambiente sinalizam, sobretudo, impactos incalculáveis à saúde física, mental e econômica dos indivíduos que vêm sofrendo pelas mudanças climáticas que já se manifestam. Segundo Pereira (2013)

Vincular a questão ambiental junto aos diversos problemas sociais evidentes em nossa sociedade neoliberal atual não é coisa nova tampouco esgotada, principalmente com a propagação de episódios de cunho climático-ambiental que têm emergido no cenário global sejam atingindo cidades inteiras sejam impactando na vida de populações e comunidades mais pobres diretamente vinculadas ao meio em que vivem e se sustentam. (s/p)

Assim sendo, as tratativas no âmbito social e ambiental requerem posicionamentos sustentados na justiça social com firmes estratégias, afim de mudanças emergenciais para um desenvolvimento sustentável especialmente no Brasil,

Considerando o aprofundamento do conservadorismo, afirma-se que as políticas ambientais não são estruturadas de modo a impor limites à forma destrutiva como o capital realiza a produção, havendo, de fato, uma privatização dos lucros e socialização de seus prejuízos, convertendo os prejuízos em novas formas de acumulação. (NUNES, 2017, p. 189-190)

Partindo do pressuposto do momento crítico das mudanças climáticas no mundo, buscamos fazer uma leitura da forma como o meio ambiente é considerado no território brasileiro, das legislações pertinentes, da aplicabilidade das mesmas, assim como entender as problemáticas socioambientais que resultam desse processo de (des) cuidado. Nessa busca entendemos que a crise ambiental é de ordem global.

Objeto de investigação científica e de planejamento econômico, a natureza se transformou em objeto da investigação sociológica, de estratégias políticas e de apropriação social. A natureza não é mais somente um objeto a ser dominado e fragmentado, mas se transformou em uma entidade a ser compreendida, ressignificada, re-encarnada e re-arraigada. [...] A ecologia se converteu em um paradigma global baseado em uma visão holística da realidade como um sistema de inter-relações que orienta o pensamento e a ação para a reconstrução da trama da vida. (CAPRA, 1998 apud LEFF, 2016, p. 239)

Com vistas às transformações em manifesto de modo global e vertiginosamente no Brasil, os “desafios estão lançados no que tange o enfrentamento dessa questão. Hoje, não podemos mais ocultar as consequências advindas da questão socioambiental, já que ela se trata da relação que o ser humano tem estabelecido com a natureza”. (GIOMETTI, SILVA, 2016, p. 2).

Os três indispensáveis elementos da biosfera (água, terra e ar) não agem isoladamente, a convergência destes é que determinam em toda grandeza universal a qualidade de vida de tudo e todos, ao considerar estratégias associadas à plena qualidade da água, terra e o ar, outros aspectos serão considerados como o econômico, social, cultural, sobretudo à saúde dos indivíduos e tudo que o circunda. Esses elementos contaminados comprometem a segurança alimentar e a saúde pública como um todo.

Sem a pretensão de análises minuciosas, tampouco pretensas defesas de um ou outro modelo ou corrente de ordem ambiental, as reflexões buscam compreender a questão socioambiental, pois não é pensável aspirar uma sociedade justa e equitativa, se não for fundamentada numa consciência ecológica.

Aceitas as ponderações, no item seguinte será abordado o capitalismo do nosso século, Capitalismo do Século XXI: contradições sociais e ambientais. Discorrer-se-á também, a respeito do desastre socioambiental ocorrido na barragem do Fundão da mineradora Samarco, no município de Mariana no Estado de Minas Gerais em 2015.

2.4 CAPITALISMO DO SÉCULO XXI: CONTRADIÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Século XXI: o século da globalização, de grandes transformações e contradições no mundo. A partir dos anos 2000, a humanidade passou a confrontar-se com grandes tendências pelos processos que vêm gerindo este século, formas de pensar, agir, mudanças importantes, especialmente no mundo do trabalho, os avanços tecnológicos com alto grau de desenvolvimento, eficiência e principalmente velocidade, a otimização nos meios de comunicação, a acessibilidade de informações e o compartilhamento destas, a diversificação da indústria no aprimoramento e a variabilidade de produtos de consumo (alimentos, vestuário, descartáveis de todo tipo), imperioso no cotidiano dos indivíduos, maquinários robotizados, envolvendo a automação de tarefas no lugar do trabalhador mundial, em particular no campo com a mecanização agrícola, nos complexos industriais com máquinas automatizadas na linha de montagem, a evolução da indústria farmacológica e mercadológica dentre outros inumeráveis processos resultantes do globalizante século XXI.

O redimensionamento global converteu a ordenação mundial, incidindo em mudanças profundas na ordem planetária, substancialmente nas relações políticas, econômicas, sociais, ambientais e culturais, culminando nas (des) vinculações humanas e de trabalho. Ao passo que a humanidade obtém sucessivas descobertas, progressos e evoluções tecnológicas que têm possibilitado maior aproximação e interação entre indivíduos, povos e nações por meio das redes sociais, televisão entre outras mídias interativas, o antagonismo se presentifica desvelando

O alto nível de desigualdade humana e a privação de direitos, bem como serviços públicos fundamentais ao exercício da Cidadania. Não existem condições próprias ao aperfeiçoamento da Justiça Social e à convivência humana. A sua reversão se impõe como um dever moral. Ao observar as relações globais evidenciam-se as deficiências e, em certa medida, a impossibilidade de superação, equalização ou estruturação da Justiça no interior dos países ou nas relações entre os povos. (AQUINO et al, 2016, p. 110).

O capitalismo do século XXI avança e impera ditando e coordenando as ações e projeções de contexto público/privado, do mesmo modo politicamente, atua direta ou indiretamente em todas as esferas governamentais, “implicando problematização da soberania, para efeito de planejamento e implementação das políticas sociais, dos Estados nacionais e da sustentabilidade da democracia” (BERTASO, 1999, p. 9).

O progresso da humanidade neste século, um paradoxo que vem exteriorizando a contínua marca da desigualdade social no mundo, a parcialidade entre ricos e pobres é escancaradamente visível e noticiado cotidianamente pelas mídias sociais que revelam com

naturalidade a concentração de riqueza por pouco mais de meia dúzia de bilionários no mundo, indicando assim a disparidade socioeconômica mundial e suas repercussões. Conforme sinaliza a autora Chauí (2012) “tanto a ação do Estado, como a forma econômica, fez com que o direito à igualdade fosse substituído por uma desigualdade jamais vista, todas as sociedades se dividindo entre bolsões de miséria e bolsões de opulência” (p.154).

No Brasil, a partir dos anos 2000, evidenciam-se bruscas mudanças na estrutura social e econômica e cultural, o fortalecimento do regime democrático e a moeda brasileira estável, deu início a várias transformações ao longo desta década, a especificidade se dá pela marca da “elevação generalizada da renda corrente das famílias, com destaque para a maior intensidade entre aquelas pertencentes aos estratos inferiores da distribuição” (DEDECCA et al, 2014, p. 31). Temos como exemplos os programas Bolsa Família²⁹, as linhas de crédito³⁰ para abertura de pequenos e médios empreendedores, o aumento de postos de trabalho dentre outras políticas públicas importantes que contribuíram para amenizar a desigualdade brasileira por meio de conquistas sociais neste período. No entanto, as políticas sociais desta fase não puseram fim às diferenças de grande parcela da sociedade.

A crise internacional e a austeridade nas pautas de investimentos intensificaram no Brasil a partir de 2011 as retrocessões, cessaram paulatinamente a fomentada política de desenvolvimento que marcou este decênio, impulsionada por um nefasto processo global, patenteadada por contínuas políticas neoliberalizantes, somada a radicalização de grupos nacionais e internacionais na promoção ao desmonte da estruturação democrática. Desta forma, o país abarcou novos arranjos seguidos de retirada de direitos sociais com a implantação de trabalhos terceirizados, privatizações e modificações de toda ordem no país, sendo este palco de retrocessos, como exemplo, cita-se as leis trabalhistas que introduziu a modalidade de contratação de trabalho intermitente instituído pela reforma trabalhista com a Lei 13.467/2017, precarizando formas de trabalho e o trabalhador em sua totalidade.

²⁹ Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília, IPEA/2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf. Acesso em 13 novembro de 2020.

³⁰ Os desembolsos do BNDES atingiram R\$ 47 bilhões em 2005, volume de recursos recorde destinado ao financiamento de projetos para o desenvolvimento econômico e social do País, contribuindo para a geração de renda e emprego. Três principais diretrizes marcaram a atuação do BNDES [...], especialmente em 2005: aumento na agilidade, com melhorias nas rotinas e procedimentos de gestão; redução no custo dos empréstimos; e democratização do acesso ao crédito. No processo de agilização, foram criadas novas áreas de atuação do Banco: Insumos Básicos; Mercado de Capitais, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Inovação; e Comitê de Política Regional. O Departamento de Inovação, ligado à Área de Mercado de Capitais, dedica-se a operações de micro e pequenas empresas inovadoras e à criação de fundos de investimentos voltados à inovação. Disponível em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>. Acesso em 12 de novembro de 2020.

A fragilização das classes representativas dos trabalhadores (sindicatos), corroboraram para flexibilização e as novas modalidades de trabalho que incidiram na dissolução da seguridade e das garantias da classe trabalhadora, impulsionando o trabalhador a somar outros meios de trabalho, na busca pela sobrevivência, em que muitas vezes o trabalhador se submete a trabalhos com baixa remuneração, informal e sem vínculo empregatício. “Essa lógica revela o caráter destrutivo desse sistema, visto que, para manter o consumo crescente de mercadorias, intensifica-se a exploração do trabalhador e da natureza como forma de reverter os efeitos da queda tendencial da taxa de lucro” (NUNES, 2013 apud GURGEL, 2016, p. 6)

As contraditórias investidas do capitalismo neste século têm ampliado as diferenças socioeconômicas entre indivíduos, povos e nações, assim como tem provocado a aceleração e a decomposição do meio ambiente, do mesmo modo, a subjetividade e a objetividade humana. Pessoas são condicionadas diariamente ao consumismo e a busca pela satisfação pessoal, desencadeando outros processos de esfacelamento da sociedade, como: valores sociais/morais, ambientais, de justiça, democracia e legitimidade de conquistas cidadãs. Conforme Aquino et al (2016):

O capitalismo insiste, neste século, no uso desmedido, insensato, da Razão instrumental para cumprir os seus objetivos. Essa atitude evidencia a perversão econômica no uso de estratégias destinadas aos fins e não aos meios para manter o fluxo de capital em movimento. Despreza-se valores como tolerância, pluralidade, liberdade, entre outros para que cada sujeito consiga, cada vez mais, atender aos seus interesses, a continuar nessa maratona frenética da sobrevivência e esqueça, definitivamente, tudo que se manifesta ao seu redor. (p. 115)

Vivenciamos um estremecimento das relações humanas, manipulada, produzida e reproduzida pelo capitalismo indutor das contradições na contemporaneidade. De modo específico no Brasil, nas últimas décadas as políticas governamentais sob o comando do lobby político, pincela os ditames no quadro brasileiro de desajuste socioambiental, como vemos ao longo deste trabalho a flexibilização em leis ambientais e nos direitos trabalhistas têm afirmado o descomprometimento e o desregramento nas tratativas de cuidado e proteção à vida e tudo que a envolve.

A complexidade social que se configura no Estado Brasileiro atualmente é retratada pela ausência do Estado com medidas deliberadas pela conjuração do lobismo político³¹, que tem

³¹ Lobby se caracteriza como uma atividade de exercer pressão sobre algum poder da esfera política para influenciar na tomada de decisões do poder público em prol de alguma causa ou apoio. Ele pode ser exercido tanto por grupos civis, que ocupam os corredores da Câmara dos Deputados e Senado Federal, a fim de convencer políticos a votarem a favor ou contra tal projeto, quanto por grupos profissionais que representam e intermediam os interesses de grandes corporações, partidos políticos e grupos empresariais. Fonte: <https://www.politize.com.br/lobby-politico-o-que-e/>, acesso em 21 de novembro de 2020.

resultado em problemáticas socioambientais de assolamento no país, motivada pela exploração dos sujeitos e do seu meio natural, forçando-os ao subemprego, servilismo, pobreza extrema, alienação e esgotamento causado por doenças físicas e mentais³² de todo tipo.

A apropriação do capital e o avanço desmedido pelos bens naturais pelo alargamento da destruição e a banalização do meio ambiente fecham de vez o ciclo da destrutividade socioambiental claramente manifestado cotidianamente mediante a poluição do ar, das águas, do solo e da devastação de florestas por meio de queimadas, grilagem, agropecuária, plantações agrícolas, mineração³³ e as sucessivas tragédias advindas da administração humana sob a natureza, aquecimento global, chuvas ácidas, aumento da temperatura, derretimento de geleiras, tempestades, furacões, elevação do nível mar, secas, enchentes dentre outras sobrevindo no ecossistema global.

No Brasil temos vários exemplos de destrutividade socioambiental³⁴ ocorridos e/ou em curso³⁵. Elencamos para tanto para o subitem seguinte, a problemática de um dos maiores desastres socioambientais ocorridos no país em 2015, o rompimento da barragem do Fundão em Mariana (MG).

³² A sociedade contemporânea busca incessantemente a satisfação por meio do consumo e para a própria sobrevivência, no entanto neste ritmo desenfreado coleciona doenças pelo excesso e condições de trabalho. Podemos verificá-las na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho/ Portaria nº 1.339/GM, de 18 de novembro de 1999. Fonte: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho_2ed_p1.pdf. Acesso em 21 de novembro de 2020.

³³ A partir do ano 2000, a procura maior por minerais, principalmente pelo elevado índice de crescimento mundial, impulsionou o valor da PMB (Produção Mineral Brasileiro). Com o processo de urbanização mundial e o crescimento das economias emergentes, estima-se que a PMB continuará crescendo entre 10% e 15% ao ano. Empresas mineradoras no Brasil: O DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral registrou em 2010, por meio do Relatório Anual de Lavra, 7.932 empresas sendo: Centro Oeste 942; Nordeste 1.258; Norte 439; Sudeste 3.392; Sul 1.900. Salientamos que os dados coletados são de 2011. As informações estão disponíveis em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00001669.pdf>, acesso em 21 de novembro.

³⁴ Ano de 1984: incêndio na Vila Socó, Cubatão (SP); Césio 137 em Goiânia (GO); 2000: vazamento de óleo na Baía de Guanabara Rio de Janeiro (RJ); 2000: vazamento de óleo em Araucária (PR); 2008: região do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, sofreu uma grande enchente que resultou em mais de 100 mortes; 2011: chuvas na região serrana do Rio (RJ); 2011: vazamento de óleo Bacia de Campos (RJ); 2015: incêndio na Ultracargo em Santos (SP); 2015: rompimento da barragem do Fundão em Mariana (MG).

³⁵ Mais recentemente temos em 2019, rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, Brumadinho (MG), total de mortos 259. No mesmo ano, vazamento de cinco mil toneladas de óleo foi um dos maiores desastres ambientais do litoral brasileiro. Atingiu mais de 130 municípios em 11 estados, sendo nove do Nordeste e dois no Sudeste; 2020: incêndios florestais tomam as florestas da Amazônia e do Pantanal. Fonte: <https://memoria.ebc.com.br/noticias/meio-ambiente/2015/11/conheca-os-principais-desastres-ambientais-ocorridos-no-brasil>. Acesso em 21 de novembro de 2020.

2.4.1 Mariana: um retrato da destrutividade socioambiental em tempos de capitalismo voraz

*Vem, vamos embora, que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora, não espera acontecer
(Geraldo Vandré)*

Embora nas últimas décadas haja esforços e avanços nas discussões relativas à preservação ao meio ambiente (estudos científicos/pesquisas, conferências globais e movimentos ambientalistas dentre outros), na tentativa de preservar recursos naturais para esta e gerações futuras, o avanço à exploração dos recursos naturais deu-se ainda maior, profundamente arrasador e sem precedentes, basta observarmos as ocorrências climáticas no mundo e suas implicações nas últimas décadas. Nesse contexto, percebe-se que muitas situações adversas estão pulsando em nossa sociedade, especialmente no Brasil, como podemos verificar na tragédia em Mariana, onde ocorreu o rompimento da barragem do Fundão, da empresa Samarco Mineração S.A.³⁶ localizada no distrito de Bento Rodrigues, no Estado de Minas Gerais em 2015.

O desastre socioambiental com o rompimento de barragem como a do Fundão por mineradoras ocorrido em Minas Gerais, não é o primeiro no Brasil, tampouco o último, como vimos em Brumadinho três anos depois desta tragédia, conforme pincelamos algumas referências ao longo deste trabalho. Dados podem ser explorados na Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA), onde encontram-se informações acerca das barragens e seus fins nos estados brasileiros.

A tragédia na cidade de Mariana em Minas Gerais retrata a ingerência do poder público/privado com o nosso ecossistema. A nefasta e escandalosa constatação da voracidade do capital com a subserviência de governanças que deveriam regular ações deliberadas das empresas possessoras da exploração destrutiva dos bens naturais do país, similarmente em prejuízo nas inter-relações sociais e ambientais estabelecidas neste. O implacável modelo gerido pelo sistema capitalista “afloresce mais uma de suas tantas contradições: é mais coisificada e reificada” (ANTUNES, 2009, p. 132) como veremos a seguir no caso do rompimento da barragem em Mariana (MG).

Segundo o Ministério Público Federal, na tarde do dia 5 de novembro de 2015, ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, situada no Complexo Industrial de Germano, no

³⁶ Barragem, controlada pela empresa nacional Vale S. A. e pela empresa internacional anglo-australiana BHP Billiton.

Município de Mariana/MG, sob a gestão da pessoa jurídica Samarco Mineração S/A. (2015, p. 12). Sem qualquer tipo de advertência à população local, a barragem rompeu de forma súbita.

Conforme dados da UFMG (2015, p. 17), a barragem tinha um volume de 50 milhões de m³ de rejeitos de mineração. Desse total, 34 milhões de m³, após galgarem uma segunda barragem a de Santarém, foram lançados na bacia hidrográfica do Rio seguindo em direção ao Oceano Atlântico, a lama misturada com os rejeitos da mineração, que se junta à água dos rios e ao solo das localidades por onde passou levando tudo por diante. O “*tsunami* de lama tóxica alcançou [...] 40 municípios afetados, nos dois estados, totalizando 663 km de corpos hídricos diretamente impactados” (VORMITTAG, 2018, p. 2).

Os impactos socioambientais causados pelo desastre pelo rompimento da barragem do Fundão (MG) “foi considerado o maior desastre ambiental do Brasil e o maior do mundo envolvendo barragens de rejeito, com efeitos que serão sentidos ao longo dos anos”. (FORÇATAREFA, 2016, p. 5). A tragédia afetou 35 cidades de Minas Gerais e três do Espírito Santo. Moradores das localidades atingidas, sofrem com as perdas de familiares, amigos, vizinhos, moradias, animais, plantações entre outras perdas que mudaram para sempre o curso da história de vida dessas localidades. Seus modos e meios de subsistências foram varridos pelo lamaçal que dizimou localidades, regiões, causando danos e prejuízos irreparáveis à população e ao meio ambiente, alterando de forma drástica o panorama das cidades banhadas pelo “Rio Doce até sua foz no Estado do Espírito Santo” (BRASIL, 2020) e seus afluentes, o qual foi fatalmente atingido pela contaminação tóxica dos rejeitos de minério. Conforme discorre Espindola et al (s/d)

No desastre da Samarco/Vale/BHP foram mais atingidos os ecossistemas e comunidades do alto rio Doce, particularmente aqueles que se localizavam ao longo dos cursos d'água diretamente arrasados pela lama de rejeitos que vazou da barragem de Fundão. Quando a lama atingiu a calha do rio Doce, mesmo depois de grande parte do material ser retido pela barragem da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candongá), os impactos foram diretos e violentos sobre os ecossistemas aquático e aluvial, e, em graus diferentes, sobre as espécies dependentes do rio, incluindo as populações humanas ribeirinhas. No geral, ao longo de toda a calha do rio Doce e no mar, as pessoas e todas as espécies que dependem do rio e das águas costeiras tiveram suas vidas afetadas direta e/ou indiretamente, em distintas intensidades. (s/d, p.144-145)

A gravidade deste acontecimento transformou paisagem, aparência, qualidade da água, do solo e toda região circundante. A magnitude do rompimento pode ser mais bem compreendida pelo tanto das localidades atingidas pela tragédia.

Conforme denúncia do Ministério Público Federal o rompimento da barragem do Fundão em “[...] sua rota de destruição, à semelhança de uma avalanche de grandes proporções,

com alta velocidade e energia, a onda de rejeitos formada [...] atingiu o Córrego do Fundão e o Córrego Santarém, destruindo suas calhas e seus cursos naturais” (2015, p. 13). Como citado anteriormente, a grandiosidade deste evento abrangeu uma vastidão de localidades e comunidades, como veremos a seguir:

- Soterramento de parte do subdistrito de Bento Rodrigues (MG);
- Na calha do Rio Gualaxo do Norte a avalanche de rejeitos percorreu 55 km até desaguar no Rio do Carmo;
- Localidades rurais atingidas: comunidades de Paracatu de Baixo, Camargos, Águas Claras, Pedras, Ponte do Gama, Gesteira, além dos Municípios de Barra Longa/MG, Rio Doce/MG e Santa Cruz do Escalvado/MG;
- Após percorrer aproximadamente 22 km no Rio do Carmo, a onda de rejeitos alcançou o Rio Doce, deslocando-se pelo seu leito até desaguar no Oceano Atlântico, no dia 21/11/2015, no distrito de Regência, no Município de Linhares/ES;
- Municípios, como Governador Valadares/MG, Baixo Guandu/ES e Colatina/ES;
- Na tarde do dia 21/11/2015, a pluma de rejeitos atingiu a foz do rio Doce, no Município de Linhares e, após impactar diretamente os Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares, avançou sobre o oceano principalmente na direção norte. Nos dias e semanas subsequentes, a pluma prosseguiu dispersando sobre o ambiente marinho, em distâncias e direções variadas, influenciada pelas marés, ventos e correntes marítimas;
- Em 27/01/2016, sobreveio novo deslizamento de rejeitos de mineração decorrente de grande erosão no Dique Sela, estrutura que liga a barragem Germano a Fundão. Nesse novo evento, estimou-se que 960.000 metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro vazaram pelo vale, agravando o cenário de destruição e poluição na área da Bacia Hidrográfica do rio Doce e no mar territorial (MPF, 2015, p. 13-14).

A passagem da onda por vários municípios deixou em sua amplitude uma turbidez na água dos rios atingidos pelo mar de lama, segundo classifica a denúncia do Ministério Público Federal, “crime de poluição classificado”. A materialidade do delito é consistente com: a) a poluição, b) dado grau de poluição capaz de afetar a saúde humana, ou provocar mortandade de animais ou destruir significativamente a flora (MPF, 2015, p. 15).

É importante dizer que a Portaria do Ministério da Saúde N° 2.914 “[...] define água para consumo humano como a água potável destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal, independentemente da sua origem” (MS, 2011, s/p). Segundo laudo técnico do Ministério da Saúde, que analisou a qualidade da água para averiguar a quantidade de rejeitos no fluído, no município de Governador Valadares, “os rejeitos [...] apresentam em sua composição, além da sílica (material inerte) e do ferro, elevadas concentrações de manganês e de alumínio [...] elevação dos níveis de turbidez, alterações na composição química em diversos trechos deste curso d’água, (2016, p. 4). No mesmo documento dados apresentados demonstram inquietantes referências sobre um dos elementos que estão misturados à água do Rio Doce, o alumínio. A preocupação torna-se maior por se tratar de rios que abastecem municípios e comunidades ribeirinhas com a água do rio, para o uso e consumo humano, de animais e plantações.

Conclusões do Laudo Técnico ao Ministério Público evidenciam a devida relevância desses contaminantes e a dimensão dos riscos à saúde da população em geral.

Com base nos resultados do monitoramento realizado pela CEAT-MP³⁷ em 05/07/2016, verificou-se que a água distribuída pelo SAAE em Governador Valadares não atende os padrões de potabilidade, tendo em vista que o parâmetro organoléptico, alumínio, apresentou concentrações superiores aos limites estabelecidos na Portaria MS No 2914/2011 na saída das ETAs³⁸ (Central, Vila Isa e Santa Rita) e em quase todos os pontos de amostragem (8 dos 10 pontos monitorados) na rede de distribuição. Embora o padrão de potabilidade do **alumínio** (0,2 mg/L) tenha sido proposto não por critérios relacionados à saúde, mas, principalmente, por que este metal altera o aspecto e o gosto da água, atualmente, **não há dúvida acerca dos seus efeitos crônicos à saúde humana**. Em um dos trabalhos científicos³⁹ mais completos sobre este tema (RONDEAU et al., 2008), foi constatado que, a partir de valores superiores ou iguais a 0,1 mg/L de alumínio na água produzida para abastecimento público, **o risco de demência e declínio cognitivo aumenta**. [...] inúmeros estudos demonstram que a presença do alumínio na água, em concentrações superiores ao padrão de potabilidade, pode contribuir para o aparecimento de algumas doenças no organismo humano, tais

³⁷ Central de Apoio Técnico – Ministério Público.

³⁸ Estação de Tratamento de Água.

³⁹ Estes trabalhos científicos encontram-se em RONDEAU et al (2008, p. 59-66). Relação entre as concentrações de alumínio na água potável e a doença de Alzheimer: um estudo de acompanhamento de 8 anos. Fonte: <https://academic.oup.com/aje/article/152/1/59/139168>. Acesso 19 de novembro de 2020. RONDEAU et al (2008, p. 489-496). Alumínio e sílica na água potável e o risco de doença de Alzheimer ou declínio cognitivo: resultados do acompanhamento de 15 anos da coorte PAQUID. Fonte: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2809081/>. Acesso em: 19 de novembro de 2020.

como a osteoporose e doenças neurológicas e alterações neurocomportamentais, incluindo a encefalopatia, esclerose lateral amiotrófica, doença de Parkinson, demência dialítica e Mal de Alzheimer. (MP, 2016, p. 23, grifo nosso).

Após dois anos do desastre socioambiental em Mariana, análises na água atestam que os “parâmetros analisados, chamam a atenção as médias de turbidez, sólidos em suspensão total, ferro dissolvido, manganês total e alumínio dissolvido, uma vez que, de forma geral, ainda estão acima do limite legal⁴⁰ e das médias históricas”. (SEMAD, 2017, p. 20). Vemos que passados esses dois anos do rompimento da barragem do Fundão, a qualidade da água, ainda não está condizente para o consumo seguro, visto que a quantidade de rejeitos tóxicos e o curso percorrido foi de grande abrangência. Como veremos na figura seguinte que retrata a extensão do pós-desastre.

Figura 4 – Catástrofe socioambiental em Mariana (MG), depois do rompimento da barragem B1, do Fundão de posse da Mineradora Samarco.



Fonte: Imagem captada por satélite do grupo Air Bus mostra o distrito de Bento Rodrigues devastado pela lama Foto: Divulgação/Airbus Defence and Space. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/imagens-mostram-antes-e-depois-de-area-das-barragens-em-mariana.html> Acesso em: 22 de novembro de 2020.

⁴⁰ Os limites para os parâmetros físico-químicos e biológicos são definidos segundo um sistema de classificação com base na qualidade da água requerida para os usos prioritários dos recursos hídricos. As águas do rio Doce não possuem proposta de enquadramento aprovada. Contudo, o artigo 42 da Resolução Conama nº 357/2005 e o artigo 37 da Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01/2008 estabelecem: “Enquanto não aprovados os respectivos enquadramentos, as águas doces serão consideradas **Classe 2** [...]”. Sendo assim, as águas do rio Doce são consideradas Classe 2. No âmbito do Estado de Minas Gerais, a norma correspondente à resolução acima citada é a Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG Nº 01, de 5 de maio de 2008. Vale destacar que não há diferenças entre a Resolução CONAMA nº 357/2005 e a Deliberação Conjunta COPAM/CERH-MG Nº 01/2008 para os limites para águas de Classe 2. Os valores correspondentes encontram-se na Tabela 2. Fonte: <https://www.ana.gov.br/sala-de-situacao-migrada/rio-doce/documentos-relacionados/encarte-qualidade-da-gua-do-rio-doce-dois-anos-apos-rompimento-de-barragem-de-fundao-1.pdf>. Acesso em 23 de novembro de 2020.

Em 2012 o Ministério do Meio Ambiente e o Conselho Nacional dos Recursos Hídricos publicaram a Resolução N°143, de 10 de julho de 2012, que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo seu volume, em atendimento ao art. 7° da Lei N° 12.334, de 20 de setembro de 2010 (CNRH, 2012, s/p). Nesta resolução fica disposto os objetivos, definições e critérios da classificação das barragens quanto ao “dano potencial” no Brasil. No art. 4°, dispõe quanto à categoria de risco e no art. 5°, quanto ao dano potencial com seguintes critérios:

I – Existência de população a jusante com potencial de perda de vidas humanas; II- existência de unidades habitacionais ou equipamentos urbanos ou comunitários; III- existência de infraestrutura ou serviços; IV- existência de equipamentos de serviços públicos essenciais; V- existência de áreas protegidas definidas em legislação; VI- natureza dos rejeitos ou resíduos armazenados; VII- volume. §1° À época da classificação levar-se-á em consideração o uso e ocupação atual do solo. §2° Caberá ao órgão fiscalizador em, no máximo a cada 5 (cinco) anos reavaliar, se assim considerar necessário, a classificação a que se refere o caput deste artigo. §3° O órgão fiscalizador poderá adotar critérios complementares tecnicamente justificados. (CNRH, 2012, s/p).

Veremos que a cidade de Mariana/MG não condiz com as exigências descritas nas leis e nada tem a ver com a natureza diversificada que dispunha antes do dia 5 de novembro de 2015, como podemos visualizar na figura **antes** do rompimento da barragem.

Figura 5 – A paisagem antes do rompimento da barragem.



Outra imagem mostra o distrito de Bento Rodrigues antes do rompimento das barragens. Foto: Divulgação/Airbus Defence and Space). Fonte: <http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/imagens-mostram-antes-e-depois-de-area-das-barragens-em-mariana.html>. Acesso em: 22 de novembro de 2020.

Ao observar nas imagens pós-desastre e antes de romper a barragem do Fundão, tomamos consciência da abrangência devastadora nesta região, pela extensa desfiguração desse cenário, que vista nesta última imagem retrata o ambiente natural que existia antes do soterramento pela lama. A Lei Federal n.º 6.938/81, nos artigos 2º e 3º, consideram que:

Art. 2º. A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios: I – ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo; II – racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar; III – planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais; IV – proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; V – controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras; VI – incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais; VII – acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

Art. 3º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por: III) poluição, a degradação da qualidade ambiental resultantes de atividades que direta ou indiretamente: a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas, c) afetem desfavoravelmente a biota, d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente, e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos. (BRASIL, 1981, s/p, grifo nosso)

Os fatos e as imagens divergem das leis, sobretudo a legislação ambiental brasileira, as falhas na aplicação pelo poder público são reveladas no acontecimento em Mariana, expondo claramente a complacência de órgãos fiscalizadores com a chancela do Estado, na não execução de leis ambientais, como já expomos anteriormente ao longo deste trabalho. Em vista disso, observa-se a espoliação e o detrimento ao meio ambiente humano em sua forma mais perversa, conforme sinaliza o Ministério Público Federal de Minas Gerais e Espírito Santo a Vara Federal do Estado de Minas Gerais, na denúncia pública que discorre, por conseguinte:

As vítimas já foram identificadas. Todos aqueles que perderam suas vidas não imaginavam que estavam no caminho da lama e dos rejeitos após o rompimento de uma barragem cujos erros técnicos de implementação e manutenção foram conscientemente manipulados para reduzir custos e aumentar dividendos. Sequer foi dada a chance de defesa aos que perderam suas vidas. Não houve aviso. Sequer se pode dizer que havia um plano emergencial, nada além de um esboço para cumprir tabela – e por tabela – a lei. E no decorrer dos anos em que se sucederam inúmeras ações humanas por parte das empresas envolvidas, de seus dirigentes e de seu corpo técnico (todos com ciência do sinistro iminente), referidas ações se limitaram a maquiagem a realidade, buscando ganhar tempo com medidas de intervenção ambiental tecnicamente duvidosas sob o ponto de vista do conhecimento acadêmico mais elementar. (MPF, 2015, p.12)

O caso de Mariana representa histórias de vidas soterradas e enlameadas, pela negligência e o descaso público na aplicabilidade das normas constitucionais na garantia à vida,

à saúde, à segurança, ao meio ambiente e outras leis que estão asseguradas na Constituição, mas que na prática apresenta comunidades, cidades, fauna e flora, sepultados pela correnteza de lama e rejeitos e seus direitos obscurecidos pela isenção governamental. A materialização da tragédia em Mariana ceifou 19 vidas, “mais de 600 pessoas desabrigadas e desalojadas, milhares de pessoas sem água [...] gerou graves danos ambientais e socioeconômicos a toda a Bacia do Rio Doce” (FORÇA-TAREFA, 2016, p. 5), vilarejos, inteiros foram arrastados, vindo a desaparecer na lama, os impactos socioambientais chegaram a cidades de Minas Gerais e Espírito Santo pelo curso da água suja dos rejeitos da barragem rompida.

Figura 6 – O lucro, a ganância, a mais-valia e a exploração é o que vale.



Fonte: https://images.slideplayer.com.br/33/10214571/slides/slide_27.jpg. Acesso em novembro de 2020.

No noticiário do Jornal do Estado de Minas Gerais⁴¹ publicado em 24 de novembro de 2015, revela: “Samarco contratou plano de emergência contra desastres, mas nunca pôs em prática”. Segundo a denúncia noticiada no referido jornal, “empresa especializada diz que Samarco ignorou plano de emergência elaborado em 2009, que poderia ter ajudado a evitar o acidente ou reduzido efeitos da tragédia”.

A tragédia anunciada e desprezada pela empresa SAMARCO e pelos órgãos governamentais federal, estadual e municipal reafirmam o desastre socioambiental ocorrido em Mariana, *quando o lucro vale mais*⁴². Em concordância com Foladori (2001, p. 114) “trata-se

⁴¹ Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/11/24/interna_gerais,710870/samarco-contratou-plano-de-emergencia-para-desastre-mas-nunca-pos-em.shtm1. Acesso em: 22 de novembro de 2020

⁴² Pouco depois de três anos do rompimento da barragem do Fundão, o estado de Minas Gerais chorou de novo – em mais um crime causado pela Vale. Choramos juntos a morte de 272 pessoas e a destruição do rio Paraopeba com o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, em 25 de janeiro. Foi o maior acidente de trabalho da história do nosso país”. FONTE: Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Disponível em:

do exemplo mais palpável de como a sociedade capitalista valoriza a natureza, não por suas qualidades intrínsecas, nem sequer pelos benefícios materiais ou espirituais que possa oferecer ao ser humano, mas exclusivamente pelo valor de troca que se possa extrair”.

Dos fatos, ressalta-se as consequências e os agravos à população pós-desastre, os danos à saúde da população foram descritos como os mais variados, desde as vítimas fatais e feridos, à saúde psicológica e segurança da população, pois “comunidades afetadas e em áreas adjacentes vivem o temor e a angústia de um novo rompimento” (VORMITTAG et al, 2018, p. 2).

Somam-se a isso, o descaso da empresa Samarco S.A, pois, passados 5 anos a população atingida, aguardam reparação pelas perdas de familiares, moradias, trabalho e saúde, no entanto, pouco se fez até o presente momento para amenizar o sofrimento da população, que além das perdas materiais, perdeu sua identidade local de pertencimento do território devastado e contaminado pelos resíduos tóxicos no solo e na água, tendo que abandoná-lo forçosamente por não poder desenvolver atividades econômicas e sociais, como plantações, turismo, pesca e o trabalho em edificações públicas e privadas, tendo em vista a destruição do Distrito de Bento Rodrigues. Segundo Milanez et al, 2018)

Além do maior desastre socioambiental do Brasil, esse pode ser classificado como o mais longo do país: [...] anos pessoas atingidas não têm uma renda digna, sofrem a angústia de não ter certeza se a água que bebem poderá lhes causar doenças no futuro e as que perderam a própria casa estão vivendo em moradias temporárias, aguardando o reassentamento. Além disso, um número incontável de pessoas sofre de alcoolismo, depressão e angústia em decorrência dos impactos do rompimento, bem como da pressão resultante do processo de negociação pela reparação integral dos danos sofridos.

[...] muito pouco foi efetivamente resolvido com relação ao desastre na Bacia do Rio Doce. Por um lado, a narrativa do setor mineral, de que o “evento” foi algo isolado, impede que medidas de redução de riscos sejam tomadas. Por outro, os governos federais e estaduais lavaram as mãos de suas responsabilidades e deixaram que a Fundação Renova, criada pelas três mineradoras, determinasse quem são as pessoas atingidas, especificasse os termos das reparações e definisse o destino dos rejeitos espalhados e os termos dos convênios celebrados com universidades públicas, que restringem a autonomia dos cientistas na divulgação dos resultados obtidos em pesquisas. (JORNAL LE MONDE DIPLOMATIQUE, 2018, p. 3).

A permissividade das circunstâncias negligencia o caso de Mariana. Medidas sociais e ambientais são maquiadas por medidas paliativas da própria empresa por meio da Fundação

<https://mab.org.br/timeline/rompimento-da-barragem-da-vale-em-brumadinho-mg> Acesso em: 22 de novembro de 2020. Indicamos o documentário: “Quando o lucro vale mais”. Neste documentário é possível perceber o desprezo pela vida e o meio ambiente, quando se repete a mesma tragédia ocorrida em Mariana. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ack1QctLv8&v1=pt&ab_channel=MABBrasil. Acesso em: 22 de novembro de 2020.

Renova⁴³. O crime anunciado não teve vistas nas políticas de planejamento, deliberando a manutenção do lucro pela vida. Atualmente é cobrado da empresa o comprometimento legal nas ações e indenizações a população atingida, no entanto, órgãos públicos se isentam das responsabilidades sociais e ambientais a sociedade brasileira, relegando a muitos a mendicância assistencialista, ao não executarem políticas de prevenção, educação e conscientização concernente à importância e necessidade do uso racional dos recursos naturais. Uma sociedade consciente da necessidade do ecossistema, não negligencia a vida, tampouco naturaliza a morte.

Levando em consideração todos os dados aqui expostos, todos se inserem a partir da lógica de reprodução do capital, que necessariamente acaba por condenar a natureza e toda humanidade a seus imperativos. São reflexos incontingentes, por que a exploração de forma acelerada e expansiva é irrefreável sob os ditos acumulativos do capital, ou seja, não são acontecimentos meramente casuais, não são ao acaso e nem mesmo são fatos isolados. Não se trata de uma exceção, um “acidente”, mas sim, de um modo de produção.

Compreender a totalidade que atravessa esses processos é de suma importância para os profissionais, pesquisadores e sujeitos sociais, que em geral, estão diante de expressões como essas, porque apenas no desvelamento da realidade fetichizada, na desconstrução do senso comum de fragmentação do todo, é possível fortalecer a unificação da luta de classes frente aos avanços incongruentes do sistema capitalista, fomentando assim, a organização coletiva.

No próximo capítulo, destacaremos o debate (necessário e urgente) em torno da questão socioambiental e suas implicações ao fazer profissional do Serviço Social, uma vez que somos uma categoria que construiu um projeto profissional crítico, e, por meio do caráter generalista da formação, dispõe de um conjunto de competências e atribuições que o capacitam a desvelar as múltiplas determinações da realidade e atuar na questão socioambiental podendo contribuir, coletivamente, para fortalecer a organização política e social da população mais fragilizada.

⁴³ A Fundação Renova é a entidade responsável pela mobilização para a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Trata-se de uma organização sem fins lucrativos, resultado de um compromisso jurídico chamado Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

3 O DEBATE EM TORNO DA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E OS REBATIMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Temos de refletir sobre o mito da sustentabilidade, inventado pelas corporações para justificar o assalto que fazem à nossa ideia de natureza. Durante muito tempo, fomos embalados com a história de que somos a humanidade. Enquanto isso, enquanto seu lobo não vem, fomos nos alienando desse organismo vivo de que somos parte – a Terra – e passamos a pensar que ele é uma coisa e nós, outra.
(Ailton Krenak)

A questão socioambiental é reconhecida atualmente como uma problemática de caráter predominantemente social e político. É social, visto que o homem se constrói e se constitui como tal neste espaço, e faz parte do meio ambiente, convivendo com todos os demais seres vivos concomitantemente, construindo-o e modificando-o ao longo dos anos, uma vez que nenhuma forma de vida existe à parte do sistema a que pertence, pois depende em muito das decisões e ações das quais nos valem diariamente, de forma como nos relacionamos com a natureza. Assim, “meio ambiente” não é um espaço exterior ao homem, com o qual não se tem nenhuma relação ou responsabilidade, ao contrário, nós seres humanos somos o meio ambiente, assim como todas as outras vidas deste planeta (SANTOS, 2007).

Desta forma, a questão socioambiental deve ser expandida para além da ideia de preservação das áreas naturais, como resultado de uma análise das desigualdades sociais na atualidade. Estas são sempre associadas às lutas sociais em prol da defesa do meio ambiente, efetivadas e/ou apoiadas por movimentos sociais, campanhas nacionais e mobilizações gerais, uma vez que, muitos processos de investigação sobre as mudanças ambientais globais minimizam ou reduzem a especificidade dos processos sociais e políticos e sua relação com as mesmas.

Entendendo a questão socioambiental atual enquanto consequência da incipiente estruturação de políticas sociais e econômicas que fazem uso de um modelo de crescimento depredador dos recursos naturais, vê-se a possibilidade de atuação do Serviço Social nesta temática enquanto campo emergente de intervenção profissional, uma vez que o atendimento aos usuários e suas demandas englobam necessariamente o espaço em que estes habitam e os recursos disponíveis para atendê-las (SILVA, 2010).

Nesse sentido, passamos a analisar de que forma as demandas referentes à questão socioambiental se apresentam no dia a dia profissional, atreladas a situações específicas com as quais o assistente social se depara, entremeadas por questões de Saúde, Assistência Social, Habitação, dentre outras. Diante desta configuração, se faz importante que a profissão passe as demandas que estão emergindo nos últimos anos, buscando qualificar-se para incorporá-las e respondê-las no exercício profissional cotidiano (NUNES, 2013).

Assim, trataremos neste capítulo sobre o surgimento do Serviço Social como profissão que está relacionado ao acirramento das contradições do capitalismo monopolista e às necessidades de respostas do Estado e das classes dominantes às expressões da questão social, sendo reconhecido como um tipo de especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão social e técnica do trabalho (IAMAMOTO, CARVALHO, 2009), o Serviço Social se insere na dinâmica das relações sociais, numa sociedade contraditória.

Também, iremos discorrer sobre como o Serviço Social vem sendo demandado a intervir nas sequelas da questão social, sendo a questão socioambiental uma das suas expressões latentes, haja vista a lógica produtivista e mercantil da civilização capitalista contemporânea que tem acentuado a destrutividade e mercantilizado os efeitos da destruição ambiental (SILVA, 2010).

No campo socioambiental esta questão precisa ser ainda mais problematizada, visto ser uma temática ainda pouco abordada na profissão, tal qual exposto por Bourckhadet (2010), Nunes (2015), Silva (2015), entre outros autores, e onde a racionalidade dominante propaga uma concepção que reduz a crise socioambiental a uma mera questão ecológica, decorrente do aumento populacional, da pobreza, da finitude dos recursos naturais, do alto padrão de produção e consumo.

A seguir, caminharemos na direção dos preceitos históricos da profissão e do Projeto Ético-Político Profissional, onde se afirma que o Serviço Social é desafiado a se atualizar e a se apropriar das novas demandas e intervir nessa realidade, o que significa pensar novas formas de combate à fome, desigualdade e subalternidade, o que por sua vez, implica pensar a forma como as políticas sociais estão estruturadas, tendo em vista a sustentabilidade da vida social.

3.1 SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: BREVE PERSPECTIVA HISTÓRICA E A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL

“É na tensão entre produção da desigualdade, da rebeldia e do conformismo que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair — ou deles fugir — porque tecem a trama da vida em sociedade”.
(Iamamoto)

O estruturado sistema mercadológico predominantemente organiza-se no dito das regras, normas e meios de como os indivíduos devem comportar-se nesse regime esquematizado para moldar a consciência humana e de acordo com as necessidades da lógica mercantil, que “[...] pautada pela superfluidade e descartabilidade, o sistema do capital torna-se, no limite, incontrolável” (ANTUNES, 2009, p. 11), do detrimento ambiental e humano.

Nessa perspectiva, a indústria que alimenta o consumo mercadológico mundial é a mesma que fomenta a alienação e o esfacelamento das vivências sociais, geradora de conflitos e ao arruinamento dos meios naturais e de subsistência das comunidades, cidades, países como um todo, desde tempos remotos até os tempos atuais, modificando o modo e as formas de viver dos sujeitos, especialmente no Brasil, que dispõe de um amplo território rico em terras, água, minérios e reservas em vários Estados da união.

Os processos de exploração e degradação intensificam-se, impactando direta ou indiretamente todas as camadas sociais, mediante ao aumento da desigualdade, intolerância, violência, pobreza entre outros dilemas que estampam o país em seus processos sociais. Para a autora Iamamoto (2013), a

[...] desigualdade é indissociável do processo de “modernização produtiva” e da inserção do país no competitivo mercado mundial de commodities agrícolas, atualizando sua condição histórica de economia agroexportadora. Verifica-se, ao mesmo tempo uma intensa internacionalização do território brasileiro mediante a compra de terras por parte dos grandes conglomerados financeiros mundiais, sem controle público, tendo em vista a produção de produtos agropecuários para exportação, a disputa pela água, por recursos minerais e pela biodiversidade. (p. 327)

É nesta lógica que o opulento regime engenha e desenvolve suas operações, a comprovação dessas condutas está no cenário deixado em Mariana (MG), onde a questão social e questão ambiental se entrelaçam desvelando profusos ferimentos na sociedade. É sob esse contexto social, dividido em classes sociais, ora submissa, ora conflitante, que os assistentes sociais têm seu espaço de trabalho estabelecido, entre contradições e realidade na construção

societária e também no paradoxo que a questão socioambiental se instituiu, ecoando respostas ao que está manifesto.

É nesse processo tenso que as profissões constroem seus projetos profissionais, no caso do Serviço Social, o Projeto Ético Político profissional que há pelo menos três décadas vem sendo formulado coletivamente pelo Serviço Social brasileiro (RACHELIS, 2010, p. 754), e desde o desenvolvimento da profissão vê-se implicado em “[...] demandas socio- históricas que incidem sobre o enfrentamento das sequelas da “questão social” por parte do Estado e das classes dominantes, no contexto do capitalismo moderno” (BARROCO, 2007, p. 73). Neste sentido, o desenvolvimento da profissão é assinalado pelo acompanhamento de diferentes processos da sociedade contemporânea que teceram e tecem a construção social brasileira.

Neste viés, o Serviço Social no Brasil, primeiramente tem suas bases fundamentadas no conservadorismo regido pela igreja, até a fundação profissional. A caracterização das primeiras atuações e a ação desenvolvida à princípio, limita-se

Ao atendimento individual, a partir da concepção de sociedade, que caracteriza o indivíduo em condições estruturais de pobreza, como pessoa fraca, desajustada e incapaz, que precisa de ajuda especial. Adota-se a metodologia de caso, grupo ou comunidade, como formas de implementar a intervenção social, sem objetivar, contudo, uma análise na estrutura social. A pobreza é expressa estatisticamente, vista sem o estabelecimento de relação com a forma de organização social. Embora os assistentes sociais reconheçam que as leis de amparo social, existentes para proporcionar respostas à pobreza, fossem insuficientes, creditam à falta de educação ou a desvios morais da população a incapacidade de prover sua subsistência ou viver nas condições observadas. (OLIVEIRA et al, 2017, p. 147)

Reconhecendo a questão social como um problema, os profissionais atuavam em ações paliativas, que tendiam ao agravamento e a elevação das problemáticas sociais, bem como, as exigências por direitos e condições mais dignas de trabalho e de vida para a população da época. A atuação dos primeiros trabalhadores na tentativa de responder mazelas sociais baseava-se preliminarmente em assistencialismo com narrativas morais e culpabilizantes. Neste sentido, compreender que mudanças eram de suma importância, pois as demandas eram emergentes e impulsionavam modificações no modo de pensar e agir nas ações profissionais daquele momento. Contudo, “[...] o aprofundamento das questões pertinentes ao campo da formação em Serviço Social foram impulsionando um conhecimento sobre as raízes históricas de desencadeamento desses fenômenos sociais [...]” (OLIVEIRA et al, 2017, p. 147) e possibilitaram a profissão mudanças no modelo até então desenvolvido pelos profissionais.

Muitos debates ocorreram para a construção histórica da profissão, até serem instituídos os primeiros Códigos de Ética Profissional, “[...] em destaque o de 1947, 1965 e 1975, marcam

esse período histórico e expressam o primeiro momento de defesa do projeto societário, conservador e tradicional”. (SILVA, 2015, s/p). Ainda, seminários contribuíram nos debates e embates sobre as reformulações na atuação profissional, o “Movimento de Reconceituação” representa um dentre importantes movimentos históricos promovidos pelos profissionais do Serviço Social. Segundo Oliveira et al (2017), o

[...] documento resultante desse primeiro seminário representa um esforço no sentido de elaboração de uma teoria do Serviço Social, ou seja, indicar seus objetivos, suas funções e a adequação da metodologia às funções. Os elementos consubstanciados nesse seminário destacam ainda a promoção humana e a conscientização como fundamentos que devem orientar o desenvolvimento no seu sentido global (p.151).

A profissão constitui-se com base no conservadorismo, contudo, após o Movimento de Reconceituação, na década de 1980, filiou-se a Teoria Social Crítica⁴⁴, adotando o pensamento marxista no processo de mudanças que se fazia necessário, dado o movimento histórico vivenciado pelos profissionais, momento este ditatorial e com profundas transformações na sociedade. Neste ponto de vista, compreender o contexto social passava por fazer uma leitura da trama em sociedade experienciada socialmente. A consciência dessa realidade produziu a abertura e apropriação de conhecimentos que originaram novos elementos à profissão na compreensão do indivíduo enquanto ser social. Conforme Konder citado por Marcondes (2014)

A teoria é necessária e nos ajuda muito, mas por si só não fornece os critérios suficientes para estarmos seguros de agir com acerto. Nenhuma teoria pode ser tão boa a ponto de nos evitar erros ela depende da prática – especialmente da prática social – para verificar o maior ou menor acerto do nosso trabalho com os conceitos. (p. 172)

Neste sentido, constituem-se as bases que alicerçam a atuação profissional dos assistentes sociais a partir da década de 1980, adotando a teoria social crítica como conhecimento fundamental da profissão, unindo teoria, prática e criticidade conjuntamente essenciais na laboração profissional em desenvolvimento. Conforme Santos, o foco da crítica incide sobre universalismos ou totalidades, que, segundo ele, são defendidos pela Teoria Social Crítica (apud Marcondes, 2014, p. 176). Após muitos encontros e desencontros entre uma e outra pauta, na tentativa de aprimorar a prática profissional, a categoria formaliza-se num “[...] processo de consolidação da profissão, entendida como especialização do trabalho coletivo, inserida na divisão sociotécnica do trabalho, tendo como objeto de intervenção a questão social”

⁴⁴ Teoria Social Crítica compreendida através da análise de Ivo Tonet no artigo “*Teoria Crítica: do que se trata?*”. Disponível em: http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/Teoria_social_critica.pdf. Acesso em outubro de 2020.

(OLIVEIRA et al, 2017, p. 154) sendo esta manifestação, as contradições vivenciadas pelos indivíduos em sociedade, ou seja, capital *versus* trabalho e as implicações manifestas dessas relações, as quais exigem distintas formas no trato as incidências sociais, do “[...] modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação” (KONDER, 2008, p. 9).

Sendo assim, “[...] exigia-se um assistente social ele mesmo “moderno” com um desempenho onde traços “tradicionais” são deslocados e substituídos por procedimentos “racionais” (NETTO, 2005, p. 123), sob o esteio da Teoria Social Crítica e o Movimento de Reconceituação, o profissional do Serviço Social, dispõe do amparo teórico para intervir nas mais variadas expressões da questão social mediante a uma regulamentação e a um projeto ético-político com valores, uma direção e princípios éticos que respaldam os profissionais do Serviço Social.

O contato com as obras de Marx contribuiu no direcionamento, entendimento e transformação da profissão nas mudanças sociais no Brasil. A aproximação possibilitou ao Serviço Social começar a construir uma nova visão da realidade social, porém sem se desvencilhar por completo de visões conservadoras. Isto é, a teoria de Max demarca o quanto a realidade sofre com as consequências do capitalismo, as quais podem ser vistas através das expressões da questão social cada vez mais graves, que desmascara a desigualdade, a pobreza e a fome.

Podemos citar entre os fundamentos legais da profissão a Lei de Regulamentação N° 8.662/1993, Diretrizes Curriculares/1996 e o Código de Ética/1993 (BRASIL, 2012) que direcionam o exercício profissional dos assistentes sociais. A “prática profissional também é orientada pelos princípios e direitos firmados na Constituição de 1988 e na legislação complementar referente às políticas sociais e aos direitos da população (CFESS)” contribuindo para alcançar respostas às desigualdades por intermédio da

Consolidação e a ampliação dos direitos, especialmente para a parcela da classe trabalhadora empobrecida, marginalizada do acesso aos bens e serviços e destituída dos direitos humanos mais fundamentais: o direito à vida, à educação, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à alimentação, para os quais a [...] prática profissional deve convergir com vistas à sua materialização. (CRESS, 2013, p. 3)

Enquanto profissão, o Serviço Social é partícipe nos processos de mudanças e organização social ao longo de várias décadas no país, desenvolvendo suas atribuições profissionais no planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas que visam o bem-estar dos indivíduos em sociedade. Ainda, a dinâmica do exercício profissional, media e propõe

ações ao enfrentamento às exigências que condicionam as relações sociais. À vista disso, o Serviço Social

ampliou e vem ampliando o seu raio ocupacional para todos os espaços e recantos onde a questão social explode com repercussões no campo dos direitos, no universo da família, do trabalho e do “não trabalho”, da saúde, da educação, dos/as idosos/as, da criança e dos/as adolescentes, **de grupos étnicos que enfrentam a investida avassaladora do preconceito, da expropriação da terra, das questões ambientais resultantes da socialização do ônus do setor produtivo, da discriminação de gênero, raça, etnia, entre outras formas de violação dos direitos.** (CFESS, 2011, p. 10, grifo nosso).

Fenômenos cada vez mais agravantes expostos ao cotidiano social, à medida que o capital perpetra ofensivas incansáveis aos meios naturais e sociais interferindo modos e formas do viver em sociedade, aumentando as injustiças sociais, intensificando o trabalho e a necessidade de respostas objetivas à realidade observada na contemporaneidade.

Ao pensar em uma situação do cotidiano do assistente social, pode-se apontar a questão de moradias localizadas em “áreas de risco” (áreas insalubres, sem condições sanitárias ou próximas a encostas) (SAUER et al, 2012, p. 393), cita-se também as situações de calamidade, advindos das intempéries climáticas que vem assolando áreas urbanas, rurais, entre outros elementos que vêm constituindo a/não qualidade de vida dos sujeitos. Injustiças que emergem corriqueiramente em nossa sociedade, demandando ao poder público definições que ofereçam ações à realidade vivenciada.

As situações apontadas nos apresentam como constitutivos das problemáticas de ordem social, no entanto sabe-se que à ordem capitalista por meio do acúmulo e exploração vem em múltiplas questões, sendo estas de ordem ambiental e social, “[...] a partir dessa relação, o meio ambiente tem se transformado diante da ação do sistema econômico e social atual” (CRESS, 2012, p. 2) sendo constitutivas assim, as questões de ordem socioambientais, “relacionando-a com os processos sociais e políticos, faz-se uso do termo “questão socioambiental” (SAUER et al, 2012, p. 391).

Tendo em vista, que o profissional do “Serviço Social se insere na dinâmica das relações sociais, numa sociedade contraditória” (NUNES, 2018, p. 218), marcada historicamente por crises que nos termos de Nunes [...] evidenciam, por um lado, as contradições inerentes a este modo de produção e, por outro, têm possibilitado a criação de condições para a continuidade do sistema (2018, p. 210). Sendo assim, a práxis interventiva, implica pensar as problemáticas que circundam as variadas questões manifestas atualmente, a fim de respondê-las tanto no campo do exercício profissional do Serviço Social, como no trabalho interdisciplinar de modo

a compartilhar conhecimentos para compreensão e “leitura dos fenômenos que estão na realidade social, à qual é objeto de trabalho dos/as assistentes sociais” (SANTOS, 2019, s/p).

Nesta perspectiva, busca-se corroborar no sentido da relevância da questão socioambiental para os profissionais do Serviço Social, tendo em vista o agravamento das questões ambientais no planeta, sobretudo no Brasil, como exposto anteriormente no capítulo precedente, compreendendo ainda que a atuação profissional se realiza cotidianamente nas relações entre o assistente social e a população, uma vez que, trabalhar cidadania pressupõe trabalhar sustentabilidade como modo emancipatório dos sujeitos.

Atentando para a destrutividade ambiental e conseqüentemente social, que vem sendo intensificado nas últimas décadas e o entendimento de que o profissional dispõe de profusas possibilidades na gestão e implementação de políticas referentes às questões em discussão, por ser este profissional habilitado e qualificado conforme discorre no Código de Ética do/a Assistente Social garantido sob a Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão (BRASIL, 1993), especialmente em seus artigos 4º e 5º que versam sobre as competências e atribuições do assistente social na elaboração, implementação, execução e avaliação e no planejamento, em organizar e administrar programas e projetos sociais (BRASIL, 1993), referentes a tratativas e demandas sociais, entre elas, a questão socioambiental.

Neste cenário, a degradação ambiental se faz cada vez mais presente, afetando a vida dos sujeitos e as respostas às demandas anseiam por profissionais que avistam as questões socioambientais como questão emergente e inerente ao desenvolvimento e o bem comum, como os recursos naturais como fonte salutar e equitativa a sociedade. Assim, é de extrema importância a atuação dos assistentes sociais na prevenção, orientação e composição em órgãos governamentais e não governamentais, pois, segundo Dutra (et al, 2016, p. 229) “esta atuação permanece direcionada, majoritariamente, para os impactos e suas conseqüências, distanciando-nos de uma mudança muito significativa dessa realidade até o momento”, considerando que as problemáticas socioambientais expressam produções e reproduções do sistema capitalista historicamente em curso em nossa sociedade:

Após a ocorrência dos impactos, assistentes sociais deixam sua rotina de trabalho para engrossarem as equipes de atendimento nas diversas emergências que ocorrem todos os anos no contexto nacional. **Entre deslizamentos, secas, terremotos e outras situações que geram um grande contingente de desabrigados, desalojados e familiares, estão os assistentes sociais.** O caso recente do rompimento das barragens da mineradora Samarco, em Mariana (Minas Gerais) mais uma vez aponta essa realidade. Reportagens diversas citam os assistentes sociais como profissionais atuantes no que já é considerado o maior desastre socioambiental do Brasil [...]. Tendo em vista que os problemas não cessam com o fim da emergência, muitos casos permanecem sendo acompanhados pelos profissionais no pós-impacto, e o trabalho

iniciado logo após o impacto, em geral, perdura por meses ou anos. **Os obstáculos enfrentados nos atendimentos, às inúmeras dificuldades de recuperação dos bens perdidos e a morosidade para realocação fazem com que a população afetada se torne usuária quase permanente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, do Serviço Social** (DUTRA, et al. 2016, p. 120, grifo nosso).

Por conseqüência, aumentam-se as problemáticas e os conflitos na ordem social, e os desafios requerem um olhar ampliado com novas perspectivas em ações inovadoras de profissionais que reconheçam a prevenção invés da reparação no campo de atuação profissional. A questão socioambiental além de ser um fato da realidade concreta é uma proposição do pensar primeiramente no reconhecimento de que somos parte de um sistema ecologicamente natural e que não somos maiores ou menores, mas uma fração deste. Em razão disto, necessitamos não apenas orientar, mas sim integrar-se como partícipes na construção de uma sociedade que possa ter vistas à questão sustentável, sustentada a luz de um conhecimento e reconhecimento da participação social como transformação coletiva e não mercadológica.

Diante do cenário que se estende, pressupõe fomentar o debate da atuação profissional do Serviço Social nas questões socioambientais.

A concepção de Meio Ambiente largamente difundida na sociedade de consumo é utilitarista e reducionista, na medida em que se entende que esta categoria diz respeito somente à fauna e a flora, não sendo parte de uma totalidade que contém aspectos sociais, naturais, científicos, políticos e técnicos. A visão fragmentada de Meio Ambiente atinge diretamente o Serviço Social, pois o profissional atua em diferentes áreas como Saúde, Educação, Previdência, Habitação dentre outras, como se tais campos não tivessem nenhuma relação com o Meio Ambiente. (MACEDO, s/d, s/p).

A discussão acerca da atuação profissional e a questão socioambiental suscita abranger debates, abarcando diversos campos do saber, sobretudo o coletivo social, pois o que se observa no atual processo social, são intervenções nos problemas já em curso e/ou manifestados. “Assim, identificamos à temática [...] como uma categoria fundamental, e, por isso, não pode ser desconexa da totalidade de eventos que envolvem a sociedade” (SANTOS, 2016, p. 3), sobretudo no trabalho dos profissionais do Serviço Social, que se constituiu junto com o processo de democratização no Brasil, razão pela qual, aflora apreender possibilidades e alternativas a área em questão, acompanhando as transformações globais que se mantêm, neste processo inclui-se a questão ambiental, como uma das causas que tem efeito direto a população mais vulnerável da sociedade.

Logo, o debate que se propõe intenta uma análise da questão ambiental, inerente à questão social e pertencente ao mesmo processo contínuo e destrutivo (capitalismo) que se interpõe como mediador na construção societária.

Neste sentido, far-se-á no item seguinte, reflexões acerca do trabalho profissional do assistente social no âmbito da questão socioambiental, tanto no plano teórico quanto no âmbito da intervenção cotidiana, utilizando como pano de fundo o Projeto Ético-Político da categoria.

3.2 O SERVIÇO SOCIAL FRENTE À QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL: REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO PROFISSIONAL

O agravamento das condições de produção e reprodução da vida material vem apresentando um desafio aos assistentes sociais, ou seja, a implementação coletiva do Projeto Ético-Político profissional que enfrente as condições nas quais vivem os trabalhadores e os demais setores subalternos. Assim, convocado a registrar suas contribuições no âmbito da questão socioambiental tanto no plano teórico quanto no âmbito da intervenção cotidiana, o assistente social poderá se inserir neste campo de forma propositiva, crítica, com ações sustentadas nos eixos *teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo*, onde o Projeto Ético-Político do Serviço Social constitui ferramenta essencial e referência a todos os profissionais que buscam imprimir um diferencial de qualidade em seu exercício profissional.

Compreendendo o assistente social como um profissional que atua no âmbito das relações sociais e políticas, junto a indivíduos, famílias, comunidade e movimentos sociais, desenvolvendo ações que visem fortalecer sua autonomia, participação e exercício de cidadania, pautado nos princípios de defesa dos direitos humanos e justiça social, com vistas à superação da desigualdade e de situações de violência, opressão, pobreza, fome e desemprego (CFESS, 2010), busca-se nessa seção sistematizar as possibilidades de atuação deste profissional nas questões socioambientais.

Destaca-se que no meio acadêmico a ampliação de cursos de especialização *lato sensu e stricto sensu* e, de trabalhos científicos dedicados a inserir a temática ambiental no bojo de suas discussões os quais ganharam certa importância. Na área do ensino, disciplinas relacionadas à temática são introduzidas nas matrizes curriculares. Conforme dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do triênio 2010, foi possível identificar que em 27 Programas de Pós-Graduação (PPG) existentes da área de Serviço Social, a temática ambiental está presente enquanto linha de pesquisa, em apenas três PPG, a saber: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUCRIO); da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (2010).

Com relação à pesquisa, destaca-se que até a década de 1990, seja no cenário nacional ou internacional, para Loureiro (2010), é fato que as ciências, em geral, não tinham no ambiente um objeto significativo de estudo.

Especificamente falando do Serviço Social, a situação não foi diferente e talvez até mais grave. Recordo-me de que quando fiz o doutorado na área, no fim da década de 1990, não encontrei nenhum interlocutor direto e, apesar de não ter feito um levantamento rigoroso, me atrevera a dizer que não existia na América Latina nenhum (ou se existiam eram muito poucos) trabalho consolidado e linha de pesquisa em instituições públicas que tivesse o ambiente como categoria importante para o conhecimento e intervenção prática do profissional em Serviço Social. As primeiras obras a que tive acesso e que explicitaram a relação entre Serviço Social e questão ambiental, com um acúmulo significativo de reflexão, vieram a público na primeira década dos anos 2000 (LOUREIRO, 2010, p. 18).

Corroborando, Carvalho e Silva e Silva (2005) evidenciam que a questão socioambiental se tornou recorrente no Serviço Social a partir de 2001, havendo relevantes pesquisas sobre movimentos sociais urbanos na gestão socioambiental e jurídica nas diferentes cidades brasileiras; diagnóstico socioeconômico e ambiental; educação ambiental e indicadores de desenvolvimento local sustentável.

Santos (2007), analisando a produção bibliográfica e documental dos assistentes sociais no período de 1961 a 2006, constatou que foi apenas a partir de 1990, que os artigos trazem questões relacionadas à temática “Meio Ambiente e Serviço Social”, sendo o período de 2000 a 2006 o mais frutífero⁴⁵. Nessa direção, Silva (2010) evidenciou que os trabalhos apresentados por assistentes sociais nos anais do encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social nos anos de 2004 e 2006, são reveladores de que os debates sobre o meio ambiente emergem para o Serviço Social como uma temática transversal às outras áreas já pesquisadas, quais sejam: questão agrária e urbana, saneamento, populações tradicionais⁴⁶, formação profissional, dentre outras.

⁴⁵ Percebe-se, principalmente, a partir de 2000, um crescente interesse acerca da temática ambiental, onde a mesma passou a compor eixos de congressos, seminários, bem como, tema de dossiês de importantes periódicos da área de Serviço Social, dentre eles: Revista de Políticas Públicas, v.12, n.2, 2008; Revista Praia Vermelha, v. 19, n.2, 2009; Revista Katálysis, v. 15, n. 1, 2012. Sinaliza-se também, dois livros publicados que buscam estabelecer a relação do Serviço Social com a temática socioambiental, a exemplo de Silva (2010) e Araújo, Santos e Silva (2012).

⁴⁶ Por falta de classificação mais adequada estamos utilizando a noção de "populações tradicionais" para nos referirmos a grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizadas tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente. Essa noção se refere tanto a povos indígenas quanto a segmentos da população nacional que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos. Exemplos empíricos de populações tradicionais são as comunidades caiçaras, os sítiantes e roceiros tradicionais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, os pescadores artesanais, os grupos extrativistas e indígenas (ARRUDA, 1999).

Sobre o exercício profissional, destaca-se que não sendo matéria exclusiva de uma área do conhecimento, a questão socioambiental não pode ser entendida em sua complexidade sem a participação e integração dos diversos campos de saber. Integrando o escopo de profissões interpeladas a oferecer respostas ao agravamento da questão socioambiental, a atuação do assistente social remete a novas exigências que proporcionem a apreensão das dimensões sociais e políticas do ambiental.

Pontua-se, que as possibilidades de atuação dos assistentes sociais na área socioambiental são visíveis. Conforme Nunes (2012a), de forma mais expressiva no âmbito da elaboração de programas e projetos ambientais; em estudos de impactos socioambientais elaborados, principalmente, para efetuar as ações de remanejamento de população atingida por determinada obra; em situações de desastres; vinculadas aos processos de Educação Ambiental articulados à defesa da melhoria na qualidade dos serviços prestados pelas instituições às quais se vinculam, dentre outras.

Rafael (2008) debruçou-se sobre a inserção e intervenção do Serviço Social na área ambiental e entrevistou 13 assistentes sociais que atuavam em sete empresas (públicas e privadas) e uma autarquia em Pernambuco, com ramo de atividade na prestação de serviços públicos e/ou atividades essenciais que impactavam diretamente o meio ambiente. Em função dessa pesquisa que acarretou em sua dissertação, Rafael (2008) afirma que:

A intervenção das assistentes sociais na área ambiental está bem próxima daquela desenvolvida em outras áreas onde atuam estes profissionais: são intervenções voltadas para a administração institucional, gestão de programas e projetos, sendo estas atreladas às tradicionais formas de atuação pautadas em ações pedagógicas de caráter educativo e orientador, subsidiadas por uma gama de conhecimentos e de atribuições que dão suporte à profissão. (RAFAEL, 2008, p. 97)

Diante dessa pesquisa, Silva e Rafael (2010) mencionam que, no âmbito privado, de uma intervenção prioritariamente focalizada nos funcionários e suas famílias, o Serviço Social passa a uma atuação vinculada à chamada *gestão socioambiental*, as quais se voltam aos usuários dos serviços prestados, às comunidades, aos fornecedores, ao poder público, além das ações relacionadas aos funcionários das empresas.

Este movimento vincula-se à tendência mundial de incorporação do empresariado às práticas socioambientais, como parte de suas estratégias de aumento da lucratividade e de construção de hegemonia: a “responsabilidade socioambiental” é aventada como resposta à questão social e à degradação ambiental na esteira da crescente omissão do Estado na proteção social e na garantia do usufruto coletivo dos recursos ambientais (SILVA; RAFAEL, 2010, p. 4).

É importante ponderar que se parte da compreensão de que os serviços sociais oferecidos por meio da “responsabilidade socioambiental” podem fortalecer “o campo do voluntariado, da solidariedade e das instituições do terceiro setor, precariza o trabalho do assistente social com rebatimentos na esfera da cidadania e dos demais valores e princípios que sustentam o projeto ético-político da profissão” (SIMIONATTO; PFEIFER, 2006, p. 1). Ou seja, de modo geral, empresas de diversos setores passaram a partir da chamada “responsabilidade socioambiental”, a explorar o *marketing* dos seus produtos aderindo a um slogan ecológico, “selos verdes”, promovendo a lucratividade das mesmas pela imagem.

Assim, conforme Nunes (2012a) cria-se a falácia de um “capitalismo verde”, de um “capitalismo humanizado” (naturalizando-o enquanto único sistema econômico possível), onde se passa a defender que as problemáticas socioambientais são fruto de um desconhecimento dos princípios ecológicos que gera “maus comportamentos”, onde “cada um deveria fazer a sua parte” para minimizar a ocorrência de impactos ambientais negativos. “Os detentores desta conduta também tenderiam a consumir produtos ecologicamente corretos e estimulariam as empresas a adotarem práticas sustentáveis em seus processos produtivos” (QUINTAS, 2004, p. 129), gerando o lucro das mesmas.

No âmbito da gestão ambiental pública, entende-se a mesma como um “processo de mediação de interesses e conflitos [...] entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído, objetivando garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (QUINTAS, 2004, P.118) e, conseqüentemente, enfatiza-se que no processo de gestão ambiental há a necessidade do controle social “na elaboração e execução de políticas públicas, por meio da participação permanentemente dos cidadãos, principalmente de forma coletiva, na gestão do uso dos recursos ambientais e nas decisões que afetam a qualidade do meio ambiente” (IBAMA, 2002, p. 9).

Silva (2010) ainda faz menção à legislação que emoldura a gestão ambiental pública no Brasil, a saber: Lei Federal Nº 6.938/81 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), o qual supõe maior envolvimento de todos os setores do governo e da sociedade em geral na gestão ambiental. E, embora a legislação apresente um avanço, é possível identificar um quadro de fragilidade político-organizativa, a exemplo da construção descentralizada e participativa do SISNAMA que ainda é um desafio que foi sendo progressivamente lateralizado, conforme pontuado por Santos e Araújo (2012), sendo necessário “identificar as estratégias mais adequadas para o fortalecimento dos interesses coletivos na condução da política pública” (SILVA, 2010, p. 128).

Vale ressaltar que, historicamente, os assistentes sociais dedicaram-se à implementação de políticas públicas, porém, embora esse ainda seja o “perfil predominante”, não é mais o exclusivo, sendo abertas outras possibilidades, como uma atuação voltada para a gestão, o planejamento, a formulação e avaliação de políticas, programas e projetos sociais.

No que diz respeito ao planejamento, elaboração, implementação e avaliação de programas e projetos ambientais, Silva (2013), ao entrevistar sete assistentes sociais que mencionaram atuar com a questão socioambiental na região da Grande Florianópolis/SC, evidenciou que quatro dessas orientavam e/ou elaboravam projetos ambientais, sendo duas vinculadas a Secretarias Municipais de Habitação, com projetos elaborados, principalmente, para dar continuidade ao programa de Aceleração do Crescimento (PAC), porém, executados por empresas que passaram por processo de licitação.

Para exemplificar essa questão da elaboração de projetos ambientais e da inserção dos assistentes sociais, cita-se o Caderno de Orientações de Empreendimento (COE) elaborado pela Caixa Econômica Federal, que os municípios se apropriam, no caso da pesquisa, do município de Florianópolis. Tal caderno, dentre outros aspectos, busca orientar as equipes técnicas na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento dos projetos ambientais e técnico-sociais, que consistem em requisitos para a aprovação de empreendimentos, principalmente, do Programa Minha Casa Minha Vida. Esclarece-se, que tais projetos, através de um conjunto de ações por vezes direcionadas à geração de trabalho e renda, de educação sanitária e ambiental, buscam a partir das especificidades de cada região, viabilizar e incentivar a gestão participativa, promovendo a organização e o desenvolvimento comunitário.

Compreendendo a relação entre a questão ambiental, urbana e habitacional, deve-se enfatizar, ainda, que a cidade é resultado da ação de diferentes agentes que possuem interesses diversos e, por vezes, antagônicos. Assim, é preciso não perder de vista os interesses em disputa no processo de elaboração e execução do Projeto Técnico Social, e assim, evitar que este se configure apenas para cumprir “exigências” impostas para que o financiamento seja aprovado e não se constitua, de fato, numa possibilidade de participação efetiva da comunidade e de garantia dos direitos dos mesmos (SILVA, 2013, p. 60).

Destaca-se que o COE (2002) sinaliza que a Equipe Técnica Social deve ter número compatível com o volume e a complexidade do trabalho a ser realizado e precisa ser constituída por profissionais com experiência na área de organização e desenvolvimento comunitário, sendo que a coordenação da equipe deve ser preferencialmente um profissional com formação em “Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia” (COE, 2002, p.127). Ou seja, o assistente social vem sendo reconhecido enquanto um profissional que deve atuar nesse âmbito,

e diante disso, sinaliza-se que conforme a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) são competências deste profissional, de acordo com o Artigo 4º:

I – Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II – elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; [...] V – orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; [...] VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VII – prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX – prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; [...] (CFESS, 1993a).

Ainda, no que diz respeito à elaboração de projetos ambientais, destaca-se a participação do assistente social no âmbito de estudos de impacto ambiental (EIA), elaborados, principalmente, para efetuar ações de remanejamento de população atingida por determinada obra. É importante mencionar que para que as obras sejam realizadas é preciso, além do licenciamento ambiental⁴⁷, a elaboração dos EIA e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), instituídos pela Resolução CONAMA Nº 001/1986, enquanto instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente. Nesta atuação, segundo Sauer e Ribeiro (2012), afirmam que grande parte dos assistentes sociais que atuam na área socioambiental estão inseridos no setor privado no âmbito da construção de empreendimentos causadores de impacto ambiental, como usinas hidroelétricas.

Colito e Pagani (1999) mencionam que os estudos de viabilidade realizados antes das construções costumam enfatizar as consequências que esses empreendimentos poderão causar na paisagem, na fauna, na flora,

Mas não tratam dos impactos sociais, ou seja, das consequências sociais vão resultar de tais empreendimentos e que tem o homem como alvo maior a ser atingido; quando lembrados, o fazem de maneira superficial. E é esse não reconhecimento que também concorre para a emergência das questões ambientais frente às quais o Serviço Social, assim como outras áreas do conhecimento, vai interferir (p. 1).

Sauer e Ribeiro (2012) evidenciam que a intervenção do assistente social neste campo se justifica em função das novas situações que são geradas não só pelo confronto que passa a

⁴⁷ O licenciamento ambiental é um instrumento de prevenção e fiscalização, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente, que consiste em um procedimento administrativo pelo qual o órgão competente licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos ou atividades que possam causar poluição ou degradação ambiental (Lei Federal nº 6.938/1981).

existir entre a população, mas também pelos efeitos causados pelo empreendimento, visto que no processo de construção da obra as empresas desapropriam terras, desalojam populações e criam situações de conflitos, sendo que tais conflitos impactam o meio ambiente, mas também, na vida e no direito humano. Assim, para atuar nesse contexto é necessária a elaboração de um diagnóstico socioeconômico das comunidades; capacitá-las para o enfrentamento das questões emergentes por meio do repasse das informações técnicas sobre os efeitos do empreendimento em sua vida; a formação de lideranças que participem do processo de construção da obra.

Com a mesma compreensão, Silva (2013) destaca que no âmbito dos empreendimentos causadores de impacto ambiental e, mais especificamente no que diz respeito ao remanejamento da população, o assistente social também atua no âmbito da Mobilização Comunitária (MOC) e Educação Ambiental (EA).

Dutra e Gonçalves (2016) autores de uma pesquisa no Estado do Rio de Janeiro referente a atuação dos assistentes sociais junto aos órgãos municipais de Defesa Civil, revelam que a inclusão dos profissionais do Serviço Social, “[...] permanece direcionada, majoritariamente, para os impactos e suas consequências, distanciando-nos de uma mudança muito significativa dessa realidade até o momento” (p. 119), ao que nos leva a ponderar sobre a importância do trabalho dos assistentes sociais, principalmente nesta área que atua especificamente em estado de emergência e calamidade.

Desde as primeiras legislações de estruturação da Defesa Civil, é possível verificar a presença da assistência social neste processo, juntamente com outras áreas atendidas pelas políticas públicas, como é o caso da Saúde e da Segurança. No entanto, verifica-se que o papel atribuído, via de regra, é o de auxiliar nas ações emergenciais. Esta questão tem rebatimentos diretos no papel da Política de Assistência Social na gestão de riscos e desastres e no Serviço Social (DUTRA, GONÇALVES, 2016, p. 116).

Observando os dados da pesquisa de Dutra e Gonçalves (2016), verifica-se que 87% dos órgãos pesquisados, em 124 municípios, a atuação de assistentes sociais, são para auxiliar, “ações de proteção da Defesa Civil [...], em 19 municípios, informam que não recorrem a assistentes sociais para atuação na área de riscos e desastres. Deste total, 8 possuem profissionais da área em seus quadros” (p. 117), interessante pensar, é que as coordenadorias estaduais de Defesa Civil são compostas em maioria por militares. “Outro aspecto a ser considerado em relação à presença dos militares na Defesa Civil é o foco nas ações de resposta” (DUTRA, GONÇALVES, 2016, p. 116).

O desvelo dessas pesquisas só constata a relevância do trabalho e o papel a ser desempenhado pelos assistentes sociais na atualidade, especialmente no Brasil que só nesta

década, notabilizou-se pelos maiores desastres ambientais, resultado da interferência humana em seu meio. Dutra e Gonçalves (2016) em resposta afirmam que

Parece correto afirmar que a inexistência de assistentes sociais nos órgãos de Proteção e Defesa Civil e as respostas sobre fases e atribuições profissionais estão diretamente relacionadas. Embora haja a necessidade de um estudo mais aprofundado no que se refere às possíveis diferenças de atuação entre os assistentes sociais lotados em outros órgãos e os profissionais que já compõem as equipes fixas de gestão de riscos e desastres, a ausência do Serviço Social no dia a dia da instituição se apresenta, como um forte indicativo da existência de demandas por ações pontuais e descoladas de um processo mais amplo de gestão de riscos e desastres. (p. 121).

Corroborando com as reflexões apontadas sobre a temática socioambiental, Nunes (2018) registra que existem ainda poucas publicações acerca da questão socioambiental, em comparação com as demais temáticas discutidas no Serviço social.

Se pensarmos sobre a base que constituiu e se ancorou o Projeto Ético-Político profissional e toda trajetória dos assistentes sociais, Nunes (2018) apud Santos e Araújo (2012) “[...] evidencia certa estranheza com o fato do Serviço Social brasileiro, apesar do considerável acúmulo que obteve na aproximação com a teoria social crítica, não tenha inserido em sua pauta, de forma mais expressiva, o debate da questão socioambiental” (p.144). Ainda sobre a pauta, Nunes (2018) faz ressalvas quanto os eixos temáticos da questão socioambiental apresentados nos encontros do ENPESS, “temáticas também eram discutidas, contudo, ficavam pulverizadas nos diversos eixos temáticos do evento, dificultando o processo de localização e categorização dos trabalhos” (p. 146). Com a fragmentação das temáticas nas discussões, entende-se que a questão socioambiental ainda não é compreendida como parte dos eixos temáticos já em discussão nos encontros do Serviço Social. Deste modo,

Apresentando dados da produção coletada no eixo questão urbana, agrária, ambiental e Serviço Social do ENPESS, destaca-se que [...] a discussão está centrada na questão socioambiental, entretanto, esta ênfase não está desarticulada da questão urbana e agrária, visto que estas expressam dimensões constitutivas e determinadas da vida social. Assim, considerando os anais dos 06 ENPESS, é visível em alguns encontros a separação de artigos por ênfase, sendo identificado um número mais expressivo de publicações com foco na questão urbana, seguido da questão socioambiental e questão agrária, com 201, 142 e 92, respectivamente (NUNES, 2018, p. 145).

Além das ações e pesquisas aqui mencionadas, salienta-se que o assistente social vem sendo chamado a intervir para prestar socorro à população em situações de desastres⁴⁸ e, assim,

⁴⁸ Conforme Freitas e Nunes (2012, p.3) o termo “desastre” é normalmente associado à morte, destruição, perdas que geram situações de emergências, atribuídos à natureza e/ ou ação humana junto a esta. [...] o termo “desastre natural” vem sendo objeto de críticas [...] e vem sendo substituído por desastres socioambientais [...]. Esta denominação vem se constituindo em um meio de se contrapor a forma como, até o presente, as questões

planejar as ações. Diante disso, destaca-se que constitui enquanto um dever deste profissional, conforme Art. 3º do Código de Ética (CFESS, 1993b) “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento à defesa de seus interesses e necessidades”.

Nesta perspectiva, o CFESS (2012a) faz menção ao “4º Fórum de Assistência Social do Ministério da Defesa” realizado em outubro de 2012, no Rio de Janeiro, que discutiu o trabalho dos assistentes sociais nas situações de emergência, desastres e calamidades públicas, bem como as formas de enfrentamento a esses acontecimentos no Brasil por meio de políticas públicas. Destacando que é preciso dar visibilidade e ampliar o debate acerca da temática, o CFESS entrevistou um grupo de assistentes sociais da Divisão de Assistência Social do Ministério da Defesa (DIVAS) para identificar o trabalho de assistentes sociais nesses espaços, onde foi mencionado que:

Normalmente, em casos de tragédias, como enchentes ou desabamentos, assistentes sociais desenvolvem inúmeras atividades, como: assumem locais de abrigos temporários, participam de grupos de discussões sobre o acontecimento com a população atingida, com outras categorias profissionais e com as autoridades, fazem encaminhamentos das pessoas para atendimento médico e psicológico, atendem e cadastram as famílias, coletando dados sobre as perdas materiais e, principalmente, buscando informações sobre pessoas desaparecidas ou vítimas fatais, orientam a população quanto a seus direitos, entre outras atividades. E tudo isso é permeado pela preocupação de que tais práticas não caiam no assistencialismo ou voluntarismo (CFESS, 2012a, p. 2)

As profissionais da DIVAS ainda enfatizam que muitas das atividades desenvolvidas decorrem da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), constante da Resolução Nº 109/2009, que define o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Porém, sinalizam que “ainda que o fenômeno demande ações de prevenção, resposta e recuperação, assistentes sociais das Forças Armadas normalmente atuam no pós-impacto” (CFESS, 2012a, p. 3)

As ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social no desastre de 2008 na cidade de Blumenau/SC foram mencionadas por Samagaia e Angioni (2009), Campos e Freitas (2010) e Santos (2012). A última autora argumenta que como Política Integradora da Seguridade Social, a Assistência Social possui um caráter de proteção social e que, vinculada a

ambientais vêm sendo apreendidas, ou seja, de forma fragmentada, de tal modo que os tipos de desastres são observados, analisados, e/ou vividos como fato isolado [...] O termo “desastre socioambiental” é apreendido como um fenômeno sócio histórico. Ambas, causas e consequências dos desastres são produtos de processos sociais que existem dentro da sociedade.

outras políticas, busca a garantia de direitos e de condições dignas de vida. Assim sendo, uma vez que os desastres socioambientais “constituem-se como ameaças à vida social, especialmente às populações que vivenciam a exclusão socioespacial e a socioeconômica, que são, majoritariamente, as mais afetadas nesses contextos” (SANTOS, 2012, p. 36), justifica-se a importância do conjunto de políticas públicas e instituições, e não apenas a defesa Civil, intervir diante dessas situações. Santos (2012) argumenta ainda que:

Por atuar diretamente com as expressões da questão social, esta política desenvolve ações imprescindíveis, relacionadas aos desastres socioambientais: a) a preparação, ou pré-impacto, refere-se à atuação direta junto a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, que habitam áreas de risco, vivenciam situações de pobreza e exclusão socioeconômica e socioespacial, sendo este o público em potencial dos desastres; b) ruptura/emergência, ocorre durante o impacto, trata-se da responsabilização pelo acolhimento dos afetados, por sua inserção nos abrigos, da gestão do abrigo, do gerenciamento e da distribuição de benefícios, entre outras ações; c) recuperação, ou pós-impacto, relaciona-se à garantia dos meios de manutenção dos afetados nos abrigos ou do retorno às moradias que ainda estiverem em condições de habitabilidade, acompanha o encaminhamento às moradias populares, defende a participação da população no processo decisório sobre a reconstrução das cidades, orienta sobre o acesso aos benefícios contínuos, entre outras (p. 36).

No entanto, conforme Silva (2013) destaca-se que apesar de se fazer menção às inúmeras ações a serem desenvolvidas pela Política de Assistência Social, observa-se que essas ações vêm se restringindo ao momento do desastre e ao pós-impacto. Com base nessa questão, tem-se como pressuposto que apreender os desastres como um processo sócio histórico decorrente, sobretudo, do padrão de desenvolvimento em curso, é fundamental para potencializar novos paradigmas para a prevenção de desastres, o que repercutirá na elaboração e implementação de políticas públicas. Afirma-se, ainda, a relevância das ciências sociais nas respostas às questões socioambientais e na prevenção e atenção aos desastres, na medida em que assumam um enfoque integral, compreendendo as complexas relações entre sociedade e natureza, avançando na construção de uma proposta interdisciplinar, a partir de uma visão crítica dos marcos conceituais.

Diante das ações mencionadas, destaca-se que a Educação Ambiental (EA) é uma das mais analisadas pelos autores enquanto trabalho do assistente social vinculado à questão socioambiental. Para evidenciar tais pesquisas, cita-se inicialmente Santos (2007) que, mediante pesquisa bibliográfica e documental⁴⁹, identificou sete (7) trabalhos que relatavam

⁴⁹ Analisou as principais publicações da categoria: livros, revistas, dissertações, teses, anais de congressos e cadernos de Jornadas de Iniciação Científica, no período de 1961 a 2006, sendo que os artigos que traziam questões sobre o meio ambiente passaram a ser publicados apenas a partir de meados de 1990. No total foram analisados aproximadamente 3787 artigos nas diferentes publicações da categoria, mas entre estes, foram encontrados somente 40 artigos relacionados à temática do meio ambiente, sendo que mais da metade destes (58,7%) foram

experiências profissionais onde o assistente social exercia atividades em empresas (mineradora e empresa de saneamento), em cursos de extensão voltados para cortadores de cana, bem como junto a determinadas comunidades, onde o objetivo era conscientizar para a preservação ambiental, como atividades voltadas para a educação sanitária e educação ambiental.

Desta forma, no que diz respeito à Educação Ambiental, selecionando outros 30 trabalhos resultados de pesquisa, Santos (2007, p. 52) destaca que a categoria se divide, ou seja, há, por um lado, os que apoiam o desenvolvimento do fazer profissional do assistente social enquanto educador ambiental por acreditar que estes estão “mais qualificados para atuarem junto às camadas mais empobrecidas, pois saberão dialogar e explicar a importância da preservação ambiental” e, por outro lado, há os que acreditam que o assistente social deve desenvolver este trabalho como forma de estender o seu campo de luta por uma sociedade mais justa e livre da opressão causada pelo modo de produção capitalista, por meio de seu envolvimento direto com as classes populares a fim de promover a conscientização.

Conforme Rafael (2008), a partir de estudos empreendidos no período de 2003 a 2008, afirma que “de natureza essencialmente pedagógica, o exercício profissional dos assistentes sociais está intrinsecamente voltado aos processos de Educação Ambiental”, articulados à defesa da melhoria na qualidade dos serviços prestados pelas instituições às quais se vinculam. E, embora não se configure como um campo de intervenção exclusivo dos assistentes sociais, a EA vem ganhando visibilidade através de campanhas educativas, “[...] oficinas, reuniões e vem adquirindo visibilidade na agenda profissional, seja no âmbito da pesquisa, criando novos objetos de estudo, seja na intervenção cotidiana em projetos e programas socioambientais”.

Ainda com relação à EA, Silva (2013) evidenciou duas profissionais que mencionavam atuar no âmbito desse fazer educativo:

A entrevistada afirma que no momento de discutir a Educação Ambiental, “[...] sempre aparece a questão do lixo, ou uma palestra no colégio que no máximo entregam uma cartilha”. A entrevistada [...] disse, ainda, que quando trabalhava numa Prefeitura, tinha dois projetos de EA, porém, esta os considerou superficiais e acredita que as instituições que atuam no âmbito desse fazer educativo devem ir para além das “[...] brincadeiras de separar lixo, teatros com roupas de material reciclável, um trabalho ainda muito focalizado na questão do lixo”. (p. 64)

Destaca-se, conforme Nunes (2012a; 2012b), que ter clareza do avanço do capital, dos processos de geração de riqueza que, contraditoriamente intensificam a pobreza e a degradação ambiental, é essencial para que os profissionais, entre eles, o (a) assistente social, identifiquem

publicados em anais de congressos. Esclarece-se, ainda, que dentre o material publicado, Santos dividiu os artigos em: artigos que relatam experiências profissionais; resultados de pesquisas e reflexões (SANTOS, 2007).

as possibilidades de atuação na área ambiental e, mais especificamente, no contexto da EA. Ou seja, é necessário “[...] sair do senso comum na educação ambiental, das respostas prontas e fáceis, e enfrentar, sem medo e com a necessária dose de utopia, os desafios que podem nos conduzir à consolidação de sociedades sustentáveis” (LOUREIRO, 2009, p. 23).

Compreender o amplo leque de correntes de pensamento⁵⁰ que se enfrentam no terreno da EA, é fundamental para que o profissional mantenha uma coerência teórica e prática que possibilite a materialização de uma política pública e seus instrumentos, a partir de determinada “concepção de sociedade, natureza e valores éticos que balizam a conduta humana sob certas condições históricas” (LOUREIRO, 2009, p.4).

Finaliza-se, mencionando Iamamoto (2007) que diz que as novas possibilidades de trabalho se apresentam e necessitam ser apropriadas, decifradas e desenvolvidas e que “se os assistentes sociais não o fizerem, outros farão, absorvendo progressivamente espaços ocupacionais até então a eles reservados” (p. 48).

No próximo item, dar-se-á ênfase para os desafios e perspectivas postos ao Serviço Social frente à questão socioambiental.

3.3 DESAFIOS E PERSPECTIVAS AO SERVIÇO SOCIAL NA ESFERA SOCIOAMBIENTAL

*Por meio do trabalho o homem se afirma como ser criador, não só como indivíduo pensante, mas como indivíduo que age consciente e racionalmente. Sendo o trabalho uma atividade prático-concreta e não só espiritual, opera mudanças tanto na matéria ou no objeto a ser transformado, quanto no sujeito, na subjetividade dos indivíduos, pois permite descobrir novas capacidades e qualidades humanas.
(Iamamoto)*

Vivemos em tempos sombrios e de profunda radicalização e retrocessos tanto no âmbito social quanto ambiental, permeados de discursos e ações conflituosas, políticas de desajustes, flexibilizações e precarizações, especialmente nas políticas sociais, no trabalho e, sobretudo, no exercício profissional do Serviço Social, que encontra nas diversas expressões da questão social seu objeto de trabalho. E a questão ambiental conforme esclarece Gurgel (2016) “[...] apresenta-

⁵⁰ De acordo com Nunes (2012a, p. 20) “inserida num cenário tensionado por projetos sociais antagônicos, destaca-se a existência de pelo menos duas grandes vertentes no âmbito da EA: uma denominada, por um lado, ora como *conservadora* ora como *conservacionista*, e, por outro lado, uma denominada como *crítica, transformadora e/ou emancipatória*”.

se enquanto uma das facetas da questão social (objeto do trabalho do assistente social), essa que é fruto da desigualdade do processo capital *versus* trabalho, advindo do modo burguês” (p. 9).

Historicamente, o capital tem se organizado globalmente e sofre metamorfoses quando converte governantes e governados à lógica capitalista, como único e necessário ao desenvolvimento das civilizações. Essa padronização societária opera no sentido de subserviência ao trabalho e ao consumo, e não na divisão e distribuição de renda de forma mais igualitária dos bens e recursos sociais e naturais.

Inserido nesse contexto, o Serviço Social enquanto trabalho necessário e de “dimensão ética, como atividade direcionada a fins, que tem a ver com valores, com o dever ser, envolvendo uma dimensão de conhecimento e ético-moral” (IAMAMOTO, 2001, p. 61), é provocado para o enfrentamento à corrosão social, ambiental, bem como, tem levado à captura da subjetividade humana que tem causas que demandam e desafiam os assistentes sociais a novas possibilidades interventivas na construção do coletivo social, com reflexões sobre as mudanças que o sistema vem provocando com o homem e seu meio em escala global.

Nesse sentido, é fundamental a compreensão de que a intervenção profissional do Assistente Social na contemporaneidade está diretamente ligada à população e seu meio. Essa visão do profissional implica em reconhecer a dinâmica do trabalho integrador, facilitador, mediador, possibilitando o entendimento de que as problemáticas atuais não podem ser vistas e entendidas de forma fragmentada.

Os estudos de Iamamoto (2010, p. 107) acrescentam a essa discussão o desafio de esclarecer o seu significado no presente que indagam novas formas, olhares, conhecimentos, habilidades e atitudes frente à questão socioambiental, visto que, são inegáveis as refrações na Assistência Social, Habitação, Saúde, Educação, Justiça, e Meio Ambiente. Todas essas áreas são essenciais, por onde transitam múltiplos saberes desafiados perante a complexidade contemporânea, tornando indispensável à colaboração a criticidade, o trabalho dinâmico, concreto, eficaz, sobretudo, ético.

Giometti e Silva (2017) enfatizam que “o Serviço Social é uma profissão permeada pelas relações socio-históricas [...] tendo suas dimensões interligadas pela dinâmica tecida por meio dessas relações e nos processos sociais que determinam a vida em sociedade” (p. 2). Os profissionais do Serviço Social possuem em sua essência a capacidade de lutar, mobilizar e envolver diferentes sujeitos em processos de luta e conscientização coletiva.

Sabe-se que a conjuntura atual é desafiadora e muito mais complexa: o desaparecimento da máquina pública, o despreparo governamental, problemas de saúde pública em função da pandemia, entre outros. Vivenciamos o caos em uma dimensão nunca

vista, entretanto, os desafios estão à porta de todos, especialmente aos assistentes sociais. Neste cenário, o Serviço Social integra o escopo de profissões que vêm sendo interpeladas a oferecer respostas ao agravamento da questão socioambiental numa perspectiva interdisciplinar.

No entanto, articular ações propositivas às questões socioambientais neste momento no país, não é somente um desafio, é uma luta desigual, dada a “dimensão contraditória das demandas e requisições sociais que se apresentam à profissão” (IAMAMOTO, 2014, p. 610), porém, necessariamente urgentes.

É oportuno ao assistente social, trabalhar questões de ordem ambiental junto aos espaços público/privado sem reproduzir tradicionais modelos. Reflexões e ações socioambientais podem estar presentes em múltiplos ambientes de interação social, que empreende uma postura e uma mudança de hábito que depende primeiramente compreender as particularidades de cada sujeito, do território em que esses sujeitos vivem, entre outras questões a serem observadas, especialmente no que tange a efetivação de direitos a uma vida saudável em equilíbrio com a natureza. Viver com saúde, segurança, suprido de necessidades para o bem-estar físico, mental e material, é o desejo de todos, maiormente nestes tempos de convulsões sociais, econômicas e ambientais.

Deste modo, a ação política pontuada em equidade, justiça social e ambiental perpassa por atores compreendidos da ação transformadora em sua completude, mas a reflexão crítica que envolve mudanças, nem sempre é entendida ou desejosa por parte da sociedade, principalmente às mudanças que envolvam o bem-estar social dos sujeitos. Transformações sociais, por vezes são contrárias e afrontam interesses do modelo econômico.

Nesta perspectiva, o Serviço Social é uma dentre outras profissões, que historicamente vivenciam as contradições do sistema, especialmente no campo interventivo da profissão, buscando compreender e desvelar realidades deste mundo das coisas e, para isso, tem se guiado no conhecimento marxista para entendimento e desvelo deste. De acordo com Gonçalves (2004)

A melhor tradição marxista nos recomenda não confundir riqueza com mais-valia. A natureza é riqueza e no processo de trabalho contribui para criar riqueza, mas, enquanto tal, não produz mais-valia. O trabalho cria riqueza e, sob relações capitalistas de produção, cria um valor maior que seu próprio valor, mais –valia (p. 60, apud SOUZA e RODRIGUES, s/d, s/p).

Assim, a natureza é basilar em todos os processos humanos, pois é desta que vive e sobrevive o homem. Este intento em torná-la ou vê-la à parte ou submetida aos movimentos

societários relativiza as ações destes, por entender que segundo Marx (2010) “o homem é uma parte da natureza” (p. 84).

Em razão disso, as discussões e contribuições do Serviço Social nesta leitura de realidade envolvendo meio ambiente e questão social, aponta uma realidade limitada ou nem explorada pelos cursos de graduação em Serviço Social, deixando uma lacuna essencialmente importante em discussão, na construção dos saberes referentes à questão socioambiental, sobretudo, um nicho na intervenção no campo profissional do Serviço Social. Conforme afirma Guerra (2007)

Ao desprender da base histórica pela qual a profissão surge, o Serviço Social pode qualificar-se para novas competências, buscar novas legitimidades, indo além da mera requisição instrumental-operativa do mercado de trabalho. Este enriquecimento da instrumentalidade do exercício profissional resulta num profissional que, sem prejuízo da sua instrumentalidade no atendimento das demandas possa antecipá-las, que habilitado no manejo do instrumental técnico saiba colocá-lo no seu devido lugar (qual seja, no interior do projeto profissional) e, ainda, que reconhecendo a dimensão política da profissão, inspirado pela razão dialética, invista na construção de alternativas que sejam instrumentais à superação da ordem social do capital (p. 15).

Neste sentido, entende-se que a profissão é orientada e provocada a responder a uma finalidade que objetiva, transformar e superar as questões manifestas em nossa estrutura organizacional, no entanto a carência de conhecimento da profissão a respeito da temática socioambiental incide na atuação profissional e nas providências que transformarão a realidade planejada por este, visto que qualquer processo em desenvolvimento engloba singularmente, homem, natureza e trabalho.

A intenção da argumentação da questão socioambiental nada mais é, do que demonstrar a necessidade de apreender novos e necessários caminhos, que não possui outra finalidade senão ampliar o olhar ao alcance de novas possibilidades, somando conhecimento e maior clareza ao profissional do Serviço Social. A sustentação que argumenta a narrativa está no panorama atual, representados por crises, conflitos socioambientais e as grandes ameaças ao ecossistema, fundamentalmente à humanidade.

Segundo Netto (2007, p. 136 apud NUNES, 2013, p. 199) vivenciamos um quadro de proporções dramáticas, onde três dimensões se destacam: “o crescente alargamento da distância entre o mundo rico e o pobre [...]; a ascensão do racismo e da xenofobia; e a crise ecológica do globo, que nos afetará a todos”. Todas essas manifestações suscitam o estranhamento e a obstinação de problematizar as expressões impostas ao nosso cotidiano. Em concordância com que descreve Mézáros (2007)

Nossa dificuldade é que se observarmos essas questões [ecológicas] da perspectiva de curto prazo, tal como os órgãos culturais e políticos predominantes necessariamente as retratam, cairemos na tentação de seguir ‘o caminho mais fácil’, que não conduz a uma mudança significativa [...] o ‘longo prazo’ não está de forma alguma tão longe agora, uma vez que as nuvens de uma catástrofe ecológica se tornam visivelmente mais escuras em nosso horizonte. Fechar os olhos não representa uma solução. (p. 189, apud FREITAS, TEIXEIRA, s/d, s/p).

As inquietações levantam uma questão importante a ser discutida pelos cursos do Serviço Social no Brasil, de forma integrada e amplamente discutida nas instituições de ensino e pesquisa, a apropriação dessa temática não descola da realidade de todos os territórios, a carência e a impropriedade da questão percebida, mas não entendida, por certo, causa confusão e disposição de decifrar o que não está compreensível até o momento. Assim, a apropriação da temática, pelo profissional, não só permite ampliar a visão sobre a realidade, como o torna melhor habilitado nas discussões e relações de trabalho com outras áreas do saber, visto que tais relações implicam nas relações de poder e disputas nos espaços ocupados por estes.

Conforme Yazbek (2014),

Às reflexões que se seguem apresentam alguns dilemas, desafios e tendências do trabalho do assistente social engendradas no contexto do atual regime de acumulação, razão pela qual, se supõe uma perspectiva de desenvolver, ampliar, catalisar, viabilizar, sobretudo elucidar a questão socioambiental. Espaço que poderá ser ampliado, sendo este, [...] privilegiado do exercício profissional e lugar onde a profissão participa de processos de resistência e constrói alianças, (p. 677-678).

Nesta perspectiva, dada a relevância dos fatos, a pesquisa científica é um aporte de extrema importância para resguardar a intervenção profissional, mas a pouca produção teórica, ainda é um obstáculo a ser superado. Somente nestes últimos anos tem se observado vagos debates, maiormente em decorrência da tragédia socioambiental em Mariana (MG) e Brumadinho (MG), ampliando-se discussões e debates, objetivando estudar a problemática ambiental. No entanto, as produções são insuficientes e nem sempre contemplam as exigências expressas na sociedade.

Em contrapartida, o mercado capitalista se lançou à frente na administração e propagação socioambiental, com discurso meramente produtor e reproduzidor da lógica do capital, ganhando espaços nas esferas públicas, privadas, ONGs entre outras.

Para Kaplan et al (2011)

Na medida em que as temáticas sociais e ambientais têm entrado nas agendas internacionais e dos governos nas últimas décadas, as empresas também passaram a se apropriar de tais questões, sobretudo, para atrair mais investimentos, melhorar sua

imagem junto aos seus clientes e consumidores, em suma, para aumentar suas taxas de produtividade e lucro, intensificando a extração da mais-valia (s/p).

As ações empreendidas pelo mercado, remodelado, com vistas à ‘sustentabilidade’, só indicam o quanto o capital se atualiza para não perder o controle alienatório da sociedade, no que implica acelerar a construção de conhecimento no campo socioambiental pelo Serviço Social. Assim, a produção teórica tem a função de esclarecer o que está ofuscado nestes discursos de cunho social e ambiental, por vezes, funções operacionalizadas na intervenção profissional do assistente social.

Nestes termos, a indicação da visão fragmentada da profissão do Serviço Social no conjunto de manifestações que se evidenciam pelas forças destrutivas que compõem o ecossistema, só reitera a incompreensão da gravidade que se avoluma na sociedade contemporânea. Segundo Souza e Rodrigues (2012)

A sociedade, assim como o pensamento e o saber, se construiu contra a natureza. Ela também gerou as divisões entre os homens em nome de uma necessidade imposta pela luta contra o mundo exterior. Ademais, sob o argumento de se proteger contra as energias naturais incontroláveis, a sociedade multiplicou as proibições e as interdições. (p. 5).

Assim sendo, o exercício profissional corresponde aos objetivos do capital, na sustentação do sistema, perdendo-se em sua ação profissional. Souza e Rodrigues (2012) sinalizam:

É preciso insistir no fato de que os aspectos centrais da “questão social” estão diretamente ligados às manifestações das questões ambientais, onde relacionamos as condições de vida e as possibilidades de continuidade de sobrevivência sem exploração do capital sobre o trabalho [...]. O desafio se faz em construir e reinventar mediações sobre a relação capital/ exploração natureza, capazes de articular a vida social e o meio ambiente. (p. 8)

A incipiente ou nenhuma discussão nos espaços acadêmicos nos quais o Serviço Social se faz presente sobre questões socioambientais acaba como prejuízo as possibilidades do dinamismo profissional.

Como resultado destas determinações no processo de constituição da profissão, a intencionalidade dos assistentes sociais passa a ser mediada pela própria lógica da institucionalização, pela dinâmica da instauração da profissão e pelas estruturas em que a profissão se insere, as quais em muitos casos submetem o profissional, melhor dizendo os assistentes sociais [...] (GUERRA, 2007, p. 7).

Por esta razão, faz-se urgente a ampliação do debate acerca desta temática, envolvendo, em diferentes níveis, a categoria profissional, currículos de formação profissional, os conselhos

regionais, o CFESS e o fortalecimento de movimentos sociais, buscando alternativas para seu enfrentamento com vistas à construção de políticas de bem-estar social que gerem desenvolvimento. Assim,

A reflexão sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente e do seu ecossistema, envolve uma necessária articulação com a produção de sentidos sobre a educação ambiental. A dimensão ambiental configura-se crescentemente como uma questão que envolve um conjunto de atores do universo educativo, potencializando o engajamento dos diversos sistemas de conhecimento, a capacitação de profissionais e a comunidade universitária numa perspectiva interdisciplinar. Nesse sentido, a produção de conhecimento deve necessariamente contemplar as inter-relações do meio natural com o social, incluindo a análise dos determinantes do processo, o papel dos diversos atores envolvidos e as formas de organização social que aumentam o poder das ações alternativas de um novo desenvolvimento, numa perspectiva que priorize novo perfil de desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade socioambiental. (JACOBI, 2003, p. 190).

As reflexões em torno da questão socioambiental partindo primeiramente da academia é um avanço para a construção da pretendida emancipação societária. Para isso, busca-se efetivar o debate de forma a torná-lo necessário a comunidade acadêmica, não pelo fato de que a questão socioambiental está em curso, mas por sermos parte desta discussão. Ademais, quando o assistente social exercer suas atividades interventivas, que estas, revertam-se em atuação do Assistente Social

O profissional qualificado, comprometido e crítico não se conforma com demandas imediatistas e rotineiras. Ele procura ir além delas e desenvolver outro tipo de prática – que incorpore as demandas (do empregador), mas que transcenda (atingindo a compreensão das verdadeiras causas das necessidades/demandas da população e intervindo nesta perspectiva de totalidade) (MONTAÑO, 2011, p. 107).

O fato é que as respostas que conformam as necessidades de uma sociedade perpassam por um conjunto de ações que não passam apenas pelo desejo, mas pela capacitação previamente construída. A formação por todo aporte teórico e metodológico, não pode deixar de ser debate essencial ao processo formativo do assistente social, justamente pelas lutas históricas inseridas nos anais do Serviço Social. O envolvimento de todos os órgãos representativos do Serviço Social é de suma importância por estes fornecerem subsídios às discussões que se pretende.

Entendemos que o ser social, o trabalho e a natureza, não se dissociam, tampouco as instituições de ensino que preparam os sujeitos para serem atuantes neste meio. Para Netto (2007),

A sociedade não pode existir sem a natureza – afinal, é a natureza, transformada pelo trabalho, que propicia as condições da manutenção da vida dos membros da sociedade. *Toda e qualquer sociedade humana tem sua existência hipotecada à existência da natureza* – o que varia historicamente é a modalidade da relação da sociedade com a natureza: variam ao longo da história os tipos de transformação que, através do trabalho, a sociedade opera nos elementos naturais para deles se servir, bem como os meios empregados nessa transformação. (p. 35, grifo nosso)

Neste sentido, as questões socioambientais são implicações que devem contribuir para que a questão em debate entre na agenda das Políticas Públicas, não apenas como um direito fundamental, mas necessário e urgente, para garantir não somente a preservação ambiental, mas à sobrevivência humana. O conhecimento não só é necessário, mas imprescindível para que as ações sejam efetivas e os debates produzam efeitos, uma vez que as “expressões da questão social e os problemas ambientais, [...] se relacionam e se colocam dentro do mesmo espaço contraditório entre a garantia dos direitos de um lado e a agenda neoliberal de outro” (PEREIRA, 2013, s/p). Isto é, o debate científico e o ensino da temática socioambiental nas instituições de ensino superior oferecem às fundamentações teóricas necessárias para a atuação do Assistente Social nessa área. Porém, a formação profissional qualificada, pública e gratuita já é um desafio por si só, e a discussão do meio ambiente enquanto área de atuação do Assistente Social é um desafio ainda maior.

A argumentação construída se faz no sentido de suscitar reflexões partindo da formação, ampliando espaços para produção de conhecimento no meio acadêmico, estreitando os caminhos entre a academia e a questão social e ambiental. Também, contribuem para compreender que a melhora de vida da população requer equilíbrio com ecossistema, que depende de condições específicas de contexto econômico, social, cultural e ambiental, tais processos são inerentes ao trabalho desenvolvido pelo assistente social, para tanto, o debate político-epistêmico referente à questão socioambiental é o norte que poderá desanuviar os ecos do (des) conhecimento (GIOMETTI, SILVA, 2017, p. 6).

A emergência global face à questão socioambiental é inegável e insustentável. A continuidade desse modo que estratifica e exclui, precisa de novas configurações, e a necessidade de reaver e compreender nossas atividades humanas e a nossa relação com o todo, é quase tardia, mas de fundamental interesse e posicionamento. Assim,

Ainda que a racionalidade hegemônica busque alienar; justificar as proposições referidas como benéficas e necessárias para garantir a “sustentabilidade” e, atribuir ao cidadão a responsabilidade pela “solução” dos problemas socioambientais, pontuando que a transformação da sociedade seria alcançada no momento em que “cada um fizesse a sua parte” e consumisse produtos “ecologicamente corretos”, por exemplo, é neste panorama de supremacia dos interesses econômicos sobre a questão

socioambiental e sobre os interesses da população que o Assistente Social se depara e precisa intervir (NUNES, 2018, p. 2017).

Nesta perspectiva, se faz importante diferenciar e compreender as diversas propostas sedutoras usadas pelo comércio das sustentabilidades. A incompreensão pode influenciar futuros programas, projetos junto à população, de modo a não solucionar problemas, mas colaborar no aumento destes, ampliando o ideário mercadológico da insustentabilidade e das materialidades.

Ante essas possibilidades, o processo para compreender a questão socioambiental pode vir como um instrumento, que sugere identificar e reconhecer os deslumbres do mercado neoliberalizante de consumo disfarçado em sustentabilidade, ao qual tem encontrado vetores de toda ordem confundidos ou não pelo sistema.

De acordo com Santos (2013)

As preocupações com as questões ambientais foram aos poucos desconstruindo o paradigma de dicotomia entre homem e natureza, permitindo a compreensão de que a devastação e exploração capitalista contínua dos recursos naturais não ocorreram longe ou de forma distinta da exploração da população e da extinção de determinadas comunidades e culturas. (p. 5)

A importância dos fatos só eleva a inquietação de que os elementos expostos assinalam a indiscutível notabilidade da profissão do Serviço Social nas questões socioambientais, garantindo direitos, mediando conflitos, conciliando, participando nos processos (sócio) educativos dentre outros. Montaño (2006) discorre que,

O Serviço Social, condicionado pelas estruturas sociais e pelas demandas institucionais (geralmente representantes dos interesses hegemônicos), ainda assim pode apresentar um certo protagonismo e uma margem de manobra relativa ao orientar sua ação profissional; na medida em que dirige seu processo de formação não meramente para o atendimento direto das demandas institucionais, mas formando um profissional crítico e competente, que organize o coletivo em entidades fortes e representativas e que consolide códigos de ética claramente orientados em certos valores definidos coletivamente, o assistente social pode ver reforçada sua margem de manobra para uma prática profissional que, sem eliminar os condicionantes sistêmicos, privilegie a garantia dos direitos sociais conquistados (p. 142).

Assim, o trabalho profissional do assistente social na área socioambiental, pode manifestar-se como um instrumento de superação, reparação e construção de um modelo que sirva de referência a novos projetos societários e/ou em contribuição com os que estão em desenvolvimento por outros profissionais do Serviço Social ou de outras áreas do conhecimento, pois, quanto maior a amplitude de conhecimentos, técnicas, práticas entre outras ações, maior será a possibilidade de compreensão e proposições as dinâmicas constituídas.

A Política de Educação Ambiental no Brasil tem em sua lei parâmetros que viabilizam o processo educativo na área em questão. A Lei Nº 9.795/99, em seus artigos primeiro e segundo, retratam o conceito de educação ambiental:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental (BRASIL, 1999)

Podemos observar que temos na legislação brasileira o aparato legal que aporta a realização dos processos de educação ambiental, sendo este um dispositivo importante para o desenvolvimento de ações objetivas de estímulo à consciência ambiental, ao envolver a educação do coletivo, os resultados tendem a ser melhores e abrangentes.

Neste campo de complexidades a mediação e as estratégias do profissional do Serviço Social tem a competência de provocar potentes transformações na sociedade. Contudo, há necessidade de incorporar a questão socioambiental no ensino teórico e prático profissional, sobretudo nos estágios curriculares das instituições.

Se as demandas com as quais trabalhamos são totalidades saturadas de determinações (econômicas, políticas, culturais, ideológicas) então elas exigem mais do que ações imediatas, instrumentais, manipulatórias. Elas implicam intervenções que emanem de escolhas, que passem pelos condutos da razão crítica e da vontade dos sujeitos, que se inscrevam no campo dos valores universais (éticos, morais e políticos). Mais ainda, ações que estejam conectadas a projetos profissionais aos quais subjazem referenciais teóricos e princípios ético-políticos (GUERRA, 2007, p. 11).

Por isso, inserir-se na área de atuação da questão socioambiental, é poder efetuar o projeto profissional a máxima efetividade dos direitos fundamentais, é o que caracteriza e dispõe o profissional do Serviço Social, em suas competências e atribuições, elencados na Lei de Regulamentação da Profissão e reiterados no Código de Ética, que envolve: princípios, valores e compromissos com a população brasileira. Ademais, abordar as questões socioambientais pelos assistentes sociais demarca se opor às políticas focalizadas, paliativas e aparentes em respostas às complexidades sociais e ambientais estabelecidas na estrutura social.

De acordo com Sato (2003)

Compreender os aspectos estruturais que envolvem o Meio Ambiente é o caminho para uma sustentabilidade e para o processo de aprendizagem permanente. [...] é reconstruir um novo modelo ambiental ético, capaz de comportar as tensões e o

diálogo, reestabelecendo os movimentos culturais, econômicos, sociais e políticos de cada sujeito ecológico. Neste movimento epistemológico, o processo terá início, quando, realmente, estabelecermos a Educação Ambiental como algo que exige um esforço dos vários setores que envolvem o nosso cotidiano para estabelecer, ao menos em parte, os desafios da humanidade (apud SANTOS, 2013, p. 9).

As possibilidades do assistente social, em conjunto com outros profissionais, em exercer a práxis transformadora nos problemas socioambientais, junto ao coletivo social, é seguramente o meio mais eficiente de promover o exercício de cidadania, da organização social, da emancipação do ser social e político, logo, cidadãos de direitos na idealização das mudanças sociais e ambientais.

Para Marx (2005) “a emancipação só acontece de fato quando o cidadão exerce seus direitos políticos, que tem por essência de conteúdo a participação na vida da comunidade” (p. 22). O papel de formar/orientar este processo é fundamental e essencial na construção da atual realidade em outra mais favorável ao bem comum. Assim, o assistente social é capacitado a agir para a ação transformadora nos processos que aventam a dinâmica socioambiental.

Para Rodrigues e Souza (2012)

Há de se refletir e buscar soluções compatíveis com a gravidade dos problemas que o capitalismo, sobretudo na sua fase neoliberal, está submetendo a humanidade. O homem pode multiplicar os instrumentos de que necessita para o trabalho, mas não pode multiplicar a natureza: terra, água, matas, florestas, etc. Pois a natureza é meio de produção não reprodutível, assim como os oceanos, os mares, os rios, os lagos, o ar, a chuva, etc. são, sobretudo, um meio de produção fundamental na sociedade, sendo a base para a sobrevivência humana. (p. 7)

E, desvelar tais complexidades impostas pelo sistema cheio de encantamentos ilusórios, e querer romper com ideias em caixas e visões fragmentadas, parece ser um devaneio, mas certamente, o melhor de tudo é vislumbrar as possibilidades, o potencial e a motivação em acreditar na unicidade humana/ natureza, de que ninguém sobrevive independente sem necessitar de sua essência. Para tanto, o caminho de volta precisa ser apreendido, desobscurecido, para assim ser percebido ao passo de ser transformado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões apresentadas ao longo desse trabalho suscitam problematizações que convencionam com a crise ambiental e humana vivida e refletida nas problemáticas e conflitos socioambientais expressas nesta contemporaneidade, não obstante, a crise climática não é uma tendência, é um fato que já adentrou em nosso cotidiano há décadas e está em colapso global. A apropriação humana da natureza, fez do homem possessor voraz e destrutivo, ao ponto de levar seu meio natural a um esgotamento sem precedentes.

Considera-se que as raízes da questão socioambiental se localizam no período histórico da acumulação primitiva do capital, que através da expropriação das terras de uso comum e da consequente expulsão dos produtores camponeses, operou a separação entre o homem e a natureza. Isso demonstra que a pilhagem dos recursos naturais é uma tendência intrínseca ao capital, que vem sendo reafirmada no seu curso e agravada no atual processo de acumulação capitalista, hegemonizado pela financeirização, em função da ampliação da escala e do ritmo cada vez mais acelerado de produção, demandando novos espaços sociais e físicos (FOLADORI, 2001a, p. 119).

Os traços predadores e os processos destruidores com tempo de gestação longo são colocados por Chesnais e Serfati (2003) como indicadores decisivos e necessários à retomada e apropriação de uma crítica radical do capitalismo e da dominação burguesa. A pertinência da tradição marxiana para essa análise deve ser apreendida não apenas através da obra de Marx, mas fundamentalmente através de seu método de análise do capital e da constituição e desenvolvimento do modo de produção e dominação capitalista, tornando assim possível a apreensão não só destes traços predatórios, mas de todas as tendências à transformação das forças inicialmente e potencialmente produtivas em forças destrutivas, já inscritas nos fundamentos do capitalismo desde sua instituição e que avançam num tempo de gestação e de maturação muito longo.

É preciso pontuar a concordância com a análise que Chesnais e Serfati (2003) fazem sobre as observações de Marx em “*A Ideologia Alemã*” sobre as forças destrutivas (o maquinismo e o dinheiro), que se situa no âmbito de suas preocupações com o destino do proletariado, de suas famílias e das camadas não proletarizadas mais exploradas. Isto reafirma que o processo inicial de constituição do capitalismo, por meio da expropriação das condições de existência dos produtores, que mais tarde vão formar o proletariado, já se constituía numa ameaça concreta, desde a acumulação primitiva, às condições físicas de reprodução social,

tendo como referência central o caráter destrutivo do capitalismo no campo do meio ambiente natural e da biosfera.

A forma como estamos tratando a natureza e todos seus recursos, é meramente mercadológica e baseada no consumismo em materialidades. Essa lógica incutida em nossa mente é produzida e reproduzida na nossa forma de viver e obscureceu toda essência do nosso viver em natureza, nem de perto temos uma relação com a natureza, tampouco achar que somos parte dela. Assim, podemos sufocá-la, cimentá-la ou torná-la apenas pinturas em nossas caixinhas, servindo nada mais do que meros ornamentos aos olhos humanos. O mais próximo que chegamos à apreciação dos recursos naturais, são para dilapidar suas riquezas em prol de poucos e miséria de grande parte da população mundial.

O que há de singular na destrutividade do capital hoje é que além de impor a necessidade das guerras imperialistas, ou etnocidas, ela se dá no próprio âmbito do consumo: produtos são cada vez mais descartáveis e os recursos naturais não são infinitos. Não se trata, pois, meramente de consumir energias fósseis altamente nocivas, de promover guerras imperialistas, mas também do modo de vida cotidiano das pessoas que, alienadas, não têm necessidade de quão urgente é mudar seu padrão de consumo, mas, ao mesmo tempo, é preciso ter consciência de que esse discurso individualista pondo a culpa nos indivíduos é uma forma de esconder a própria irresponsabilidade ambiental dos Estados (FREITAS e TEIXEIRA, s/d, s/p).

A industrialização e os processos tecnológicos desenvolvidos pelo homem trouxeram desenvolvimento de técnicas, formas e meios de trabalho, contudo, o separou da natureza e de suas raízes naturais, ou seja, a interação com esta, embora muita das técnicas desenvolvidas pelo homem tenha trazido formas de aperfeiçoar seu trabalho, do mesmo modo, fez dele um destruidor do seu próprio meio natural. Assim, conforme explicita Teixeira (2008) “o capital ganha força tecnológica destrutiva para arrasar em poucos anos sociedades que foram autossustentáveis por milênios” (p. 6).

Assim questionando a incompreensão humana face à questão ambiental e social, e buscando afirmações objetivas, provocando indagações sobre esta forma de viver em sociedade em outra possível e sustentável em sua totalidade, é que funda nossa inquietação. Conforme discorre Dornelles (2008)

A presença crescente de organizações marcadas pela imprevisibilidade, instabilidade e diversidade provoca inúmeras reações que perpassam vários níveis, desde o micro e singular até o macro plural. Entender essa multiplicidade de ações e dialogar com toda a gama de movimentos que isso demanda faz com que se busque o olhar plural para o enfrentamento da dramática mudança de concepções e ideias que vêm ocorrendo durante os primeiros anos deste século. O desafio de fazer este estudo vem representando um contínuo movimento de ordem-desordem-ordem. Isso evidencia, a cada instante, que a dimensão de complexidade da realidade, campo privilegiado de

atuação do Serviço Social, exige um saber aplicável que se faz a partir de uma construção coletiva (p. 46-47).

À luz dessas reflexões, se desperta para a importância da questão socioambiental para o trabalho do profissional do Serviço Social, pela importância, magnitude e o decurso histórico da profissão junto aos movimentos e a população brasileira, as trajetórias, conquistas, contradições, superações vividas por esta área do saber em décadas nas transformações sociais do país.

Nesse contexto, postula-se que a atuação do assistente social na área socioambiental com ações sustentadas nos eixos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, onde o Projeto Ético-Político do Serviço Social constitui ferramenta essencial e referência a todos os profissionais que buscam imprimir um diferencial de qualidade neste terreno, deve ter como perspectiva o fortalecimento da articulação com “os movimentos sociais e reflexão no âmbito da formação e do exercício profissional quanto à necessidade histórica da luta pelo direito ao meio ambiente e o compromisso com a defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora” (CFESS, 2012b, p. 2).

A invocação do tema se dá na medida em que se buscou sistematizar conhecimentos sobre a questão ambiental e sua relação intrínseca com o capitalismo; identificar as demandas postas para o assistente social frente às questões socioambientais; identificar como o assistente social tem se inserido nas questões socioambientais e elencar os desafios postos a categoria frente à questão socioambiental. Encontraram-se tímidas produções e com difusas vertentes à questão ambiental, especialmente as relacionadas ao curso de Serviço Social, quando ao abordar temas próximos a temática, fragmenta e trata-os de maneira distinta.

A pouca e incipiente produção científica foi outro dificultador do estudo, pois fez com que percorrêssemos caminhos desconhecidos até então, ou seja, outras áreas do saber, algo que tornou o estudo ainda mais complexo no entendimento, mas não menos desejoso para este necessário compromisso. Ao nos depararmos com as possibilidades que podem vir a contribuir em muito para a transformação societária e fortalecer a lógica da natureza num viés humanista e integrador como uma forma de resgatar nossa identidade social e romper com a prisão alienante do sistema vigente, abriu-se o leque da necessidade da apropriação e aproximação com a questão socioambiental.

Ao buscar desvendar por estas veredas em constante transformação e trilhadas por outros campos do saber, evidenciou-se dificuldades em encontrar-se neste caminho que por vezes apontou outros tantos, obscurecendo e tornando o acesso confuso e de difícil identificação, lembrando que o capital anda por estes trilhos nas instituições públicas e

privadas, razão pela qual, exige buscas e produções científicas compatíveis com projeto profissional da categoria.

Neste sentido, ainda que num cenário tão adverso como vivenciado na conjuntura atual, reforça-se que é preciso fortalecer os mecanismos de resistência e registrar que o Serviço Social é uma categoria profissional que construiu um projeto profissional crítico, e, por meio do caráter generalista da formação, dispõe de um conjunto de competências e atribuições que o capacita a desvelar as múltiplas determinações da realidade e atuar na questão socioambiental podendo contribuir, coletivamente, para fortalecer a organização política da população para exercer o controle social, bem como para edificação de uma análise crítica sobre a crise socioambiental na busca por outra forma de sociabilidade.

À vista dessas questões, assumimos o papel propositivo referido nos artigos 4º e 5º da Lei de Regulamentação da Profissão (1993) e sugerimos que sejam avaliadas as seguintes possibilidades no cotidiano do fazer profissional do Serviço Social:

- a) Reconhecer que os recursos socioambientais são limitados: ao contrário do que pensa o senso comum, os recursos naturais são finitos, portanto, fazer com que a comunidade se conscientize dessa realidade;
- b) Garantir equilíbrio entre a dimensão sociopolítica e ecológica em cada uma das intervenções sociais, encaminhando-se para uma sociedade sustentável;
- c) Incorporar o discurso socioambiental nos espaços de poder e tomada de decisões em matéria do social;
- d) Fomentar a produção teórica e prática na formação dos assistentes sociais;
- e) Aproximar a universidade dos territórios ou vice-versa, romper com monólogo acadêmico, promover diálogos, trocas e práticas sociais, considerando conhecimentos tradicionais/milenares de seu meio;
- f) Desenvolver um conceito mais amplo de justiça social que incorpore o equilíbrio ecológico como um meio para obter a equidade social;
- g) Contribuir para fortalecimento de pertença e restabelecimento de essências identitárias nos territórios e/ou indivíduos como forma de garantir e preservar identidades culturais, sociais e ambientais;
- h) Promover interações culturais para além dos debates e reflexões, como formas de abordagem a consciência ecológica;
- i) Articular congressos, seminários, pesquisas/projetos pluri-disciplinares em razão da temática socioambiental;

j) “Formar uma atitude ecológica dotada de sensibilidades estéticas, éticas e políticas sensíveis à identificação dos problemas e conflitos que afetam o ambiente em que vivemos” (BRASIL, 2004, p. 21);

k) Fazer alianças junto ao movimento acadêmico e a atividade jornalística para a construção e divulgação de saberes/experiências socioambientais, qualificando o debate, como estratégia de utilidade pública;

l) Promover junto a Academia, cursos de formação permanente para profissionais do Serviço Social em matéria ambiental;

m) Atribuição de títulos de especialista em “Trabalho Social Ambiental”;

n) Inclusão de disciplinas optativas sobre o tema, nos currículos de Serviço Social.

Os apontamentos constituem a necessidade de compreender e perceber capacidades que possam contribuir com os indivíduos e com seus espaços de interação social, vivências em comunhão com meio ambiente, de forma harmonizada, consciente e crítica, com propósito de mediar e manter o ecossistema em equilíbrio em sua totalidade.

O atual sistema impõe a desconexão entre a humanidade e o meio ambiente, não condiciona novos olhares à realidade social e ambiental, tenciona ao ponto de a sociedade naturalizar e submeter-se a condições da desconstrução do ecossistema, contribuindo às crises socioambientais e a prejuízos incalculáveis ao homem e seu meio, pelas “condições externas que lhe proporcionam os meios materiais para a existência, mas que também impedem e limitam a expansão. Estamos diante de uma dependência essencial” (GÓMEZ et al, 2011, p. 59).

Lembrando que, a fragmentação do todo é o que limita descortinar outras existências e aprisiona ideias e sonhos. Nesta perspectiva, se faz importante “rever a situação atual em que nos encontramos em nível mundial, [...] pelos impactos negativos da atividade humana de superexploração dos recursos” (GÓMEZ, 2011, p. 60). A atenção à questão social e ambiental é uma preocupação de necessidade, sobretudo de respeito ao ecossistema que proporciona a todos, meio de sobrevivência.

A inquietação neste tempo, não se limita em proteger o meio ambiente e/ou encontrar respostas aos problemas sociais. De modo igual, é explorar alternativas/preventivas coletivas e integradas, possíveis e duradouras, visto que a “adaptação ao meio, não é individualmente; torna-se evidente a dependência inexorável dos semelhantes” (GÓMEZ, 2011, p. 60). Nos processos de organização de uma sociedade, embora cada um exerça um papel diferente para a construção societária, todos necessitam coadunar-se para assegurar a manutenção da vida na

esfera planetária, dada as cambiantes circunstâncias do meio, “onde o que se revela da totalidade possibilita manter potentes perguntas em aberto, para além do fato em si, mas para o fato em suas relações de realidade concreta” (SANTOS, s/d, p. 1). Cabe lembrar que o esgotamento dos recursos naturais, tem em si, o esgotamento humano em todos os aspectos, o que sustenta a atribuição de manter em equilíbrio o social e o ambiental.

Sob o panorama da urgência climática vivenciada na contemporaneidade, a ineficiência e isenção social, política e ambiental do poder público e o potencial trabalho de assistentes sociais frente à questão socioambiental, considerando as demandas, desafios e contradições, avista-se um campo carregado de possibilidades para operar neste conjunto de adversidades. Nunes (2013) enfatiza que:

As possibilidades de atuação dos assistentes sociais na área socioambiental são visíveis, de forma mais expressiva no âmbito da elaboração de programas e projetos ambientais; em estudos de impactos socioambientais elaborados, principalmente, para efetuar as ações de remanejamento de população atingida por determinada obra; em situações de desastres; vinculadas aos processos de Educação Ambiental articulados à defesa da melhoria na qualidade dos serviços prestados pelas instituições às quais se vinculam, dentre outras (p. 202).

O estudo aqui elaborado demonstrou as complexidades do processo que estrutura o sistema social e a relação deste com seu meio, a fragmentação de tudo e do todo, a alienação que dissocia o homem e a natureza, a construção de ideias que confundem o conhecimento e segrega os conhecimentos. Não dá para nos furtarmos dessas discussões, precisamos vivenciar fenômenos que diferem do nosso cotidiano, precisamos empiricamente ampliar conhecimento, esclarecimento e definir nosso espaço diante das questões socioambientais.

É preciso que os assistentes sociais se apropriem desse novo campo de trabalho. No entanto, embora o terreno pareça fértil, num espaço emergente como a temática socioambiental, o assistente social precisa munir-se de recursos, instrumentos e ferramentas que demonstrem a efetividade desta intervenção.

Concluindo, dizer que o tempo nos força a transformação socioambiental. Trabalhar na integração social e ambiental de forma preventiva, educativa e com plena consciência da necessidade de voltar a relacionar-se de forma saudável com a natureza é, possivelmente, a única maneira de encontrar o sentido da vida e das respostas às urgências em curso nesta atualidade. Embora não sejam tempos fáceis, é preciso resistir! Parafraseando Leff (2016) “a aposta” que aqui se faz é “pela vida” e pela justiça social.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf acesso em set. 2020.

ANTUNES, Ricardo. Prefácio à edição brasileira. In: MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

ANTUNES, Ricardo. Introdução: A substância da crise. In: MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. Boitempo: São Paulo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. Boitempo: São Paulo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. As configurações do trabalho na sociedade capitalista. Rev. Katál. Florianópolis v. 12 n. 2 p. 131-132 jul./dez. 2009. Disponível em:
<https://www.scielo.br/pdf/rk/v12n2/01.pdf> Acesso em 20 de novembro de 2020.

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza; COSTA, Jane Mara de Araujo; MENDONÇA, Érica da Silva; SILVA, Jociane Pinheiro da. Conflitos socioambientais no Nordeste brasileiro: tema de interesse para o Serviço Social, R. Katál., Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 363-373, maio/ago.

ARAÚJO, N.M.S; SANTOS, J.S.; SILVA, M.G. e. Educação Ambiental e Serviço Social: o PEAC e o licenciamento na gestão pública do meio ambiente. São Cristóvão: Editora UFS, 2012.

AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; ZAMBAM, Neuro José. As contradições do capitalismo no século XXI e sua metamorfose pela democracia e justiça. Scientia Iuris, Londrina, v. 20, n. 2, p.107-140, jul. 2016. DOI: 10.5433/2178-8189.2016v20n, 2p108. ISSN: 2178-8189.

BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: modelos e instrumentos. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARROCO, M. L.S. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. 5. ed. São Paulo, Cortez, 2007.

BERTASO. João Martins. As políticas neoliberalizantes e a cidadania social. V. 20 n. 38 (1999). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15507>. Acesso em 18/10/2020. DOI: <https://doi.org/10.5007/%25x>

BACELAR, T. *As políticas públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios*. GEDRA – Grupo de Estudos Dinâmica Regional e Agropecuária. Departamento de Geografia e Pós-Graduação em Geografia da UNESP. Disponível em:
<http://www4.fct.unesp.br/grupos/gedra/textos/Texto1_politicas_publicas_no_br_TaniaBacelar.pdf>. Acesso em: dez.2020.

BOFF, L. Ecologia: grito da terra, grito dos pobres: dignidade e direitos da Mãe Terra. ed. rev. e ampl. Petrópolis: Vozes, 2015.

BOURCKHARDT, V. *Fundamentos da análise marxista sobre a temática ambiental e o Serviço Social*. 2010. 112f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2010.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. Rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012

BRASIL. Lei 8.662/1993. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm
Acesso em: 22 de dez. de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/centros_atencao_psicossocial_unidades_acolhimento.pdf acesso em out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Saúde nas Escolas. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/> Acesso em Jan. de 2020.

BRASIL. Identidades da educação ambiental brasileira / Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3020417/mod_resource/content/1/identidades_EA.pdf acesso em out. 2020.

BRASIL. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm acesso em setembro de 2020.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso 15 outubro de 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Política Nacional de Meio Ambiente, Artigo 3o., inciso I, da Lei 6.938/81. Disponível em:
https://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/46_10112008050406.pdf Acesso em setembro de 2020.

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil de 1988 – Da Ordem Social – Do Meio Ambiente. - Artigo 225. Disponível em <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/> Acesso em 17 de outubro de 2020.

BRASIL. Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Organizadora: Adriana Maria Magalhães de Moura/ Brasília, 2016. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28192. Acesso em 24 outubro 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Crise Hídrica. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/fiquePorDentro/temas/crise-hidrica-mar-2018>. Acesso em 29 outubro de 2020.

BRASIL. Lei 13.467 de 13 de julho de 2017. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em 12 de novembro de 2020.

BRASIL. Catástrofe de Mariana completa 5 anos e senadores cobram punições e reparações. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/05/catastrofe-de-mariana-completa-5-anos-e-senadores-cobram-punicoes-e-reparacoes> Acesso em: 19 de novembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html Acesso em 9 de novembro de 2020.

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938compilada.htm Acesso em 15 de setembro de 2020.

BRASIL. Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993, página 7613. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/L8662.htm>>. Acesso em: dez. 2020.

BRASIL. Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos (as) Assistentes Sociais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 mar. 1993. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_273-93.pdf>. Acesso em: dez. 2020.

BRITO, Maria Campos Alves de. Desenvolvimento compartilhado de reservatórios comuns entre Estados. Rio de Janeiro, 2006, p. 103.

CAMPOS. C. C. de; FREITAS, R.C.M. Serviço Social em situações de desastres: o atendimento às vítimas da enchente de 2008 em Blumenau. In: SEMANA ACADÊMICA DO SERVIÇO SOCIAL, 2010, Florianópolis. Anais. Florianópolis, 2010.

CARVALHO, D. B. B.; SILVA e SILVA, M. O. Recursos humanos e atividades de formação dos programas de Pós-Graduação na área de Serviço Social. In: _____. (Org.). *Serviço Social, pós-graduação e produção do conhecimento no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2005, p. 51-68.

CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CENCI, Daniel Rubens; BURMANN, Tatiana Kessler. Direitos Humanos, Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania. REVISTA DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA. Editora Unijuí, ano 1, n. 2, jul./dez. 2013. Disponível em:

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia> acesso em out.2020.

CEPAL. Comissão Econômica para a América e o Caribe. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/cepal/> Acesso em setembro de 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/> Acesso em: 20 de dez. de 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. As atribuições privativas do (a) assistente social em questão. Brasília: CFESS, 2012.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/definicao_ss_fits_SITE_por.pdf Acesso em: 22 de dez. de 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais – Brasília, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em: dez. de 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *CFESS Manifesta: Dia Mundial do Meio Ambiente*. 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012_diamundialambiente-SITE.pdf>. Acesso em: nov. 2020.

CHAUÍ, Marilena. Democracia e Sociedade autoritária. Comunicação & Informação, v. 15, n. 2, p. 149-161, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/ci/article/download/24574/14151/> Acesso em 12 de novembro de 2020.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes. Estado, políticas sociais e direitos sociais: descompasso do tempo atual. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 135, p. 290-307, Aug. 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282019000200290&lng=en&nrm=iso>. access on 31 Oct. 2020. Epub May 20, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.179>.

CHENAIS, F. SERFATI, C. Ecologia e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. Revista Crítica Marxista. São Paulo, nº16, p. 39-75, 2003.

CNRH, Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Resolução nº 143, de 10 de Julho de 2012. Estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo volume do reservatório, em atendimento ao art. 7º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Brasília, DF: 10 de Julho de 2012. Disponível em: www.cnrh.gov.br/ Acesso em 15 de novembro de 2020.

COE. *Caderno de Orientações de Empreendimento*. 2002. Disponível em: <http://www.sinduscon-fpolis.org.br/MyFiles/seconci/diversos/coescv2.pdf>. Acesso em: dez. 2020.

COLITO, M. C. E.; PAGANI, A. M. M. Conversando sobre as questões ambientais e o Serviço Social. *Serviço Social Em Revista*, Londrina, v. 1, n. 2, p. 243-251, 1999.

CONAMA. Resolução nº 001 de 23 de janeiro de 1986. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 17 fev. 1986. Seção 1.p. 2548-2549. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legislacao/CONAMA_RES_CONS_1986_001.pdf>. Acesso em: out. 2020.

CRESS. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. Revista Conexão Geraes, Nº 3, Ano 2, 2º semestre de 2013. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Revista-3.pdf>. Acesso em: 20 de dez. de 2020.

CRESS. Conselho Regional de Serviço Social do Paraná. Meio Ambiente e “Questão Social”: um debate necessário. IV Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. Trabalho Direitos e Políticas Públicas, Paraná- PR. 2012, p. 2. Disponível em: <http://www.cresspr.org.br/site/meio-ambiente-e-questao-social-um-debate-necessario/> acesso em agosto 2020.

CUNHA, Debora Santos; SOARES, Marielma Vieira; PIMENTEL, Pâmela Grazielle Rodrigues. O ASSISTENTE SOCIAL NA GARANTIA DE ACESSO À HABITAÇÃO. VIII Jornada Internacional Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. Centro de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. São Luís/Maranhão, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo4/oassistentesocialnagarantiadeacessoahabitacao.pdf> acesso em setembro 2020.

DAPPER, Steffani Nikoli; SPOHR, Caroline; ZANINI, Roselaine Ruviaro. Poluição do ar como fator de risco para a saúde: uma revisão sistemática no estado de São Paulo. *Estud. av.*, São Paulo, v. 30, n. 86, p. 83-97, Apr. 2016. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000100083&lng=en&nrm=iso>. access on 31 Oct. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142016.00100006>.

DEDECCA, Claudio Salvadori; TROVAO, Cassiano José Bezerra Marques; SOUZA, Leonardo Flauzino de. Desenvolvimento e equidade: Desafios do crescimento brasileiro. *Novos estud. - CEBRAP*, São Paulo, n. 98, p. 23-41, Mar. 2014. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002014000100003&lng=en&nrm=iso. access on 13 Nov. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002014000100003>.

DIAS, R. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DORNELLES, Denise F. CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL: DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL. *Serviço Social & Realidade*, Franca, v.17, n. 2, 2008.

DUCHROW, A. D. *Participação no planejamento e gestão urbana: o orçamento participativo de Olinda*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2004.

DUTRA, Adriana Soares; GONÇALVES, Rafael Soares. A atuação dos assistentes sociais nos órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil. *Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*. EM PAUTA, Rio de Janeiro _ 1o Semestre de 2016 - n. 37, v. 14.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. RocketEdition, versão para pdf e ebooklibris/fev 2005. Setembro/1999. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.com> > Acesso em 01 abril de 2019.

ENGELS, F. *A Dialética da Natureza*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

ESPINDOLA, Haruf Salmen; NODARI, Eunice Sueli; SANTOS, Mauro Augusto dos. Rio Doce: riscos e incertezas a partir do desastre de Mariana (MG). *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 39, n. 81, p. 141-162, Aug. 2019. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010201882019000200141&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Nov. 2020. Epub July 29, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472019v39n81-07>.

FOLADORI, G. O metabolismo com a natureza. *Revista Crítica marxista*, v. 12, p. 105-117, 2001. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo75Artigo%205.pdf > Acesso em 20 de novembro de 2020.

FOSTER, J. B. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Tradução de Maria Tereza Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FREITAS, Rodrigo de Sousa; TEIXEIRA, Jorge Luan. A NATUREZA DA DESTRUIÇÃO E A DESTRUIÇÃO DA NATUREZA: DA PERSPECTIVA DE MÉSZÁROS À PROPOSTA DE GUATTARI. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21133/1/2011_eve_rsfreitasjlteixeira.pdf Acesso em out. 2020.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.) *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIOMETTI, Analúcia Bueno dos Reis; SILVA, Tatiane Pereira da. Os Fundamentos da Questão Socioambiental na Contemporaneidade. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. Centro de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas. São Luis/ Maranhão, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo9/osfundamentosdaquestaosocioambientalnacontemporaneidade.pdf>. Acesso em 17 junho 2020.

GÓMEZ, José Andrés Domínguez; AGUADO Octávio Vásquez; PÉREZ, Alejandro Gaona (orgs.) *Serviço Social e Meio Ambiente*. Tradução de Silvana Cobucci Leite; revisão técnica de Marcos Reigota. – 4. ed. – São Paulo, Cortez, 2011.

GUERRA, Yolanda. A INSTRUMENTALIDADE NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL, Artigo publicado originalmente nos Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, “Capacitação em Serviço Social e Política Social”, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS- UNB, em 2000, foi revisado e atualizado. Ele serviu como base para a palestra ministrada no Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, BH, maio, 2007, promovido pelo CRESS-6º.Reg.

GURGEL, Ferdinanda Fernandes. Questão Ambiental: um espaço para atuação do assistente social. 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Tema: “80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão “Olinda (PE, Brasil), 5 e 9 de setembro de 2016. p. 2

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional – 5. ed. – São Paulo, Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. *SER social*, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul. / dez. 2013. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/FaPa1Oy8kQ65voJ4T345.pdf>. Acesso em 9 de nov. de 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n120/02.pdf> acesso em: out. de 2020.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Como o IBAMA exerce a educação ambiental*. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

JAPIASSÚ, H. Dicionário básico de filosofia. 5. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

JACOBI, Pedro. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da USP, Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>. Acesso em: 24/04/2020

KAPLAN, Leonardo; SERRÃO, Mônica Armond; LAMOSA, Rodrigo de Azevedo Cruz; SANTOS, Ana Maria Marques. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, V JORNADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS. POLÍTICAS, DISCURSOS E AÇÕES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA: da nova sociabilidade do Capital a Caminhos Possíveis, São Luís/Maranhão – Brasil, 2011.

KONDER, Leandro. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, 2008. — (Coleção Primeiros Passos: 23) 6a reimpr. da 28. ed. de 1981. ISBN 978-85-11 -01023-7

LACERDA, G. L.; SILVA, T. P. Crise socioambiental: uma nova realidade para o Serviço Social? Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Franca, 2008.

LEFF, Enrique. A aposta pela vida. Imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais do Sul/Enrique Leff; prefácio de Leonardo Boff; tradução de João Batista Kreuch; revisão técnica de Dr. Carlos Walter Porto-Gonçalves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016, - (Coleção Educação Ambiental), p. 23-239

LITTLE, P. (Org.). *Políticas ambientais no Brasil*. São Paulo: Brasília, 2003.

LOWY, M. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. In caderno CRH, Salvador, v. 26. P. 79-86. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v26n67/a06v26n67.pdf>>. Acesso em 02 de dezembro de 2020.

LOUREIRO. Educação ambiental no licenciamento: aspectos legais e teórico-metodológicos. In: _____. (Org.). *Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento*. Salvador: Instituto do Meio Ambiente, 2009.

_____. Manuscritos econômico-filosóficos. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2004.

MACEDO, Maria Katarina da Silva. Uma análise da crise ambiental e seus desdobramentos na sociedade e no meio profissional – IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/%C3%8DNDICE%20EIXO%20AGRICULTURA.htm>. Acesso em 14 de abril de 2020.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. 26.ed. Rio de Janeiro: Civilização, 2008. Livro 1, Volume 1. p. 211.

MARCONDES, Nilsen Aparecida Vieira; TOLEDO, Maria de Melo. Teoria Social Crítica: Práxis e Polêmicas. Revista Univap – revista.univap.br São José dos Campos-SP-Brasil, v. 20, n. 35, jul.2014. ISSN 2237-1753. Disponível em: <https://revista.univap.br/index.php/revistaunivap/article/view/206>. Acesso em 18 de dez. 2020.

MARX, Karl. Manuscritos Econômico-filosóficos. 4ª ed. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. A questão judaica. Tradução de Artur Mourão. São Paulo: Centauro, 2005.

MARX. K. O capital. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996a. L. 1. t. 1.

MARX, K. & ENGELS, F. A Ideologia Alemã. Trad. Castro e Costa, L.C. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MEDEIROS, R. *A proteção da natureza: das estratégias internacionais e nacionais às demandas locais*. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.

MENDES, José Sacchetta Ramos. Desígnios da Lei de Terras: imigração, escravidão e propriedade fundiária no Brasil Império. Cad. CRH, Salvador, v. 22, n. 55, p. 173-184, Apr. 2009. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792009000100011&lng=en&nrm=iso. Acesso em 30 Oct. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792009000100011>.

MÉSZÁROS, I. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, I. Para além do capital: rumo a uma teoria de transição. Tradução de Paulo Cesar Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO. Procuradoria da República nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo - Força Tarefa Rio Doce. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/denuncia-samarco> Acesso em: 19 de novembro de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Procuradoria Geral de Justiça. CEAT-Central de Apoio Técnico; Laudo Técnico. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA9516BCAAE01516EED1FD204F1> Acesso em: 20 de novembro de 2020.

MONTAÑO, Carlos. Um projeto para o Serviço Social crítico. Rev. Katálysis, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 141-157, Dec. 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802006000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 Jan. 2021. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802006000200002>.

MONOSOWSKI, E. Políticas ambientais e desenvolvimento no Brasil. *Cadernos FUNDAP*, São Paulo, ano 9, n.16, p. 15-45, 2009.

MORAES, Cristina Sousa de. QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL: desafios e possibilidades no Município de Barcarena/PA. IX Jornada Internacional de Políticas Públicas/ Civilização ou Barbárie: o futuro da humanidade. Universidade Federal do Maranhão/ Centro de Ciências Sociais – agosto de 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1592_15925cca36d2e9359.pdf Acesso em dez.2020.

MOURA, Danieli Velda. JUSTIÇA AMBIENTAL: UM INSTRUMENTO DE CIDADANIA. *Qualitas Revista Eletrônica*, [S.l.], v. 9, n. 1, mar. 2010. ISSN 1677-4280. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/524>>. Acesso em: 22 oct. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.18391/qualitas.v9i1.524>.

NETTO, José Paulo. Economia política: uma introdução crítica/ José Paulo Netto e Marcelo Braz. - 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2007, - (Bicicleta básica de Serviço Social; v. I)

NETTO, José Paulo. O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 84 – ANO XXVI. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método na teoria Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/Abepss, 2009

NUNES, L. S. A questão socioambiental e a atuação do assistente social. Textos & Conexão, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 196-212, jan./jun. 2013.

NUNES, Letícia Soares. A Questão Socioambiental e os Desafios ao Serviço Social O Social em Questão - Ano XXI - nº 40 - Jan a Abr/2018, p. 210

NUNES, Letícia Soares. A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA: CARÁTER DESTRUTIVO DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA.

Temporalis, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017. Disponível em:

http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/download/17170/pdf_1. Acesso em 6 de outubro de 2020. DOI: 10.22422/2238-1856.2017v17n34p173-194.

NUNES, Letícia Soares. Serviço social, trabalho e políticas sociais [recurso eletrônico] : debates contemporâneos / organizadora, Luziele Tapajós ... [et al.]. – Dados eletrônicos. – Florianópolis: Editora UFSC, 2018. Disponível em:

https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2019/02/SEMINA%CC%81RIONACIONAL_2017.pdf acesso em outubro de 2020.

OLIVEIRA, Edístia Maria Abath Pereira de; CHAVES, Helena Lúcia Augusto. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 143-163, Apr. 2017. Available from

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000100143&lng=en&nrm=iso. access on 06 Dec. 2020. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.098>.

ONU. 5º Relatório Panorama da Diversidade Global, 2020. Disponível em:

<https://nacoesunidas.org/relatorio-das-nacoes-unidas-alerta-para-perda-de-biodiversidade-sem-precedentes-na-historia/>. Acesso em: 21.09.2020.

ONU. “Vivendo além dos nossos meios”, 2005. Disponível em: www.cebds.org.br. Acesso em 15.09.2020

PEREIRA, Mariana Figueiredo de Castro. Políticas Públicas e a Questão Socioambiental Dentro da Atual Lógica de Capital. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas: o

desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a

dominação e a humilhação. Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão - São Luís, Maranhão, Brasil, 2013. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo11-questaoambientalepoliticaspUBLICAS/pdf/politicaspUBLICASEAQUESTAOSOCIOAMBIENTALDENTRODAUallogica.pdf> acesso em out. 2020.

PIANA, MC. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books.

PIMENTEL E SILVA, Christiane. O método em Marx: a determinação ontológica da realidade social. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 134, p. 34-51, Apr. 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282019000100034&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Feb. 2021. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.164>.

QUINTAS, J. S. Educação no processo de gestão ambiental: uma proposta de educação ambiental transformadora e emancipatória. In: LAYRARGUES, P. P. (Coord.). *Identidades da educação ambiental brasileira*. Brasília: MMA, 2004, p. 113-140.

RAFAEL, P. R. B. *A “questão ambiental” e o trabalho das Assistentes Sociais nos programas socioambientais das empresas em Recife*. 2008. 132f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. Pernambuco, 2008.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 104, p. 750-772, Dec. 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000400010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13/12/2020. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000400010>.

REIGOTA, Marcos. *Meio Ambiente e Representação Social*. 8. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010. p. 14-15, (Coleção questões da nossa época; v. 12).

RIBEIRO, Helena. Saúde Pública e meio ambiente: evolução do conhecimento e da prática, alguns aspectos éticos. *Saude soc.*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 70-80, abr. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000100008&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 03 nov. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902004000100008>.

RODRIGUES, Zoraide de Lima Soares. SOUZA, Roseane Cleide de. *Meio Ambiente e “Questão Social”: um debate necessário*. IV CONGRESSO PARANAENSE DE ASSISTENTES SOCIAIS.

_____. *Situações de desastres requerem assistentes sociais*. Brasília, DF, 19 out. 2012b. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/864>>. Acesso em: nov. 2020.

SANTOS, T. F. dos. *A dimensão ambiental na formação profissional do Assistente Social*. 2016. 179f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Sergipe. Sergipe, 2016.

SANTOS, Alice dos Santos; MONTE, Jaqueline Barros; TORC, Corina dos Santos;

SANTOS, Ana Maria Marques. *AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS EM UMA COMUNIDADE COOPERADA: TRABALHO E CONFLITO COMO CATEGORIAS CENTRAIS NA PRÁXIS EDUCATIVA*. UFRRJ e UFRJ. Disponível em:

<http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT22-6846--Int.pdf> Acesso em out. de 2020.

SAUER, Mariane; RIBEIRO, Edaléa Maria. Meio Ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 390 - 398, ago./dez. 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/12585/8650/0>. Acesso em out. de 2020.

SILVA, M. das G. e. *Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social*. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SILVA, Jaqueline Araújo. O Código de Ética do/a Assistente Social e o Projeto Ético-Político: Uma Trajetória Histórica de Mudanças. Seminário Nacional do Serviço Social, Trabalho e Política Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181339/Eixo_2_97_3%20correto.pdf. Acesso em 12 de dez. de 2020.

SILVA, D. M. Dano ambiental e sua reparação. Curitiba: Juruá, 2008.

SILVA, Maria das Graças e. *Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social*, 1 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Maria das Graças e. Capitalismo contemporâneo e “questão ambiental”: o Desenvolvimento Sustentável e a ação do Serviço Social. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2008, p. 32.

SIMIONATTO, I.; PFEIFER, M. Responsabilidade Social das empresas: a contraface da sociedade civil e da cidadania. *Revista Textos & Contextos*, Porto Alegre, ano 5, n. 5, p. 1-20, 2006.

SEMAD. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. ENCARTE ESPECIAL SOBRE A QUALIDADE DAS ÁGUAS DO RIO DOCE APÓS 2 ANOS DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM DE FUNDÃO 2015-2017. Disponível em: <https://www.ana.gov.br/sala-de-situacao-migrada/rio-doce/documentos-relacionados/encarte-qualidade-da-gua-do-rio-doce-dois-anos-apos-rompimento-de-barragem-de-fundao-1.pdf> Acesso em: 23 de novembro de 2020.

SOUZA, André Luiz Lopes. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: uma reflexão crítica, 2013. Disponível em: http://www.ead.sebrae.com.br/biblioteca/arquivos_padrao/GIno11/Biblioteca_35725.pdf . Acesso em: 14.09.2020

SOUZA, Luiz Gustavo Silva; PINHEIRO, Luciene Bittencourt. Oficinas terapêuticas em um Centro de Atenção Psicossocial: álcool e drogas. *Aletheia, Canoas*, n. 38-39, p. 218-227, dez. 2012. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942012000200018&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 out. 2020.

SOUZA, Roseane Cleide de; RODRIGUES, Zoraide de Lima Soares. Meio Ambiente e Questão Social: um debate necessário. IV Congresso Paranaense de Assistentes Sociais, Trabalho, Direitos e Políticas Públicas. Disponível em :<http://www.cresspr.org.br/site/meio-ambiente-e-questao-social-um-debate-necessario/> acesso em: set.2020.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. ECONOMIA GLOBAL DESTRUTIVA E AMEAÇAS AO MEIO AMBIENTE: EFEITOS PARA OS POVOS INDÍGENAS E OS DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL. Conferência Mundial de Serviço Social da International Federation of Social Workers –Salvador (Bahia). 2008. Disponível em: http://www.cfess.org.br/pdf/joaquina_barata_teixeira.pdf. Acesso em setembro de 2020.

TRABALHO DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, Paraná- PR, 2012 Disponível em:<<http://www.cresspr.org.br/site/meio-ambiente-e-questao-social-um-debate-necessario/>

UFMG. Arquivos do Museu de História Natural e Jardim Botânico -Belo Horizonte. v. 24, n.1, 2015. p. 17 Disponível em: <https://www.ufmg.br/mhnbj/wp-content/uploads/2017/02/Vol24n1.pdf>. Acesso em 16 de outubro de 2020.

UNESCO. Mudanças climáticas e mudanças socioambientais globais: reflexões sobre alternativas de futuro/ coordenação de Eda Terezinha de Oliveira e organização de Emília Wanda Rutkowski – Brasília: UNESCO, IBCC, 2008, p. 7-46. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000191897> Acesso em setembro 2020

VALLEJO, L. R.. *Políticas públicas e conservação ambiental: territorialidades em conflito nos Parques Estaduais da Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano (RJ)*. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005.

VORMITTAG, EVANGELINA DA MOTTA PACHECO ALVES DE ARAUJO; OLIVEIRA, MARIA APARECIDA DE; GLERIANO, JOSUÉ SOUZA. AVALIAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BARRA LONGA AFETADA PELO DESASTRE DE MARIANA, BRASIL. *Ambient. soc.*, São Paulo, v. 21, e01222, 2018. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2018000100405&lng=en&nrm=iso. Acesso on 28 Nov. 2020. Epub Nov 08, 2018. <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc0122r2vu1811ao>. Acesso 23 de novembro de 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo , n. 120, p. 677-693, Dec. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282014000400005&lng=en&nrm=iso. Acesso em 01/02/2021. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.004>.

WWF BRASIL. Fundo Mundial para a Natureza. Relatório Anual 2019. Disponível em: https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/ra2019_completo.pdf . Acesso em 21.09.2020